



# **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

(Projeto de Lei nº 9/2013-CN)

## **ÁREA TEMÁTICA X TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RELATÓRIO APRESENTADO**

Deputado JUNJI ABE (PSD/SP)  
Relator Setorial

Senador LOBÃO FILHO (PMDB/MA)  
Presidente

Brasília – DF, 05/12/2013



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO**

**Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014  
(PL Nº 09/2013-CN)**

**Área Temática X**

**TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO**

Relator Setorial: **Deputado JUNJI ABE (PSD/SP)**

Brasília, 05 de dezembro de 2013



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO**

**Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014  
(PL Nº 09/2013-CN)**

**Área Temática X**

**TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO**

Relator Setorial: **Deputado JUNJI ABE (PSD/SP)**

Brasília, 05 de dezembro de 2013

**RELATÓRIO SETORIAL**  
**ÁREA TEMÁTICA X**  
**TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>I – RELATÓRIO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL .....</b>	<b>3</b>
<b>    2.1 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>4</b>
2.1.1 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	5
2.1.2 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.....	7
2.1.3 – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC.....	9
2.1.4 – FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – FRGPs .....	9
<b>    2.2 –MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO .....</b>	<b>13</b>
2.2.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	15
2.2.2 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO .....	17
2.2.3 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT.....	18
<b>    2.3 –MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.....</b>	<b>24</b>
2.3.1 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME ADMINISTRAÇÃO DIRETA – MDS .....	25
2.3.2 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS .....	28
<b>3. PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO .....</b>	<b>33</b>
<b>4. SALÁRIO MÍNIMO .....</b>	<b>33</b>
<b>5. EMENDAS .....</b>	<b>35</b>
<b>6. ADEQUAÇÕES NO PROJETO DE LEI.....</b>	<b>38</b>
<b>7. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIAÇÃO PELO CONGRESSO NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) MESES DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>39</b>
<b>8. INDICAÇÃO À RELATORIA GERAL .....</b>	<b>40</b>
<b>II – VOTO .....</b>	<b>42</b>

## **RELATÓRIO Nº , DE 2013**

**Da RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA X – TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sobre o Projeto de Lei nº 09, de 2013 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014”, relativamente à programação dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**RELATOR: DEPUTADO JUNJI ABE**

### **I – RELATÓRIO**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise e da avaliação da programação orçamentária do Projeto de Lei nº 9, de 2013 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014”, referente à Área Temática X – Trabalho, Previdência e Assistência Social. Essa área cuida das matérias relativas aos Ministérios do Trabalho e Emprego - MTE, da Previdência Social - MPS e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Fizemos constar neste relatório as informações exigidas pela Resolução nº 1/2006 – CN e pelo Parecer Preliminar. Desse modo, apresentamos a execução orçamentária recente, registramos informações relacionadas aos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2013, e formulamos algumas recomendações à Relatoria Geral, visando à continuidade do processo orçamentário para o exercício financeiro de 2014.

Salientamos, desde logo, que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta Área Temática, nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual deixamos de fazer menção a essa questão ao longo deste Relatório.

## **2. PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

O projeto de lei orçamentária para 2014 propõe despesas da ordem de R\$ 537,9 bilhões para esses órgãos, abrangendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo R\$ 401,5 bilhões para o MPS, R\$ 68 bilhões para o MTE e R\$ 68,5 bilhões para o MDS. As dotações previstas para os órgãos em análise representam 32% do total de dotações dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do PLOA 2014 (excluído o refinanciamento da dívida).

Para o conjunto dos órgãos da Área Temática, a Proposta Orçamentária para 2014 apresenta acréscimo de 8,4 % em comparação com o autorizado para 2013.

**TABELA 01 - ORÇAMENTO DA ÁREA TEMÁTICA X  
TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR ÓRGÃO 2011 A 2014**

Órgão	Liquidoado 2011	Liquidoado 2012	PL 2013	Autorizado 2013 (23.11.2013)	PL 2014	Variação				R\$ em milhões
						PL 2014 - PL 2013		PL 2014 - AUT 2013		
						R\$	%	R\$	%	
33000-Ministério da Previdência Social	295.169,3	331.682,2	361.460,4	363.471,8	401.479,4	40.019,0	11,1%	38.007,6	10,5%	
38000-Ministério do Trabalho e Emprego	54.001,8	61.436,8	62.971,2	70.640,2	67.980,2	5.008,9	8,0%	-2.660,1	-3,8%	
55000-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	45.916,6	56.525,7	61.828,8	62.223,0	68.476,2	6.647,4	10,8%	6.253,2	10,0%	
<b>Total</b>	<b>395.087,7</b>	<b>449.644,7</b>	<b>486.260,5</b>	<b>496.335,0</b>	<b>537.935,7</b>	<b>51.675,3</b>	<b>10,6%</b>	<b>41.600,8</b>	<b>8,4%</b>	

Fonte: SIAFI e PLOA 2014

PL = projeto de lei; Aut = Autorizado

A expressiva magnitude das dotações da Área Temática deve-se, em larga medida, a despesas primárias de caráter obrigatório, que atingem cerca de R\$ 506,3 bilhões (94,1%), cuja natureza impede cancelamentos ou remanejamentos. São exemplos: pagamento de benefícios previdenciários e sentenças judiciais respectivas, no valor R\$ 388 bilhões; pagamento de benefícios de prestação continuada e renda mensal vitalícia, no valor de R\$ 36,3 bilhões; pagamento do seguro-desemprego e abono salarial, no valor de R\$ 43 bilhões.

Outra programação que possui dotação significativa, no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, é a transferência do PIS/PASEP ao Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de natureza financeira, em cerca de R\$ 18 bilhões.

Analisaremos a seguir a programação das unidades orçamentárias afetas aos órgãos citados.

## **2.1 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

A estrutura organizacional da previdência social é formada por quatro unidades orçamentárias. No âmbito interno, encontram-se as unidades do Ministério da Previdência Social – Administração Direta e do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS. Já na esfera de atuação autônoma o Ministério dispõe de duas autarquias – o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (esta foi criada pela Lei nº 12.154, de 2009, em substituição à antiga Secretaria de Previdência Complementar).<sup>1</sup>

As despesas totais do Ministério da Previdência Social, por unidade orçamentária, encontram-se discriminadas na tabela abaixo, a qual ilustra a evolução de seus números ao longo dos últimos anos.

**TABELA 02 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Evolução por Unidade Orçamentária 2010-2014

Unidade Orçamentária						R\$ milhões			
	Executado 2010	Executado 2011	Executado 2012	Autorizado 2013	Proposta PLOA 2014	Variação (%)			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(b)/(a)	(c)/(b)	(d)/(c)	(e)/(d)
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	318	333	324	410	390	4,7	-2,8	26,6	-4,6
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	12.417	12.326	12.490	13.221	12.989	-0,7	1,3	5,9	-0,5
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	11	42	38	63	65	271,7	-8,6	62,8	4,3
33904 - Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS	254.820	282.468	318.830	349.777	388.035	10,9	12,9	9,7	10,9
Total	267.566	295.169	331.682	363.472	401.479	10,3	12,4	9,6	10,5

Fonte: SIAFI (Autorizado até 23.11.2013) e PLOA 2014. Sem DATAPREV.

<sup>1</sup> Já a Empresa Brasileira da Tecnologia da Informação – DATAPREV (UO 33202) não figura no Orçamento Fiscal e da Seguridade de 2014, mas apenas no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, com dotação de R\$ 236,5 milhões.

Para 2014, a dotação orçamentária do Ministério da Previdência Social prevê recursos de R\$ 401,5 bilhões, o que corresponde ao aumento de 10,5% em relação ao valor autorizado para 2013. A unidade orçamentária Fundo do Regime Geral de Previdência Social responde por mais de 96% do total das dotações, constando desta unidade orçamentária, unicamente, as despesas com pagamento de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.

Já considerando a distribuição dos gastos por Grupo de Natureza de Despesa (GND) fica evidenciada, no âmbito do MPS, sua concentração nas rubricas “Pessoal” e “Outras Despesas Correntes” (GDN 1 Pessoal e Encargos Sociais – R\$ 10,6 bilhões; GND 2 Juros e Encargos da Dívida - R\$ 1,3 milhão; GND 3 Outras Despesas Correntes – R\$ 390,7 bilhões; GND 4 Investimentos – R\$ 137,6 milhões; e GND 5 Inversões Financeiras – R\$ 111,6 mil).

### **2.1.1 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Ao Ministério da Previdência Social – Administração Direta foram consignados recursos da ordem de R\$ 390,3 milhões, praticamente a mesma dotação inicial do presente exercício, conforme se vê na Tabela seguinte. Esta revela também que a queda da dotação, frente ao autorizado para 2013, concentra-se essencialmente no programa Previdência Social, o qual concentra as ações, no âmbito do Ministério, que não dizem respeito aos benefícios dos servidores, nem ao dia-dia da administração da unidade, como, por exemplo, “Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social”, “Publicidade de Utilidade Pública” ou “Assistência Técnica aos Regime Próprios da Previdência”. É nesta ultima que se observa a maior queda na dotação, de R\$ R\$ 40,4 milhões, autorizados na LOA 2013, para R\$ 20,0 milhões no PLOA 2014.

**TABELA 03 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**Comparativo por Programa (em R\$ milhões)**

Programa (Cod/Desc)	Dotação Inicial LOA 2013	Autorizado LOA 2013	PLOA 2014	Variação PLOA2014 / Aut2013 (%)
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	147,5	159,1	158,7	-0,3
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	4,2	2,5	1,3	-48,0
2061 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	92,4	94,0	79,9	-15,0
2114 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	145,8	154,7	150,4	-2,8
<b>TOTAL</b>	<b>389,9</b>	<b>410,3</b>	<b>390,3</b>	<b>-4,9</b>

Fonte: SIAFI (Autorizado até 23.11.2013) e PLOA 2014.

Já a Tabela seguinte discrimina o valor previsto por elemento de despesa, entre os projetos de lei orçamentária de 2013 e de 2014. Verifica-se aumento nas despesas com pagamento de aposentadorias e pensões, bem como elevação nas despesas com pagamento de pessoal ativo. As duas categorias de despesas, juntamente com as despesas com contribuições patronais, auxílios transporte e alimentação e sentenças judiciais, respondem, no PLOA 2014, por cerca de 59,4% do valor programado para a unidade. Já as despesas com a contratação de serviços de terceiros – pessoas físicas e jurídicas – representam cerca de 27,8% do total, queda expressiva frente ao PLOA de 2013, quando representavam 37,5%.

**TABELA 04 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**Comparativo por Elemento – PLOA 2012 x PLOA 2013**  
(bem R\$ milhões)

Elemento	PLOA 2013	PLOA 2014	Variação (%)
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	146,4	157,7	7,7
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127,5	90,5	-29,0
Pagamento de Pessoal Ativo	50,7	58,6	15,6
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18,8	18,1	-3,7
Contribuições Patronais	8,8	10,3	17,0
Diárias	10,8	7,0	35,2
Locação de Mão de Obra	1,4	18,3	1.207,1
Auxílio Alimentação	2,9	3,5	20,7
Passagens e Despesas de Locomoção	4,3	5,7	32,6
Auxílio Transporte	0,9	0,9	0
Sentenças Judiciais Ativos e Inativos	1,1	1,1	0
<b>Demais Despesas</b>	<b>16,2</b>	<b>18,7</b>	<b>15,4</b>
<b>Total</b>	<b>389,9</b>	<b>390,3</b>	<b>0,1</b>

Fonte: LOA 2013 e PLOA 2014.

Por fim, observa-se que, para 2014, as despesas correntes perfazem a quase totalidade da programação da UO 33101 (98%), sendo R\$ 228,0 milhões em GND 1 “Pessoal e Encargos Sociais” e R\$ 153,4 milhões em GND 3 “Outras Despesas Correntes” (os outros GND são: GND 2 Juros e Encargos da Dívida - R\$ 1,3 milhão; e GND 4 Investimentos - R\$ 7,6 milhões).

### **2.1.2 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia criada pela Lei nº. 8.029, de 1990, com a atribuição de gerir e administrar a concessão de benefícios e serviços previdenciários, bem como realizar a arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias. Esta última competência, contudo, foi, posteriormente, assumida pela Receita Federal do Brasil, que passou a centralizar a arrecadação de todos os impostos e contribuições federais.

As dotações da unidade no PLOA 2014, agrupadas por Programa, somam R\$ 12,9 bilhões (Previsto no PLOA/2013: R\$ 12,7 bilhões) e são discriminadas na tabela seguinte, que também evidencia os valores autorizados para 2013. Percebe-se a relativa estabilidade, em termos nominais, da dotação tanto do Programa “Previdência de Inativos e Pensionistas da União”, como da referente à gestão do Instituto. Quanto ao primeiro, vale lembrar que ele inclui dotação referente à ação “Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA”, no valor de 598 milhões.

**TABELA 05 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**  
Comparativo por Programa – Autorizado 2013 x PLOA 2014  
(em R\$ milhões)

Programa (Cod/Desc)	Autorizado LOA 2013	PLOA 2014	Variação
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	4.866,6	4.789,3	-1,6
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	379,5	400,6	5,5
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	740,6	824,3	11,3
2061 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.784,3	1.574,7	--11,7
2114 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.450,1	5.399,8	-0,1
<b>TOTAL</b>	<b>13.221,3</b>	<b>12.988,7</b>	<b>-1,8</b>

Fonte: SIAFI (Autorizado até 23.11.2013) e PLOA 2014.

Comparando-se a despesa orçada nos projetos de lei orçamentária de 2013 e 2014, por elemento de despesa, obtém-se a Tabela abaixo. Cerca de 84% das dotações para o INSS destinam-se ao pagamento de pessoal ativo e inativo, de contribuições patronais, de pensões especiais e de sentenças judiciais. Já as dotações destinadas ao pagamento de serviços de terceiros e à locação de mão de obra correspondem a cerca de R\$ 1,38 bilhão, correspondente a 10,6% do total da despesa orçada.

**TABELA 06 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**Comparativo por Elemento – PLOA 2013 x PLOA 2014**  
(em R\$ milhões)

Elemento	PLOA 2013	PLOA 2014	Variação (%)
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	5.107,7	5.179,2	1,4
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.199,3	911,2	-24,0
Pagamento de Pessoal Ativo	3.839,5	4.033,0	5,0
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21,0	66,5	216,7
Contribuições Patronais	845,9	862,3	1,9
Diárias	81,3	80,7	-0,7
Locação de Mão de Obra	387,5	405,1	4,5
Auxílio Alimentação	133,8	178,8	33,6
Passagens e Despesas de Locomoção	10,1	19,6	94,1
Auxílio Transporte	37,2	39,6	6,5
Pensões Especiais	391,2	434,3	11,0
Sentenças Judiciais Ativos e Inativos	424,5	386,5	-9,0
Demais Despesas	243,9	392,1	60,8
Total	12.722,9	12.988,7	2,1

Fonte: PLOA 2013 e PLOA 2014.

Finalmente, abrindo-se as dotações do INSS para 2014 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observa-se os seguintes números: GND 1 Pessoal e Encargos - R\$ 10,38 bilhões (79,3%); GND 3 Outras Despesas Correntes - 2,48 bilhões (18,9%); GND 4 Investimento - R\$ 125 milhões (1,0%); e GND 5 Inversões Financeiras - R\$ 112 mil. Já quanto às fontes de recursos previstas para o financiamento das despesas do INSS a principal é a Fonte 151 – Contribuição Social sobre o Lucro da Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 10,3 bilhões (78,9% do total).

### **2.1.3 – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, é uma autarquia de natureza especial, que tem como atribuição fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar, bem como executar as políticas para o setor, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

No PLOA 2014, estão consignadas dotações no valor de R\$ 65,2 milhões para a unidade, o que representa relativa estabilidade em relação ao autorizado para 2013 (+2,7%). A Tabela abaixo resume as dotações da Unidade Orçamentária.

**TABELA 07 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
Comparativo por Programa – autorizado 2013 x previsto 2014  
(em R\$ mil)

Programa (Cod/Desc)	Autorizado LOA 2013	Previsto PLOA 2014	Variação
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	451	650	44,1
2061 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.524	2.493	-1,2
2114 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.544	62.069	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>63.520</b>	<b>65.212</b>	<b>2,7</b>

Fonte: LOA 2013/SIAFI (Autorizado até 23.11.2013), PLOA 2014.

### **2.1.4 – FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – FRGPs**

O Regime Geral da Previdência Social garante a cobertura do pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões urbanas, rurais e especiais; auxílio doença; salário maternidade; salário família, etc.).

Tradicionalmente, a proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo continha a especificação dos gastos com cada um desses benefícios, o que permitia a execução de uma análise e acompanhamento circunstanciado da evolução dessas despesas. Contudo, em face de alterações promovidas a partir da LDO 2012, mantidas na LDO 2013 e no Substitutivo da LDO/2014 aprovado na Comissão Mista de

Orçamento (sempre art.12), deixaram de ser discriminados, em categorias de programação específicas, os vários tipos e modalidades de benefícios previdenciários concedidos por meio do RGPS.<sup>2</sup> Hoje estes dados são demonstrados de forma agregada, por meio de duas ações, classificadas sob os códigos 0E81 – Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82 – Benefícios Previdenciários Rurais.

A tabela abaixo compara as dotações do FRGPS por programa e ação, no autorizado na LOA/2013 frente ao PLOA/2014. Merece destaque as ações alocadas, no PLOA/2014, no Programa 2061 – Previdência Social, a saber, Benefícios Previdenciários Urbanos (R\$ 292,1 bilhões), Benefícios Previdenciários Rurais (R\$ 85,1 bilhões) e Compensação Previdenciária (R\$ 2,4 bilhões).

**TABELA 08 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FRGPS**  
**Comparativo por Programa e ação – autorizado 2013 x previsto 2014**  
(em R\$ milhões)

Programa / Ação	Aut. LOA 2013	PLOA 2014	Variação
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>7.152,8</b>	<b>8.432,0</b>	<b>17,9</b>
Cumprimento Sent. Jud. Transitadas em Julgado (Precatórios)	2.661,8	3.744,0	40,1
Cumprimento Sent. Jud. Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	3.741,0	4.488,0	20,0
Outras: Cumpr. Sent. Jud. Trans. em Julgado da Justiça Estadual	750,0		-100,0
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>342.623,9</b>	<b>379.603,1</b>	<b>10,8</b>
Compensação Previdenciária	2.139,9	2.377,7	11,1
Benefícios Previdenciários Urbanos	264.169,1	292.144,7	10,6
Benefícios Previdenciários Rurais	76.314,8	85.080,8	11,5
<b>Total</b>	<b>349.766,7</b>	<b>388.035,2</b>	<b>10,9</b>

Fonte: SIAFI (Autorizado até 23.11.2013) e PLOA 2014.

De fato, as despesas do Regime Geral da Previdência Social estão todas no FRGPS. A este respeito, a Mensagem do PLOA 2014 prevê que as despesas citadas, de R\$ 388,0 bilhões, representarão 7,4% do PIB, frente a R\$ 349,2 bilhões (7,2% do PIB) previstos na Reprogramação de 2013. Este valor engloba todos os benefícios que compõem o RGPS, conforme visto na tabela anterior (aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência).

---

<sup>2</sup> Dessa forma, informações desdobradas e detalhadas sobre pagamentos de benefícios na área rural, salário-maternidade, auxílio-doença e, até mesmo, os pagamentos de aposentadoria na área urbana, não constam mais da peça orçamentária. Isto poderá responder por substancial perda na qualidade das informações concernentes aos programas de trabalho do RGPS, além de dificultar o adequado acompanhamento, a análise e a avaliação da execução orçamentária e das políticas públicas correspondentes.

A Mensagem destaca que os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, além do reajuste do salário mínimo, que foi estimado conforme a regra estabelecida no art. 2º da Lei nº 12.382, de 2011<sup>3</sup>, perfazendo um percentual de reajuste de 6,62% frente ao valor atualmente vigente. Assim, o valor do salário mínimo previsto no PLOA 2014 é de R\$ 722,90.

Neste contexto, é interessante observar que a receita previdenciária, afeta ao RGPS, é estimada em R\$ 356,8 bilhões para 2014 (6,8% do PIB), frente a R\$ 313,0 bilhões (6,5% do PIB) previstos na Reprogramação de 2013. A este respeito a Mensagem observa que a receita previdenciária refere-se primordialmente à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista no art. 195 da Constituição, deduzidos os valores transferidos a terceiros (principalmente aos órgãos do “Sistema “S”). A evolução desta receita tem como parâmetro mais importante para sua estimativa o crescimento da massa salarial nominal.<sup>4</sup>

Vale ressaltar que a proposta orçamentária para 2014 confirma a tendência de queda, observada desde 2006, das necessidades de financiamento do RGPS em comparação com o PIB.

Finalmente, merece ser considerado que, do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto. De fato, os reajustes para o salário mínimo têm sido, regra geral, superiores aos concedidos aos demais benefícios, que tendem a acompanhar a inflação (INPC).<sup>5</sup>

---

<sup>3</sup> Essa regra consiste na variação do INPC acumulada no ano de 2013, estimado em 5,7%, mais a taxa de crescimento anual do PIB apurado para o período de 2012, a título de aumento real (0,87%).

<sup>4</sup> Este índice que varia fundamentalmente em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE.

<sup>5</sup> Os aumentos dos benefícios até um salário mínimo tiveram maior ênfase nos anos de 2005, 2006 e 2012, quando o valor do salário mínimo cresceu 15,38%, 16,67% e 14,13%, respectivamente. De outra parte, como é sabido, o comando constitucional brasileiro atribuiu ao salário mínimo um papel de extrema relevância na elaboração do orçamento da seguridade social. Isso decorre, entre outros dispositivos, do art. 201, § 2º, que vincula o piso dos benefícios previdenciários ao valor do salário mínimo, complementado pelo art. 203, inciso V, por meio do qual o Poder Público obriga-se a conceder um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. A política de

A tabela abaixo ilustra o valor nominal, bem como o aumento do poder de compra do salário mínimo nos últimos dez anos.

TABELA 09 - EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

Ano	Salário mínimo	
	Em R\$ correntes	Em R\$ constantes <sup>1</sup>
2005	300	477
2006	350	539
2007	380	564
2008	415	577
2009	465	616
2010	510	643
2011	545	644
2012	622	697
LOA 2013	678	713
PLOA 2014	723	723

Fonte: Mens. PLOA 2014

1 – S.M. a preços de 2013

Conforme os números previstos no PLOA/2014 o reajuste do salário mínimo atingirá, em 2014, o menor percentual dos anos recentes (6,62%), o que fará com que o déficit do RGPS continue em trajetória descendente (0,6% do PIB), refletindo a combinação do crescimento da massa salarial, que repercute nas receitas, e do menor reajuste nos benefícios concedidos, que se reflete nas despesas.

Finalmente, cabe observar que o resultado do RGPS não sofre impactos decorrentes da Lei nº 12.715, de 2012, a qual alterou a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos, pois, seguindo o preceituado no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 2011, a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente daquelas desonerações. Esta compensação consta, no PLOA/2014, na UO 71001 Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, no valor global de R\$ 17 bilhões (ação 00LI).

---

correção do salário mínimo apresenta, portanto, uma íntima vinculação com o desempenho das contas públicas e com o resultado previdenciário, uma vez que variações no salário mínimo afetam dois de cada três benefícios emitidos.

## 2.2 –MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O órgão orçamentário Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) abrange três unidades orçamentárias: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego, 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho e 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

A tabela seguinte compara valores dos exercícios de 2012 e 2013 com o PLOA 2014, para cada unidade orçamentária do órgão Ministério do Trabalho e Emprego.

TABELA 10 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Executado 2012 (A)	Autorizado 2013 (B)	PLOA 2014 (C)	C/B (%)	C/A (%)	Valores em R\$ Milhões
38101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	5.799,1	5.623,4	6.381,2	13,5	10,0	
38201	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	85,3	102,7	100,6	-2,0	17,9	
38901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	55.552,4	64.914,1	61.498,3	-5,3	10,7	
TOTAL		61.436,8	70.640,2	67.980,2	-3,8	10,7	

Fonte: SIAFI/PRODASEN e Proposta Orçamentária para 2014/Siga Brasil. Dados atualizados em 23/11/2013.

Verifica-se que a programação do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT concentra praticamente 90% de toda a dotação do Órgão Ministério do Trabalho e Emprego, muito em função da magnitude de gastos obrigatórios, como se verá mais a frente.

Em relação aos anos anteriores, constata-se acréscimo nominal de dotação no Projeto de Lei para 2014, em todas as unidades orçamentárias, em relação ao executado em 2012 (crescimento nominal de 10,7% no total). Comparando-se com o valor autorizado para 2013, a dotação total do Órgão para 2014, na proposta orçamentária, é 3,8% inferior, embora se observe um acréscimo de 13,5% da dotação da unidade orçamentária 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego.

A distribuição das dotações do MTE por Grupo de Natureza de Despesa - GND - é apresentada em seguida. Verifica-se que os GNDs 3 e 5 concentram grande parte das dotações, representando juntos mais de 90% da dotação total. Isso decorre das elevadas destinações no âmbito do FAT para o pagamento do seguro-desemprego e do abono

salarial (ambos integrantes do Grupo Outras Despesas Correntes) e para a transferência da parcela da arrecadação da contribuição do PIS/PASEP ao BNDES (Inversão Financeira).

TABELA 11 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND

						Valores em R\$ Milhões
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND		Executado 2012 (A)	Autorizado 2013 (B)	PLOA 2014 (C)	C/B (%)	C/A (%)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.505,0	2.655,6	2.686,9	1,2	7,3
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.826,3	47.943,6	43.927,6	-8,4	0,2
4	INVESTIMENTOS	44,2	82,5	73,6	-10,8	66,4
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	15.061,3	17.468,2	17.961,8	2,8	19,3
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	---	2.490,3	3.330,2	33,7	---
TOTAL		61.436,8	70.640,2	67.980,2	-3,8	10,7

Fonte: SIAFI/PRODASEN e Proposta Orçamentária para 2014/Siga Brasil. Dados atualizados em 23/11/2013.

Em relação ao valor executado em 2012, todos os GNDs exibem acréscimos nominais na Proposta Orçamentária para 2014, com destaque relativo para os investimentos (+66,4%) e as inversões financeiras (+19,3%). Ao se cotejar o PLOA 2014 com os valores autorizados para 2013, por outro lado, verifica-se uma retração das dotações para investimentos (-10,8%). Essa retração reflete, em grande medida, a redução das dotações do programa *2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária*.

Digna de destaque, ainda, a alocação de R\$ 3.330,2 milhões na Reserva de Contingência – GND 9, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego. Desse total, R\$ 3.024,5 milhões referem-se à fonte de recursos *184 – Contribuições sobre a remuneração devida ao trabalhador e relativa à despedida de empregado sem justa causa*, e R\$ 305,7 milhões são da fonte *174 – Taxas e multas pelo exercício do poder de polícia e multas provenientes de processos judiciais*. Esse elevado montante de receita de natureza primária é alocado em reserva de contingência financeira, contribuindo para o alcance da meta de resultado primário do governo federal. No âmbito do MTE, a sistemática de destinar dotações de receitas vinculadas para a reserva, com o uso dessas fontes de recursos, foi

iniciada em 2013. Para 2014, o PLOA prevê um aumento de aproximadamente 33,7%, em termos nominais, dessa reserva de contingência.

Ressalte-se que, até o exercício de 2012, o produto da arrecadação da fonte 184 destinava-se à ação 0643 – *Complementação da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)*, cuja dotação era classificada como primária obrigatória. Ou seja, a partir daí, ao destinar o produto da arrecadação dessa fonte para a reserva de contingência financeira, presume-se que o Governo tem arrecadado a contribuição social e se esquivado de realizar o repasse devido ao FGTS, incrementando seu resultado primário.

A propósito, no dia 17 de setembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o veto apostado pela Presidente da República ao Projeto de Lei Complementar nº 200, de 2012, que extinguia a cobrança da contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida imotivada do empregado (adicional de 10% do saldo dos depósitos do FGTS em caso de demissão sem justa causa). Essa é precisamente a origem dos recursos da fonte 184, já que a outra contribuição social criada pela Lei Complementar nº 110, de 2001, foi cobrada pelo prazo de sessenta meses, nos termos do art. 2º, §2º da referida Lei Complementar, não estando mais em vigor.

Em seguida, são apresentados dados específicos e informações para cada uma das unidades orçamentárias do MTE, enfocando-se os dispêndios por programa.

### **2.2.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

O quadro seguinte mostra as dotações dos programas da unidade orçamentária 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego.

TABELA 12 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (UO 38101)

Em R\$ Milhões

PROGRAMA		Executado 2012 (A)	Autorizado 2013 (B)	PLOA 2014 (C)	C/B (%)	Participação PLOA 2014 (%)
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.222,9	1.308,2	1.308,1	0,0	20,5
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.957,2	0,0	0,0	0,0	0,0

PROGRAMA		Executado 2012 (A)	Autorizado 2013 (B)	PLOA 2014 (C)	C/B (%)	Participação PLOA 2014 (%)
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.490,3	3.330,2	33,7	52,2
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	20,5	95,6	64,5	-32,6	1,0
2044	AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	217,9	252,2	156,1	-38,1	2,4
2062	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1,4	0,0		0,0	
2063	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,2	0,0		0,0	
2064	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	3,7	0,0		0,0	
2067	RESÍDUOS SÓLIDOS	37,4	54,3	61,5	13,3	1,0
2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	24,6	37,4	35,4	-5,3	0,6
2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1.313,3	1.385,3	1.425,3	2,9	22,3
TOTAL		5.799,1	5.623,4	6.381,2	13,5	100,0

Fonte: SIAFI / PRODASEN e PLOA 2014/SigaBrasil. Dados atualizados em 23/11/2013.

Em termos absolutos, para 2014, o maior valor é alocado no programa 0999 – *Reserva de Contingência* (aproximadamente 52,2% do total da unidade orçamentária), repetindo-se fato verificado em 2013. Todo o valor estimado da fonte 184, além de uma parcela da fonte 174, já comentado anteriormente, está alocado a esse programa.

A variação global das dotações da unidade orçamentária para 2014, em relação ao autorizado para 2013, é positiva em 13,5%. Porém, essa variação decorre, essencialmente, do crescimento da reserva de contingência. Desconsiderando esse programa, a dotação total fica perto da estabilidade em relação ao exercício de 2013, em termos nominais.

Outro aspecto relevante consiste nas quedas expressivas das dotações dos programas 2044 – *Autonomia e Emancipação da Juventude* (-38,1% em relação ao autorizado para 2013) e 2029 – *Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária* (-32,6% em relação a 2013). A redução verificada nesses casos pode ser parcialmente explicada pelo fato de tais programas conterem, respectivamente, as ações 2A95 – *Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional – PROJOVEM* e 20YT – *Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação*. Essas ações são as que costumam receber mais emendas nesta unidade orçamentária.

## **2.2.2 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO**

A Fundacentro é uma entidade pública que tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho. Possui hoje 13 unidades descentralizadas, abrangendo 11 estados e o Distrito Federal.

A proposta para 2014 prevê uma redução de 2,0% nas dotações da Fundação, quando comparado ao autorizado para 2013. Em relação ao executado em 2012, o acréscimo global é da ordem de 17,9%. O quadro a seguir mostra os dados relativos à unidade orçamentária detalhados por programas.

TABELA 13 – FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (UO 38201)  
Em R\$ Milhões

PROGRAMA		Executado 2012 (A)	Autorizado 2013 (B)	PLOA 2014 (C)	C/A (%)	Participação no PLOA 2014 (%)
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	17,1	20,8	20,7	-0,7	20,6
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,1	0,7	0,2	-74,9	0,2
1184	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	0,0	0,0		0,0	
2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	3,8	4,7	5,0	6,4	5,0
2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	64,4	76,5	74,8	-2,2	74,3
TOTAL		85,3	102,7	100,6	-2,0	100,0

Fonte: SIAFI / PRODASEN e PLOA 2014/SigaBrasil. Dados atualizados em 23/11/2013.

O programa 2127 – *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego* representa mais de 74% da dotação total da unidade e apresenta uma pequena redução de 2,2% em suas dotações, se cotejado com o valor autorizado para 2013. No programa finalístico da entidade, 2071 – *Trabalho, Emprego e Renda*, observa-se um crescimento de 6,4% em relação ao autorizado para 2013 e de aproximadamente 31,6% relativamente ao executado em 2012. Verifica-se, no entanto, que a representatividade do programa 2071 é reduzida, respondendo por apenas 5,0% do total de dotações destinadas à Fundacentro.

### 2.2.3 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

A tabela a seguir apresenta a dotação destinada pelo PLOA 2014 ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, dividido por cada um dos programas executados pela unidade orçamentária.

TABELA 14 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (UO 38901) - PROGRAMAS

PROGRAMA		Executado 2012 (A)	Autorizado 2013 (B)	PLOA 2014 (C)	C/B (%)	Participação no PLOA 2014 (%)	Em R\$ Milhões
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	15.061,3	17.468,2	17.961,8	2,8	29,2	
2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	40.274,8	47.215,7	43.306,2	-8,3	70,4	
2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	216,3	230,2	230,3	0,0	0,4	
TOTAL		55.552,4	64.914,1	61.498,3	-5,3	100,0	

Fonte: SIAFI / PRODASEN e PLOA 2014/SigaBrasil. Dados atualizados em 23/11/2013.

Verifica-se que é no Fundo de Amparo ao Trabalhador que se concentra a maior parte dos recursos do órgão Ministério do Trabalho e Emprego. Quanto a essa unidade orçamentária, pode-se observar que o programa 0902 - *Operações Especiais: Financiamentos com Retorno*, composto apenas pela ação *Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES*, possui dotação de R\$ 17.961,8 milhões no PLOA 2014, superior, em termos nominais, em 2,8% ao autorizado em 2013 e em 19,3% em relação ao executado em 2012. Esses dados refletem a trajetória crescente da arrecadação da contribuição do PIS/PASEP (fonte 140), cuja parcela de 40% é destinada ao BNDES, a teor do art. 239, §1º, da Constituição Federal.

Vale destacar que o programa 2071 - *Trabalho, Emprego e Renda*, o maior no âmbito do Fundo, correspondendo a 70,4% do total, apresenta dotação de R\$ 43.306,2 milhões. Os valores mais relevantes desse programa destinam-se a dispêndios de natureza obrigatória, nas ações 00H4 - *Seguro Desemprego*, com dotação de R\$ 27.755,7 milhões, e 0581 - *Abono Salarial*, com R\$ 15.236,9 milhões.

Atualmente, as dotações do FAT financiam, basicamente, políticas passivas de emprego, relacionadas ao pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial. As ações relacionadas a qualificação profissional e outras políticas ativas de emprego,

paulatinamente, perdem recursos, já que os pagamentos obrigatórios têm crescido bastante em termos reais.

A tabela seguinte apresenta os dados do PLOA 2014 por indicador de resultado primário (RP), que classifica os gastos em 0 – financeiros, 1 – primários obrigatórios e 2 – primários discricionários.

TABELA 15 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (UO 38901) – AÇÕES POR RP

RP <sup>1</sup>	Programa	Ação	Em R\$ Milhões	
			PLOA 2014	Participação (%)
0	0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0158 - FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CARGO DO BNDES	17.961,8	29,207
1	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	00H4 - SEGURO DESEMPREGO	27.755,7	45,132
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0581 - ABONO SALARIAL	15.236,8	24,776
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20JT - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	137,4	0,223
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20JY - MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	1,0	0,002
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20YX - CADASTROS PÚBLICOS NA ÁREA DE TRABALHO E EMPREGO	21,9	0,036
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20YY - ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	19,4	0,031
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20Z1 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	10,3	0,017
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20Z3 - APOIO OPERACIONAL AO PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL	12,0	0,020
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2553 - IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS	19,5	0,032
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2B12 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE INSTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO.	5,8	0,009
2	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2C43 - GESTÃO PARTICIPATIVA DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	9,1	0,015
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	4245 - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	4,5	0,007
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	4741 - SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	58,4	0,095
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	4767 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO DO TRABALHO - SFIT	6,1	0,010
	2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	8617 - CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS APlicações DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	8,3	0,014
	2127 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	98,1	0,160
	2127 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	13,3	0,022
	2127 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	4815 - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	118,9	0,193
	<b>TOTAL</b>		<b>61.498,3</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI / PRODASEN e PLOA 2014/SigaBrasil.

<sup>1</sup> RP 0 – Gastos Financeiros; RP 1 – Gastos Primários Obrigatórios; RP 2 – Gastos Primários Discricionários

Observa-se que as dotações destinadas a ações classificadas com RP 2 – dispêndios primários discricionários, somadas, representam não mais que 0,9% das dotações totais do FAT. Nesse universo, está o financiamento de políticas ativas de emprego, a exemplo da qualificação social e profissional de trabalhadores (Ação 20Z1). Cabe ressaltar que essa

ação, presumivelmente, terá sua dotação elevada durante o processo orçamentário congressual, porquanto costuma ser destinatária de emendas parlamentares.

A tabela seguinte apresenta o comportamento dos principais itens de despesa do FAT nos últimos anos, assim como de sua principal receita, a contribuição do PIS/PASEP (Fonte 140). No exercício de 2012, as despesas com Qualificação Profissional atingiram o menor valor da série histórica iniciada em 2003. Mesmo tendo-se em conta o crescimento real expressivo da receita da contribuição do PIS/PASEP, o aumento de gastos com seguro-desemprego e abono salarial foi ainda mais significativo, comprimindo os gastos discricionários do FAT.

TABELA 16 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (UO 38901) – HISTÓRICO FINANCEIRO

Em R\$ Milhões - Preços de Dez/2012 – Atualização pelo IPCA

NO	RECEITA PRIMÁRIA	OBRIGAÇÕES								RESULTADO PRIMÁRIO (J)= A - I	OUTRAS RECEITAS (K)	RESULTADO NOMINAL (L)= J + K
		Contribuição PIS/PASEP (A)	Empréstimos ao BNDES (B)	Seguro-Desemprego (C)	Abono Salarial (D)	Apoio operacion. - Benefícios (E)	Qualificação Profissional (F)	Intermediação de Emprego (G)	Outros Projetos / Atividades (H)			
2003	21.701,83	8.844,00	10.999,08	2.965,57	235,08	77,55	217,27	201,01	23.539,56	(1.837,73)	13.446,39	11.608,66
2004	23.579,52	9.708,85	11.166,89	3.511,90	261,76	110,78	119,64	228,43	25.108,25	(1.528,73)	12.246,15	10.717,42
2005	24.985,96	9.949,93	12.529,55	3.980,50	309,44	121,12	121,58	228,49	27.240,61	(2.254,65)	14.206,51	11.951,86
2006	27.387,27	10.640,66	15.279,45	5.509,22	475,69	113,56	124,34	225,41	32.368,33	(4.981,06)	12.835,04	7.853,98
2007	26.087,17	11.131,33	17.307,08	6.821,33	443,31	107,38	123,91	229,94	36.164,28	(10.077,11)	13.106,96	3.029,85
2008	31.989,89	12.127,49	18.746,40	7.532,94	353,32	170,62	127,05	253,14	39.310,96	(7.321,07)	12.729,83	5.408,76
2009	29.583,16	11.684,48	23.776,58	9.134,12	209,94	184,08	111,29	220,57	45.321,06	(15.737,90)	12.991,96	(2.745,94)
2010	33.263,69	13.395,68	23.647,45	10.088,47	154,00	164,26	79,21	222,25	47.751,32	(14.487,63)	14.121,75	(365,88)
2011	39.710,25	14.737,56	25.814,05	11.185,16	200,42	79,95	101,23	217,46	52.335,83	(12.625,58)	13.451,28	825,70
2012	38.954,74	15.549,92	28.424,97	12.617,00	106,42	58,45	141,59	230,12	57.128,47	(18.173,73)	21.210,23	3.036,50

Fonte: Boletim de Informações Financeiras do FAT – 3º bimestre de 2013<sup>6</sup>

Outro gasto enquadrado como política ativa setorial, a Intermediação de Emprego, exibe um comportamento mais randômico, no intervalo considerado. O valor aplicado em 2012 é superior aos dos anos precedentes, exceto ao de 2003.

O programa seguro-desemprego tem como objetivo custear o pagamento de benefício financeiro temporário ao trabalhador, nas seguintes modalidades: i) demitido sem justa causa; ii) bolsa de qualificação profissional, com contrato de trabalho suspenso; iii) resgatado de trabalho análogo ao trabalho escravo; iv) pescador artesanal em período

<sup>6</sup> Disponível em <http://portal.mte.gov.br/fat/boletim-de-informacoes-financeiras.htm>, acesso em 19/09/2013.

de defeso; e v) empregado doméstico dispensado sem justa causa<sup>7</sup>. Cabe registrar que o programa seguro-desemprego tem por finalidade não apenas prover assistência financeira temporária ao trabalhador, por meio do pagamento do benefício, mas também auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

Já o abono salarial é pago ao trabalhador que recebeu em média, até 02 (dois) salários mínimos mensais no ano anterior, que estiver cadastrado no Programa de Integração Social - PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP há pelo menos 5 (cinco) anos e que trabalhou no ano anterior, com vínculo empregatício, pelo menos 30 (trinta) dias.

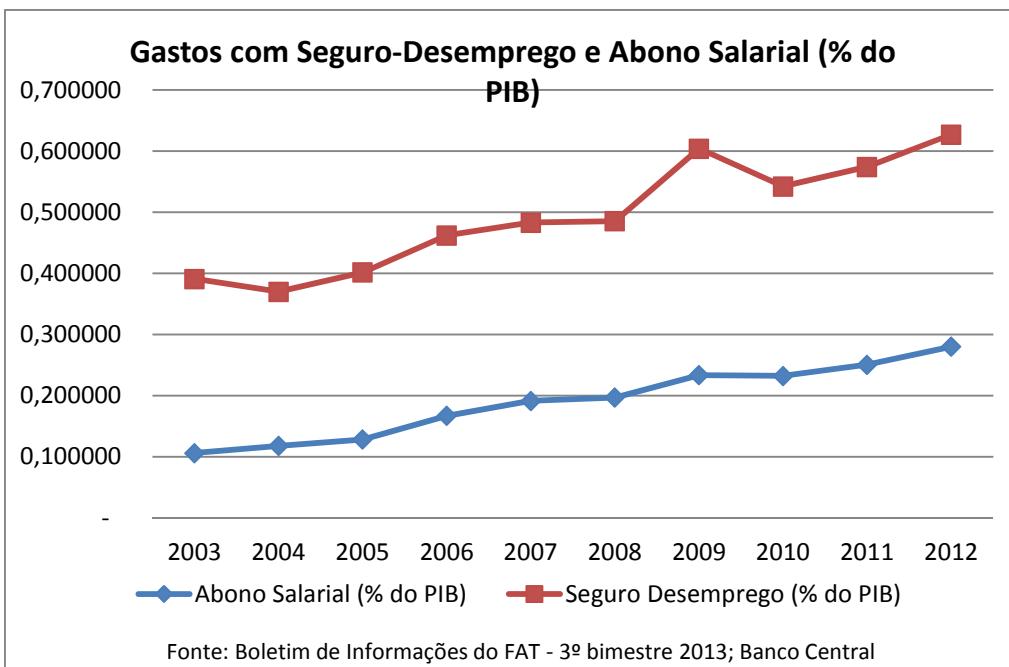
O descompasso entre o crescimento de receitas e o de despesas levou o FAT a apresentar déficits em seus resultados. Em alguns anos, como visto na tabela anterior, o Fundo apresentou, inclusive, déficit nominal. Seu déficit primário tem se acentuado a cada ano.

Especificamente em relação ao seguro-desemprego e ao abono salarial, vale mencionar que os dispêndios com essas duas categorias elevaram-se significativamente nos últimos anos. Em 2003, ambas as despesas representavam, juntas, 59% das obrigações totais de FAT. Em 2012, passaram a representar 72%. Consoante visto, o PLOA 2014 aloca R\$ 43,0 bilhões para tais despesas, sendo R\$ 27,8 bilhões para o seguro desemprego e R\$ 15,2 bilhões para o abono salarial.

A magnitude dos gastos com seguro-desemprego e abono salarial em relação ao PIB tem crescido de forma expressiva, como se infere do gráfico seguinte.

---

<sup>7</sup> A especificação dos valores alocados a cada uma das espécies de seguro-desemprego somente é possível a partir dos dados do Plano Orçamentário – PO – que não integra a lei do orçamento. Trata-se de atributo gerencial presente no Siafi, que detalha as programações orçamentárias, sendo sua utilização efetiva uma opção exclusiva do Poder Executivo.



No período considerado, os desembolsos com seguro-desemprego subiram de, aproximadamente, 0,39% do PIB, em 2003, para 0,63% do PIB. O abono salarial evidencia um crescimento relativo ainda superior, passando de 0,11% do PIB para 0,28% do PIB.

Na última década, o incremento da formalização do mercado de trabalho ocasionou expressiva elevação do número de beneficiários do seguro-desemprego e do abono salarial. Segundo a Nota Técnica nº 043/2013 – CGFAT/SPOA/MTE<sup>8</sup>, entre os exercícios de 2003 e 2012, o número de beneficiários do seguro-desemprego, nas cinco modalidades de benefício (formal, pescador artesanal, trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo, empregado doméstico e bolsa qualificação), aumentou de 5,1 milhões para 8,5 milhões. Nesse período, o número de beneficiários do abono salarial saltou de 7,9 milhões para 21,4 milhões, conforme pode ser observado na tabela a seguir:

TABELA 17 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO ABONO SALARIAL E DO SEGURO-DESEMPREGO  
(em mil)

Ano	Abono Salarial	Seguro-Desemprego
2003	7.860,8	5.097,0
2004	8.892,5	5.012,5
2005	9.685,5	5.561,9
2006	11.095,3	6.089,9
2007	13.860,0	6.509,5
2008	14.852,0	7.246,8
2009	15.994,4	7.804,6

<sup>8</sup> Integrante do Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Ano	Abono Salarial	Seguro-Desemprego
2010	17.860,2	8.092,4
2011	19.096,5	8.332,7
2012	21.352,5	8.452,6

Fonte: Nota Técnica nº 043/2013 – CGFAT/SPOA/MTE

Além disso, os sucessivos ganhos reais do salário mínimo também resultaram em sensível aumento dos gastos com pagamento desses benefícios. Em face desses fatores, os dispêndios com seguro-desemprego e abono salarial têm apresentado crescimento maior do que os recursos do PIS/PASEP.

Diante dessa situação, foi editado pela Presidente da República o Decreto nº 7.721, de 16 de abril de 2012, posteriormente modificado pelo Decreto nº 8.118, de 10 de outubro de 2013, com o objetivo de tornar mais rigorosas as condições para a percepção do seguro-desemprego.

Com isso, o recebimento de assistência financeira pelo trabalhador segurado que solicitar o benefício do seguro-desemprego, a partir da segunda vez dentro de um período de dez anos, poderá ser condicionado à comprovação de matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, habilitado pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de cento e sessenta horas.

Especificamente, convém destacar o aumento das despesas com seguro-desemprego na categoria pescador artesanal. De 2003 a 2012, a variação nominal foi de 2.182%, saindo de R\$ 81,5 milhões, para R\$ 1,86 bilhão, em valores pagos.

De acordo com auditoria do Tribunal de Contas da União, solicitada por esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e que ensejou o Acórdão nº 524/2013-Plenário, os fatores que determinaram o aumento no seguro-desemprego ao pescador artesanal foram: a) critérios mais flexíveis de concessão do benefício a partir da Lei nº 10.779/2003 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.464-2; b) aumento no número de pescadores cadastrados no Registro Geral de Atividade Pesqueira, com a inserção, inclusive, de pessoas que não fazem jus ao pagamento do benefício; c) aumento

do salário mínimo; d) definição abrangente de áreas e períodos de defeso; e e) possibilidade de ocorrência de fraudes na concessão do benefício.

Considerando as constatações da auditoria, o TCU deliberou por dar continuidade ao levantamento de informações acerca da matéria, ao informar que será realizada auditoria específica no Ministério da Pesca e Aquicultura com vistas a avaliar a eficácia dos controles internos referentes à concessão do seguro-desemprego do pescador artesanal.

A exemplo do ocorrido na proposta orçamentária para 2012 e 2013, as despesas com seguro-desemprego deixaram de ser discriminadas por modalidade de benefício, passando a ser classificadas de forma agregada por meio de uma única ação orçamentária: “00H4 - Pagamento de Seguro Desemprego”.

Em nosso entendimento, tal prática atenta contra os princípios de transparência que devem reger os procedimentos de contabilização das contas públicas, acarretando sérias dificuldades para a análise comparativa de cada modalidade de gasto, bem como gerando prejuízos ao acompanhamento, análise e controle exercido pelos segmentos sociais e profissionais interessados. O problema se agrava ainda mais em face das denúncias de irregularidades na concessão do Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal, cujos dispêndios vêm aumentando significativamente ano a ano.

Em face das razões acima expostas, propomos a disagregação mencionada no item 6 deste Relatório. Importa ressaltar que na mesma linha aqui proposta, durante a tramitação dos PLOAs 2012 e 2013, o Congresso Nacional aprovou a disagregação das ações.

## **2.3 –MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

O órgão 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, é composto por duas unidades orçamentárias: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta (55101) e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (55901). Em relação à proposta orçamentária de 2013, a proposta do órgão

apresenta incremento de cerca de R\$ 6,6 bilhões, representando um acréscimo de 10,8%, em termos nominais.

TABELA 18 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (Órgão 55000)

Unidade Orçamentária	Liquidoado 2011	Liquidoado 2012	PL 2013	Autorizado 2013 (23.11.2013)	PL 2014	Variação			
						Valores nominais		Valores em milhões	
						PL 2014 - PL 2013	PL 2014 - Autorizado 2013	R\$	%
MDS - Adm. Direta	18.860,6	23.604,3	25.629,4	25.651,0	28.881,5	3.252,0	12,7%	3.230,5	12,6%
FNAS	27.056,0	32.921,4	36.199,4	36.572,0	39.594,7	3.395,3	9,4%	3.022,7	8,3%
<b>TOTAL</b>	<b>45.916,6</b>	<b>56.525,7</b>	<b>61.828,8</b>	<b>62.223,0</b>	<b>68.476,2</b>	<b>6.647,4</b>	<b>10,8%</b>	<b>6.253,2</b>	<b>10,0%</b>

PL=Projeto de Lei

Fonte: SIAFI / PRODASEN E PLOA 2014

As razões que justificam a variação positiva estão preponderantemente relacionadas ao aumento dos gastos como o programa Bolsa-Família, cuja variação foi de R\$ 3,2 bilhões, e com os benefícios de prestação continuada, cuja variação foi de R\$ 3,3 bilhões.

Analisaremos a seguir as programações do Órgão detalhadas por unidades orçamentárias.

### **2.3.1 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME ADMINISTRAÇÃO DIRETA – MDS**

Nessa unidade orçamentária encontram-se alocadas as despesas destinadas ao pagamento de pessoal ativo e inativo, sentenças judiciais, Programa Bolsa-Família, e diversas ações de segurança alimentar e nutricional. Tendo em vista que nos últimos anos as ações e programas orçamentários da unidade vêm sofrendo diversas alterações, o comparativo da evolução dos dispêndios por ação ou programa fica significativamente prejudicado. A fim de possibilitar algum tipo de comparação com anos anteriores, dividimos a programação em grandes grupos, conforme tabela seguinte.

TABELA 19 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (UO 55.101)

GRUPO	LIQUIDADO 2011	LIQUIDADO 2012	PL 2013	AUTORIZADO 2013 (23.11.2013)	PL 2014	Valores em Milhões			
						Variação			
						PL 2014-PL 2013	PL 2014-Autorizado 2013	R\$	%
Despesas com pessoal ativo e inativo	3,1	47,1	46,0	58,3	69,6	23,7	51,5%	11,3	19,4%
Sentenças judiciais	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	-0,1	-100,0%	-0,1	-100,0%
Benefícios do programa Bolsa Família	16.644,0	20.530,0	21.434,7	21.434,7	24.650,9	3.216,2	15,0%	3.216,2	15,0%
Serviço de apoio à gestão descentralizada do programa Bolsa Família	325,2	518,6	604,0	604,0	603,0	-1,0	-0,2%	-1,0	-0,2%
Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	455,4	800,8	823,0	823,0	643,0	-180,0	-21,9%	-180,0	-21,9%
Demais Despesas	1.432,8	1.707,6	2.721,7	2.730,9	2.914,8	193,1	7,1%	183,9	6,7%
Total	18.860,6	23.604,3	25.629,4	25.651,0	28.881,3	3.251,9	12,7%	3.230,4	12,6%

### *Despesas com pessoal ativo e inativo*

No âmbito das despesas com pessoal, que inclui pagamento de pessoal ativo e inativo, vale-transporte, auxílio alimentação e assistência pré-escolar, a estimativa é de aumento do gasto na ordem de 51,5% em relação à proposta orçamentária para 2013, saindo de R\$ 45,96 milhões para R\$ 69,63 milhões. O autorizado para 2013 prevê um dispêndio de R\$ 51,14 milhões. É importante ressaltar que as diversas ações destinadas ao pagamento de vale transporte, auxílio alimentação e assistência pré-escolar foram aglutinados em uma única ação, qual seja, a *212B-Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, no valor total de R\$ R\$ 3 milhões.*

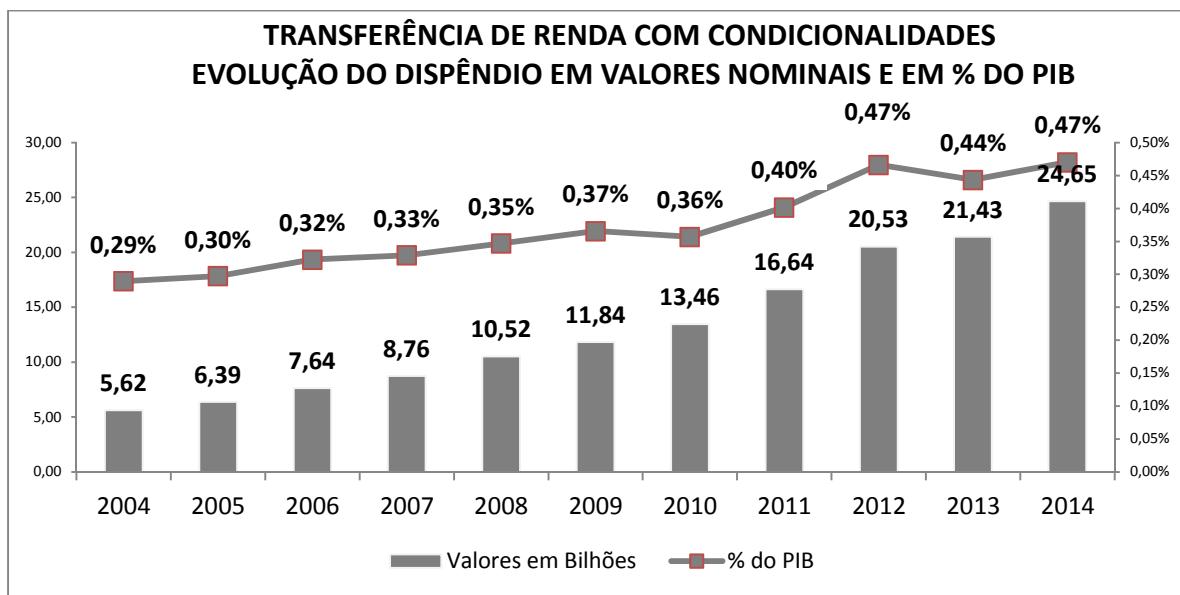
### *Programa Bolsa-Família*

No âmbito do Programa Bolsa-Família - PBF, a dotação estimada para o pagamento da bolsa às famílias em 2014 é de R\$ 24,65 bilhões, superior em R\$ 3,22 bi (15%) à proposta orçamentária e ao autorizado para 2013

O Programa Bolsa-Família – PBF foi instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com renda familiar *per capita*

de até R\$ 70,00 e até R\$ 140,00. O valor médio do benefício financeiro no mês de novembro de 2013 foi de R\$ 152,53.

O gráfico a seguir apresenta a evolução dos dispêndios do PBF em percentual do PIB. Note-se que a estimativa é de que os gastos passem de 0,29% do PIB em 2004, para 0,47% do PIB em 2014. Vários fatores contribuíram para o aumento dos gastos, podendo ser enumerados: a) o aumento no quantitativo de famílias atendidas, b) mudanças na legislação que incorporaram novos tipos de benefícios; c) elevação da renda familiar per capita para acesso ao benefício e; d) aumento no valor dos benefícios.



Fonte: SIAFI/Prodasen

#### *Serviço de apoio à gestão descentralizada do PBF*

No âmbito do serviço de apoio à gestão descentralizada do PBF, destinado a consignar a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal com propósito de apoiá-los e assegurar a eficiência e a eficácia da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, o valor estimado na proposta orçamentária para 2014 é de R\$ 603,00 milhões, representando um ligeiro decréscimo de R\$ 0,97 milhões (0,2%) em relação à proposta para 2013, que foi de R\$ 603,97 milhões.

## *Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural*

No âmbito das ações de segurança alimentar e nutricional, a ação *Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural*, destinada à implementação de cisternas e de outras tecnologias sociais de captação e armazenamento de água da chuva, foi incorporada à ação *Acesso à Água para Produção de Alimentos*, que passou a denominar-se *Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural*. A proposta orçamentária para 2013 consigna o montante de R\$ 823 milhões para as duas ações. Já o projeto de lei para 2014 prevê o valor de R\$ 643 milhões, apresentando uma redução de 21,9%.

### *Demais Despesas*

O conjunto das demais despesas apresentou elevação de 7,1% em relação à proposta orçamentária para 2013. A dotação estimada para o pagamento dessas despesas para 2014 é de R\$ 2,9 bi, superior em R\$ 193,1 milhões à proposta orçamentária para 2013, que foi de R\$ 2,72 bi. Tal aumento deve-se em grande parte à previsão de um maior dispêndio na ação *Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares*, de R\$ 417,4 milhões, contra os R\$ 238,4 consignados no PLOA 2013.

### **2.3.2 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**

Nessa unidade orçamentária encontram-se alocadas as despesas destinadas ao pagamento dos benefícios de prestação continuada (BPC), a renda mensal vitalícia (RMV), o pagamento de sentenças judiciais e dos serviços das proteções social básica e especial. Assim como no MDS Administração Direta, as ações e programas orçamentários do FNAS vêm sofrendo diversas alterações, o que prejudica o comparativo

da evolução dos dispêndios. A fim de possibilitar algum tipo de comparação com anos anteriores, dividimos a programação em grandes grupos, conforme tabela abaixo:

TABELA 20 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (UO 55.901)

R\$ Em Milhões

Grupo	2011	2012	PL 2013	Autorizado 2013 (23.11.2013)	PL 2014	Variação			
						PL 2014 - PL 2013		PL 2014 - AUT 2013	
						R\$	%	R\$	%
BPC/RMV	25.116,13	30.323,75	32.919,65	33.117,33	36.304,21	3.384,57	10,28%	3.186,88	9,62%
Sentenças Judiciais	345,64	355,41	389,64	448,61	397,82	8,18	2,10%	-50,79	-11,32%
Ações da Proteção Social Básica (1)	915,35	1.165,23	1.440,89	1.484,43	1.738,51	297,62	20,66%	254,08	17,12%
Ações da Proteção Social Especial (2)	623,11	884,42	1.215,56	1.287,98	918,06	-297,50	-24,47%	369,92	-28,72%
Demais Ações (3)	55,80	192,60	233,66	233,66	236,12	2,46	1,05%	2,46	1,05%
Total	27.056,04	32.921,40	36.199,40	36.572,01	39.594,73	3.395,33	9,38%	3.022,72	8,27%

1. Inclui as ações 2060, 2383, 2A65, 2A69, 2B31, 8524 e 8662

2. Inclui as ações 20B8, 20V5, 2A60, 2A61 e 2B30

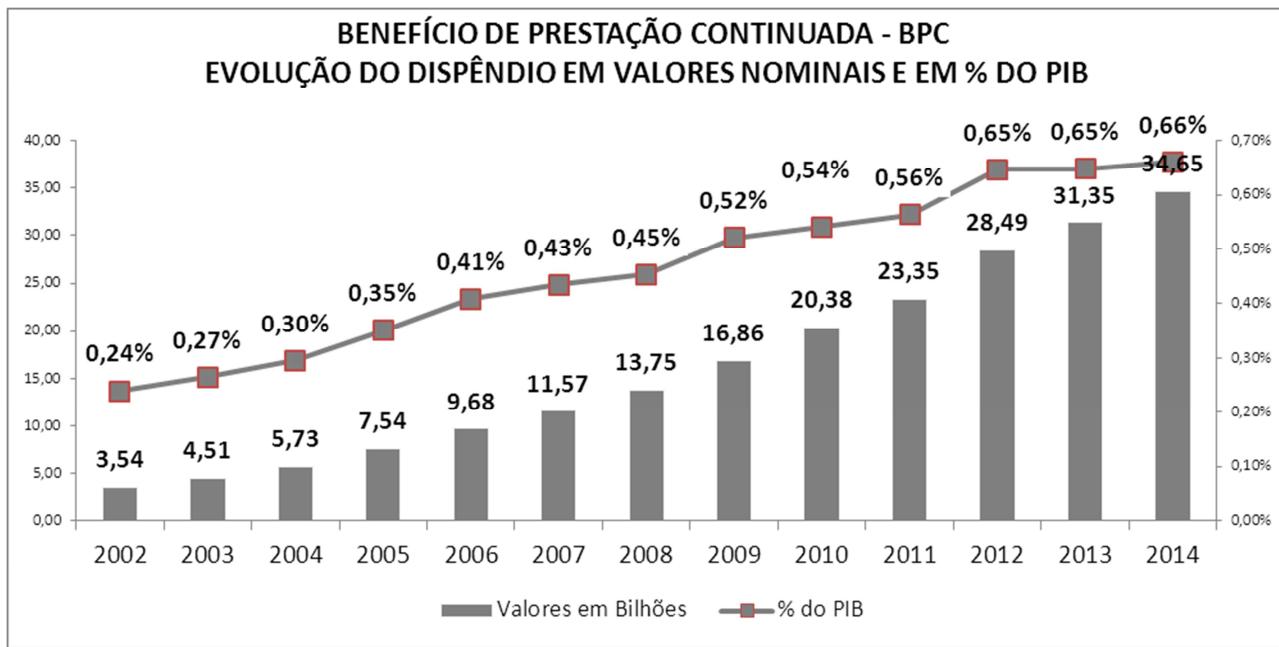
3. Inclui as ações 2272, 2583, 2589 e 8893

### *Benefício de prestação continuada - BPC*

O benefício de prestação continuada – BPC é um benefício assistencial previsto no inciso V do art. 203 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2003, conhecida como Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. O benefício, no valor de 01 (um) salário-mínimo, é devido à pessoa com deficiência e ao idoso a partir de 65 anos, com renda mensal familiar *per capita* inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo.

NO PLOA 2014, O BPC representa 87,5% dos gastos alocados no FNAS. Nos últimos 11 anos (2002 a 2012) o dispêndio com o benefício cresceu significativamente, passando R\$ 3,54 bilhões, equivalente a 0,24% do PIB, para R\$ 28,49 bilhões<sup>9</sup>, equivalente 0,65% do PIB, representando uma variação nominal de mais de 700%. Em 2013 e 2014 estima-se um dispêndio com o BPC de R\$ 31,35 bilhões (0,65% do PIB) e R\$ 34,65 bilhões (0,66% do PIB), respectivamente.

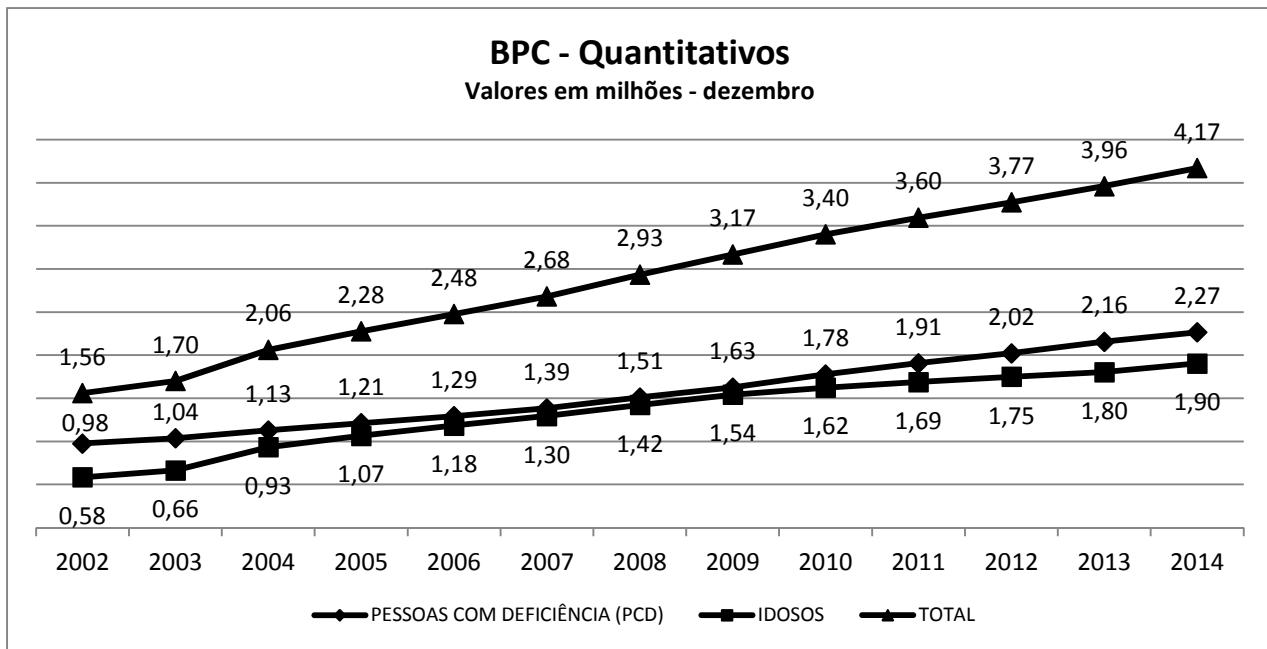
<sup>9</sup> Dados da execução orçamentária.



2002 a 2012 corresponde ao liquidado - 2003 correspondente ao Autorizado - 2004 corresponde ao PLOA 2014, com base nas Informações Complementares

Dois fatores contribuíram para o aumento do dispêndio com o BPC nos últimos anos: o crescimento no quantitativo dos beneficiários e o reajuste do salário-mínimo.

No que se refere ao quantitativo de beneficiários, o crescimento anual médio de 2002 a 2012 foi de 10%. Contribuíram para o crescimento o aumento da população idosa e de pessoas com deficiência e, mais pontualmente, o aumento do contingente de beneficiários provocado pela aprovação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), que passou de 67 anos para 65 anos a idade do idoso para recebimento do benefício como também determinou que o benefício já recebido por um idoso não deve ser computado na renda familiar per capita para fins de concessão de outro benefício. A variação total no quantitativo de benefícios foi de 142%, passando de 1,56 milhões para 3,77 milhões de pessoas atendidas.



Fonte:  
2002 a 2012: Anuário e Boletim Estatístico da Previdência Social  
2013 a 2014: PLOA 2013 e PLOA 2014

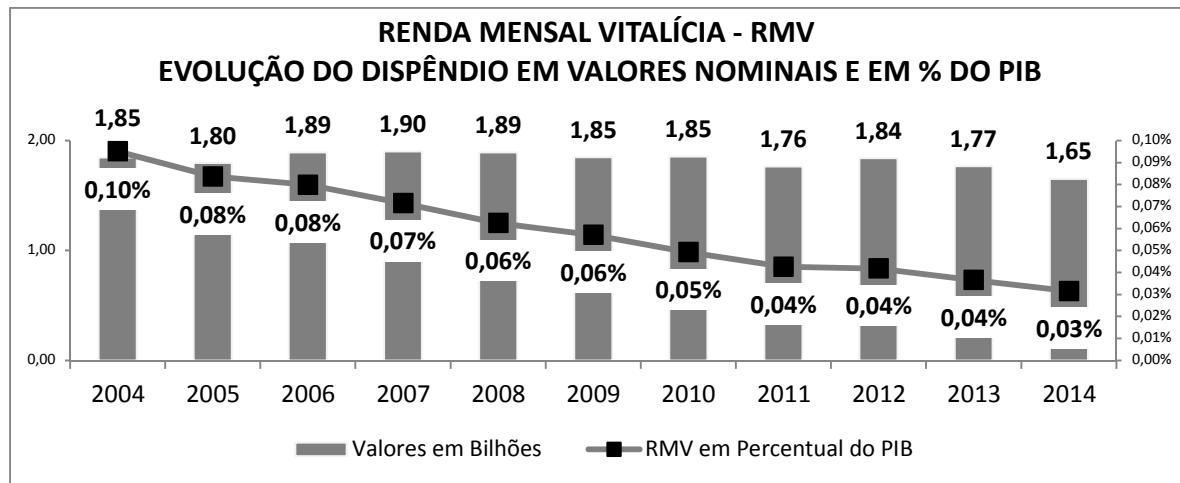
No que se refere ao salário-mínimo, segundo contido nas Informações Complementares ao PLOA 2014, cada acréscimo de R\$ 1,00 no valor do salário mínimo responde por aumento de R\$ 45,11 milhões nas despesas com o BPC. Diante disso, estima-se que o impacto orçamentário, decorrente do aumento do salário-mínimo que vigorará em 2014, na forma prevista proposta orçamentária, seja de R\$ 2,03 bilhões apenas no BPC.

Importa destacar que, assim como no PLOA 2012 e 2013, no PLOA 2014 as despesas relativas ao pagamento do BPC e da RMV foram apresentadas de forma agregada, o que não ocorria até 2011. Tal agregação produzirá perda da transparência e dificuldade no acompanhamento dos dispêndios para cada tipo de despesa, razão pela qual propomos a desagregação mencionada no item 6 deste Relatório. Importa ressaltar que na mesma linha aqui proposta, durante a tramitação dos PLOAs 2012 e 2013, o Congresso Nacional aprovou a desagregação das ações.

#### Renda Mensal Vitalícia - RMV

No que se refere à RMV, a tendência para a despesa é de declínio, tendo em vista que o benefício foi extinto em 1996, quando da implantação do BPC e que os

valores alocados no orçamento referem-se ao pagamento da RMV concedida até o referido ano.



### *Sentenças Judiciais*

Estima-se um gasto da ordem de R\$ 397,82, superior em 2,10% ao PLOA 2013 e inferior em 11,32% ao autorizado para 2013.

### *Demais Despesas*

Estima-se em 2014 um dispêndio de R\$ 2,65 bilhões para o conjunto das demais ações do FNAS. A diferença entre o PLOA 2014 e o PLOA 2014 orbita em alguns milhares de reais. Portanto praticamente não ocorreu alteração em termos nominais entre os dois projetos, conforme verifica-se na tabela abaixo. Em relação ao autorizado há um decréscimo de 115,84 milhões (4,18%), mas há que se considerar que no valor autorizado estão incluídas as emendas parlamentares.

Importante destacar que embora praticamente não tenha ocorrido variação nominal no conjunto das *Demais Despesas* do FNAS, chama a atenção a migração ocorrida entre as ações da proteção social básica e as ações da proteção social especial, tendo a primeira sofrido um acréscimo de 20,66 e a última uma diminuição de 24,47%.

TABELA 21 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (UO 55.901)  
DEMAIS DESPESAS

R\$ Em Milhões

Grupo	2011	2012	PL 2013	Autorizado 2013	PL 2014	Variação			
						PL 2014 - PL 2013		PL 2014 - AUT 2013	
						R\$	%	R\$	%
Ações da Proteção Social Básica (1)	915,35	1.165,23	1.440,89	1.484,43	1.738,51	297,62	20,66%	254,08	17,12%
Ações da Proteção Social Especial (2)	623,11	884,42	1.215,56	1.287,98	918,06	-297,50	-24,47%	-369,92	-28,72%
Demais Ações (3)	55,80	192,60	233,66	233,66	236,12	2,46	1,05%	2,46	1,05%
<b>Total</b>	<b>1.594,26</b>	<b>2.049,64</b>	<b>2.656,45</b>	<b>2.772,41</b>	<b>2.656,58</b>	<b>0,13</b>	<b>0,00%</b>	<b>-115,84</b>	<b>-4,18%</b>

1. Inclui as ações 2060, 2383, 2A65, 2A69, 2B31, 8524 e 8662

2. Inclui as ações 2088, 20V5, 2A60, 2A61 e 2B30

3. Inclui as ações 2272, 2583, 2589 e 8893

### 3. PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV é a única unidade orçamentária que figura no orçamento de investimento no âmbito desta Área Temática. Referida unidade está afeta ao Ministério da Previdência e Assistência Social e foi contemplada com dotação de R\$ 236,5 milhões, que será destinada ao programa *Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*. Em relação à proposta orçamentária para 2013, prevê-se um acréscimo de 2,8%.

*Em R\$ milhões*

Órgão/Unidade Orçamentária	PLOA 2013	PLOA 2014	Variação (%)
33000-Ministério da Previdência Social			
33202-Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	230,0	236,5	2,8%

Fonte: PLOA 2013 e 2014

Cumpre ressaltar que não foram apresentadas emendas a essa Unidade Orçamentária. Tampouco foi necessária a realização de ajustes para adequação de sua programação.

### 4. SALÁRIO MÍNIMO

O comando constitucional brasileiro atribuiu ao salário mínimo um papel de extrema relevância na elaboração do orçamento da seguridade social. Isso decorre do art. 201, § 2º, que vincula o piso dos benefícios previdenciários ao valor do salário mínimo, complementado pelo art. 203, inciso V, por meio do qual o Poder Público obriga-se a

conceder um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; e pelo art. 239, 2º, por meio do qual é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual aos empregados que percebam até dois salários mínimos de remuneração mensal de empregadores que contribuem para o PIS ou PASEP.

A política de correção do salário mínimo apresenta, portanto, uma intima vinculação com o desempenho das contas públicas, em particular sobre o resultado previdenciário, uma vez que variações no salário mínimo afetam dois de cada três benefícios emitidos.

A matéria encontra-se atualmente regida pela Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, a qual “dispõe sobre a política de preservação do valor real do salário mínimo no período 2012-2015”. Essa norma consagrou a metodologia de reajustes adotada desde 2004, baseada na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescida da variação real do PIB do ano anterior ao da apresentação do projeto de lei orçamentária.

Nesses termos, o valor do salário mínimo considerado no PLOA 2014 corresponde a R\$ 722,90, refletindo um reajuste nominal de 6,62 %, que contempla uma variação esperada do INPC de 5,7%, em 2013, e crescimento real do PIB de 0,87%, em 2012.

Segundo destaca a Mensagem do Poder Executivo para o PLOA 2014, o reajuste do salário mínimo atinge, para 2014, o menor patamar dos últimos anos. Diante disso, o déficit do RGPS continua com uma trajetória descendente, diminuindo tanto em termos nominais quanto em proporção do PIB. Com esse cenário, para o exercício de 2014 a projeção do RGPS aponta para um déficit de R\$ 31,2 bilhões, ou 0,6% do PIB.

Vale por fim destacar que as despesas impactadas por variações do salário mínimo são: abono e seguro desemprego, benefícios previdenciários e benefícios assistenciais (benefício de prestação continuada previsto na Lei Orgânica de Assistência Social e renda mensal vitalícia). Segundo as Informações Complementares ao PLOA 2014, cada R\$ 1,00 de aumento do salário mínimo acarreta um aumento de R\$ 336,7 milhões no

total dessas despesas e incrementa a receita previdenciária em R\$ 29,0 milhões. Logo, estima-se que o impacto orçamentário decorrente apenas do aumento do salário-mínimo na forma prevista no PLOA seja de R\$ 13,8 bilhões.

## 5. EMENDAS

### 5.1. Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática X, foram apresentadas 246 emendas, sendo 233 individuais e 13 coletivas. Dentre as emendas coletivas, 10 são de apropriação e 3 de remanejamento, conforme tabela abaixo.

#### EMENDAS APRESENTADAS AO SETOR X POR AUTOR - PLOA 2013

##### Emendas Individuais

Autor	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado
Deputados	Apropriação	200	89.807.000
Senadores	Apropriação	33	11.972.000
<b>Total</b>		<b>233</b>	<b>101.779.000</b>

##### Emendas Coletivas

Autor	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado
BANCADA DO ACRE	Apropriação	01	100.000.000
BANCADA DE PERNAMBUCO	Apropriação	01	50.000.000
BANCADA DO CEARÁ	Apropriação	01	60.000.000
BANCADA DO DISTRITO FEDERAL	Apropriação	01	16.000.000
BANCADA DE RONDÔNIA	Remanejamento	03	3.000.000
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF	Apropriação	02	3.160.000.000
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP	Apropriação	04	800.000.000
<b>Total</b>		<b>13</b>	<b>4.189.000.000</b>

A maior parte das emendas beneficia o Fundo Nacional de Assistência Social, destinando-se ao atendimento das ações relativas à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Básica e Especial, que representam 75,2% das emendas apresentadas. As emendas destinadas ao INSS, que representam 3,7% do total de emendas

do Setor, contemplam apenas projetos de instalação de novas unidades de atendimento do INSS. Também foi apresentada uma emenda, no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, destinada a prover recursos para possibilitar o aumento do reajuste dos benefícios previdenciários superiores ao salário-mínimo. O Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta recebeu 7,7% das emendas, destinadas, sobretudo, para o PROJOVEM e o Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários. Ao Fundo de Amparo ao Trabalhador foram apresentadas 9,8% das emendas, direcionadas principalmente para a qualificação social e profissional de trabalhadores e ao funcionamento de unidades descentralizadas.

**EMENDAS APRESENTADAS À ÁREA TEMÁTICA X  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária	Quantidade		Valor Solicitado	
	Qtd.	Part. %	Valor Solicitado	Part. %
33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9	3,7%	202.900.000	4,7%
33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	0,4%	3.000.000.000	69,9%
38101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO ADM. DIRETA	19	7,7%	353.976.000	8,2%
38201 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	1	0,4%	200.000	0,0%
38901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	24	9,8%	410.000.000	9,6%
55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	7	2,8%	2.340.000	0,1%
55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	185	75,2%	321.363.000	7,5%
<b>TOTAL</b>	<b>246</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.290.779.000</b>	<b>100,0%</b>

Empreendemos também grande esforço no sentido contatar os autores de emendas que evidenciaram incorreções para que, por intermédio de expediente formal dirigido à Presidência da CMO, fossem solicitadas alterações dessas emendas para elidir os vícios nelas contidos. Em outros casos, efetivamos de iniciativa própria adequações de ordem técnica para viabilizar o correto atendimento e posterior execução das proposições dos parlamentares. Entre os ajustes efetuados, destacam-se correção de subtítulos, GND, modalidade de aplicação, esfera e funcional. Ao final, todas as emendas foram admitidas.

Importa destacar que:

- a) Os recursos da emenda 28980010, de autoria da Senadora Ana Rita, foram transferidos para a emenda 28980016, no âmbito da Área Temática II – Saúde, no valor de R\$ 140.000,00
- b) A emenda nº 29810001, de autoria do Senador Ruben Figueiró, foi transferida para a Área Temática IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecn. e Esporte, no valor de R\$ 100.000,00

## **5.2. Atendimento das Emendas**

As emendas individuais foram atendidas integralmente, segundo os valores solicitados. Os recursos necessários derivaram da Reserva de Recursos, administrada pelo Relator Geral, no montante de R\$ 101,5 milhões.

No que tange às emendas coletivas, vale destacar que, conforme os itens 29 e 30 do Parecer Preliminar, esta Relatoria Setorial poderia realizar corte global de até 20% nas dotações consignadas a investimentos e de 15% nas dotações consignadas a inversões financeiras. No entanto, não consideramos adequado utilizar essa prerrogativa de corte tendo em vista: a) os parcos recursos previstos para investimento - cerca de 5% das despesas discricionárias da Área; b) a impossibilidade de cancelamento das inversões financeiras, por destinarem-se a cumprimento de despesa obrigatória no âmbito das transferências do FAT para o BNDES; e c) o inegável mérito dos gastos sociais que compõem a programação. Dessa forma, foram utilizados para o atendimento das emendas coletivas de apropriação somente os R\$ 79 milhões que nos foram repassados pelo Relator Geral provenientes da Reserva de Recursos.

Para atendimento das emendas coletivas, adotamos um critério que destinou 50% dos recursos disponíveis para as de Comissão e 50% para as de Bancada. Tal critério visou a privilegiar igualmente os pleitos das bancadas e comissões do Congresso Nacional. Destacamos que a emenda de nº 50210001, da Comissão de Seguridade Social e Família, foi atendida no valor simbólico de R\$ 308 mil. A emenda objetiva prover recursos para aumento dos benefícios previdenciários superiores ao salário-mínimo. Grosso modo, o aumento de 1% nesses benefícios demandariam recursos da ordem de R\$ 2 bilhões.

Notoriamente esta Relatoria Setorial não dispõem de recursos de tamanho montante, razão pela qual resolvemos atender a emenda em valor simbólico para eventual aporte de maiores recursos na fase da Relatoria Geral.

Quanto às três (03) emendas de remanejamento, todas propostas pela Bancada de Rondônia, os cancelamentos indicados incidiram sobre a mesma funcional, qual seja, *08.244.2037.2A60.0011 – Serviços de Proteção Social Básica – No Estado de Rondônia*. O atendimento do conjunto das emendas ficou limitado ao valor correspondente a 20% da dotação objeto de cancelamento, tendo em vista que o item 32.I do Parecer Preliminar limita o cancelamento a esse percentual.

## **6. ADEQUAÇÕES NO PROJETO DE LEI**

O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão solicitou, por meio do Ofício nº 383/2013-MP, de 24 de outubro de 2013, o remanejamento de dotações, objetivando aumentar em R\$ 225 milhões os recursos destinados para a ação *20TR - Apoio à Manutenção da Educação Infantil*. Os recursos são provenientes do cancelamento de mesmo valor da ação *20GG – Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores*. A solicitação encontra-se amparada pelo art. 28 da Resolução nº 1/2006-CN e foi viabilizada por meio da emenda de Relator nº 8010.0006.

Também foram efetuados outros ajustes de ordem técnica. Como abordado anteriormente, algumas modificações ocorridas na proposta orçamentária para 2014 implicaram perda de transparência dos gastos governamentais, gerando dificuldade no acompanhamento da estrutura e evolução e desses gastos, caso das dotações destinadas ao pagamento do seguro-desemprego, do benefício de prestação continuada - BPC e da renda mensal vitalícia - RMV.

Há que se ter extremo cuidado com a supressão, a transformação, a fusão ou a eliminação de categorias de programação, pois não apenas se perdem dados e informações essenciais, mas, igualmente, suprime-se, das leis orçamentárias, o atributo da comparabilidade. Ademais, o adequado detalhamento da programação orçamentária

constitui elemento estritamente necessário ao uso, pelo Congresso Nacional, de suas competências constitucionais precípuas, notadamente a de manifestar-se sobre a proposta anual de orçamento, bem como sobre a sua execução.

A fim de contornar tal situação, o item “17.b” do Parecer Preliminar autorizou a elaboração de emendas de relator, a título de ajuste técnico, para promover o desmembramento de ações para manutenção das séries históricas ou da comparabilidade das programações orçamentárias.

Assim, primando pela transparência da gestão, bem como zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação *00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego*, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Efetuamos também o desmembramento da ação *00H5 – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa* e da ação *00IN – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez*, por tipo de benefício e tipo de beneficiário.

Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e facilitarão o seu acompanhamento ao longo do exercício. Tais ajustes, de ordem técnica, encontram-se registrados nas emendas de relator de nºs 8010.0001 a 8010.0005 e 8010.0007 a 8010.0010. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo

## **7. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIAÇÃO PELO CONGRESSO NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) MESES DO EXERCÍCIO.**

Em atenção ao disposto no art. 70, I, alínea c, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, combinado com o item 34.1.c, da Parte Especial do Parecer Preliminar, informamos que existe apenas 01 (um) projeto de lei de crédito especial em apreciação pelo Congresso

Nacional, afeto a esta Área Temática, apresentado nos últimos quatro meses do exercício. Trata-se do PLN nº 16, apresentado em 16/10/2013, que abre crédito especial no valor de R\$ 2,35 milhões. O crédito especial destina-se a atender a programação no Órgão 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na UO 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), nas ações de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, no Município de Santo Antônio do Pinhal – SP (R\$ 1.000.000,00), e de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, no Estado do Paraná (R\$ 1.350.000,00).

Até o momento o projeto encontra-se pendente de apreciação pelo Congresso Nacional.

## **8. INDICAÇÃO À RELATORIA GERAL**

Tendo em vista a escassez de recursos com os quais esta Relatoria contou e não obstante todos os esforços por nós direcionados para garantir um atendimento satisfatório das emendas apresentadas na Área Temática, é forçoso reconhecer que as necessidades de aporte de recursos em ações estratégicas são grandes. Algumas das demandas certamente deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento do País.

Como restou demonstrado neste Relatório, houve sensível preocupação por parte dos parlamentares em reforçar dotações destinadas, por exemplo, a estruturar a rede de proteção social básica e especial, a fim de melhor assistir a população carente; a prover qualificação de trabalhadores, a fim de adequar o perfil educacional dos trabalhadores desempregados e as competências exigidas pelos postos de trabalho ofertados; a estimular o fomento e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação, a fim de alavancar o potencial de geração de emprego e renda a partir das vocações locais; a possibilitar a instalação de mais de unidades de funcionamento do INSS, a fim aumentar a oferta de serviços previdenciários aos cidadãos em todo o território nacional; e a elevar o reajuste dos benefícios

previdenciários superiores ao salário-mínimo, a fim de corrigir a defasagem entre o reajuste do salário-mínimo e dos demais benefícios observada nos últimos anos.

Contudo, tendo em vista os parcisos recursos disponíveis, não foi possível a esta Relatoria Setorial atender as demandas à altura do seu inegável mérito. Para se ter uma ideia, o reajuste em 1% dos benefícios previdenciários superiores ao salário-mínimo demandariam recursos da ordem de R\$ 2 bilhões, grosso modo. Nesse contexto, endossamos o mérito de todas as emendas coletivas apresentadas e rogamos ao nobre Relator Geral que, na medida das possibilidades, envide esforços no sentido de fortalecer as iniciativas propostas.

## **II – VOTO**

Em face do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 09, de 2013 – CN, relativamente à programação da Área Temática X - Trabalho, Previdência e Assistência Social, nos termos apresentados pelo Poder Executivo com as alterações decorrentes das emendas apresentadas e aprovadas.

Sala da Comissão, em 05 de dezembro de 2013.

**DEPUTADO JUNJI ABE**

Relator

# **RESUMO DOS ATENDIMENTOS**

- VALOR ATENDIDO POR GRUPO DE AUTORES**
- VALOR ATENDIDO POR ÓRGÃO/GRUPO DE AUTORES**
- QUANTIDADE DE EMENDAS POR TIPO DE PARECER**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014

**Emendas à Despesa pela Aprovação/Aprovação Parcial por Grupo de Autores**

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

<b>GRUPO DE AUTORES</b>		<b>Quant. Emendas</b>	<b>Valor Aprovado</b>
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>			
BANCADA		7	41.770.000
COMISSÃO		6	39.068.018
PARLAMENTAR		231	101.539.000
RELATOR		10	64.284.873.690
<b>Total do Setor</b>		<b>254</b>	<b>64.467.250.708</b>

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO***Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014**Emendas à Despesa pela Aprovação/Aprovação Parcial por Órgão/Grupo de Autores*

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

<b>GRUPO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Emendas</b>	<b>Valor Aprovado</b>
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>			
<b>Órgão: 33 Ministério da Previdência Social</b>	<b>10</b>		<b>10.398.018</b>
COMISSÃO	2		7.498.018
PARLAMENTAR	8		2.900.000
<b>Órgão: 38 Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>49</b>		<b>27.811.417.742</b>
BANCADA	2		20.000.000
COMISSÃO	3		21.570.000
PARLAMENTAR	39		14.176.000
RELATOR	5		27.755.671.742
<b>Órgão: 55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>	<b>195</b>		<b>36.645.434.948</b>
BANCADA	5		21.770.000
COMISSÃO	1		10.000.000
PARLAMENTAR	184		84.463.000
RELATOR	5		36.529.201.948
<b>Total do Setor</b>	<b>254</b>		<b>64.467.250.708</b>

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014

**Emendas à Despesa Atendidas por Tipo de Parecer**

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

<b>TIPO DE PARECER</b>	<b>Quant. Emendas</b>
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>	
Pela Aprovação	251
Pela Aprovação Parcial	13
<b>Total do Setor</b>	<b>264</b>

# **EMENDAS COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO**

**Pela Aprovação/Aprovação Parcial**

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R S T N A P F E D						VALOR APROVADO	PARECER						
				E	F	G	M	R									
<b>SETOR: 10 TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>																	
<b>AUTOR: Bancada de Pernambuco</b>																	
71180002	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0026	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2		10.000.000	Pela Aprovação Parcial						
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>10.000.000</b>							
<b>AUTOR: Bancada do Acre</b>																	
71020008	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.7000	Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo para Pequenos Empreendimentos - No Estado do Acre	1	100	3	30	2		2.000.000	Pela Aprovação Parcial						
				1	100	4	30	2		8.000.000	Pela Aprovação Parcial						
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>10.000.000</b>							
<b>AUTOR: Bancada do Ceará</b>																	
71070002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1048	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Fortaleza - CE	2	100	4	40	2		10.000.000	Pela Aprovação Parcial						
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>10.000.000</b>							
<b>AUTOR: Bancada do Distrito Federal</b>																	
71080014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7036	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Construção de Centro de Referência do Idoso - No Distrito Federal	2	100	4	30	2		10.000.000	Pela Aprovação Parcial						
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>10.000.000</b>							
<b>AUTOR: Com. Seguridade Social e Família</b>																	
50210001	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	2	100	3	90	2		308.018	Pela Aprovação Parcial						
50210002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	2	100	3	40	2		5.000.000	Pela Aprovação Parcial						
				2	100	4	40	2		5.000.000	Pela Aprovação Parcial						
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>10.308.018</b>							

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R S T N A P F E D					VALOR APROVADO	PARECER	
				F	E	D	M	R			
<b>AUTOR: Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público</b>											
50220001	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.661.2127.2374.0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	1	100	4	90	2	7.190.000	Pela Aprovação Parcial	
50220002	33201 INSS	09.271.2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional	2	100	4	90	2	7.190.000	Pela Aprovação Parcial	
50220003	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	2	100	3	30	2	7.190.000	Pela Aprovação Parcial	
50220004	38901 FAT	11.333.2071.20JT.0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	2	100	4	30	2	7.190.000	Pela Aprovação Parcial	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>28.760.000</b>		

<b>TOTAL DO SETOR</b>	<b>79.068.018</b>
-----------------------	-------------------

# **EMENDAS COLETIVAS DE REMANEJAMENTO**

**Pela Aprovação/Aprovação Parcial**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICAS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R S T N A P F E D						VALOR APROVADO	PARECER				
				F	E	D	S	T	N	A	P				
<b>SETOR: 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>															
<b>Tipo Emenda: AUTOR:Bancada de Rondonia</b>															
Acréscimo/Inclusão 71230016	55901 FNFS	08.244.2037.2B30.7000	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Cacoal - RO	2	151	3	30	2			590.000	Pela Aprovação Parcial			
Cancelamento	55901 FNFS	08.244.2037.2A60.0011	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	2	151	3	41	2			590.000				
Acréscimo/Inclusão 71230017	55901 FNFS	08.244.2037.2B30.7002	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Ministro Andreazza - RO	2	151	3	30	2			590.000	Pela Aprovação Parcial			
Cancelamento	55901 FNFS	08.244.2037.2A60.0011	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	2	151	3	41	2			590.000				
Acréscimo/Inclusão 71230018	55901 FNFS	08.244.2037.2B30.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Rolim de Moura - RO	2	151	3	30	2			590.000	Pela Aprovação Parcial			
Cancelamento	55901 FNFS	08.244.2037.2A60.0011	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	2	151	3	41	2			590.000				
<b>TOTAL DO AUTOR</b>													<b>1.770.000</b>		
<b>TOTAL DO SETOR</b>													<b>1.770.000</b>		

# **EMENDAS INDIVIDUAIS**

*PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL*

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S T F E G N A M P R					VALOR APROVADO	PARECER	
				F	E	T	D	N	A	M	P
<b>SETOR: 10 TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>AUTOR: Abelardo Camarinha</b>		<b>PSB</b>									
21640003	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.3926 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Manuel - SP	2	100	3	40	2		100.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Abelardo Lupion</b>		<b>DEM</b>									
34200011	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.0041 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2		600.000	Pela Aprovação
34200012	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.0041 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	30	2		150.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Adrian</b>		<b>PMDB</b>									
27750016	38901 FAT		11.333.2071.20Z1.0033 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	50	2		250.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Alceu Moreira</b>		<b>PMDB</b>									
28580006	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.0043 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2		400.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Alexandre Roso</b>		<b>PSB</b>									
28590002	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.5096 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Norte - RS	2	100	4	40	2		100.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Alexandre Santos</b>		<b>PMDB</b>									
31150004	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.3286 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	2	100	4	40	2		300.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Alfredo Sirkis</b>		<b>PSB</b>									
27900005	38901 FAT		11.333.2071.20Z1.0033 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	2		300.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Aline Corrêa</b>		<b>PP</b>									
25180001	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.3858 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio Claro - SP	2	100	3	40	2		100.000	Pela Aprovação
25180002	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.3669 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Limeira - SP	2	100	4	40	2		170.000	Pela Aprovação
25180003	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.3858 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio Claro - SP	2	100	4	40	2		170.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Aloysio Nunes Ferreira</b>		<b>PSDB</b>									
28860016	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.3922 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	3	40	2		150.000	Pela Aprovação

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R					VALOR APROVADO	PARECER
				S S	F T	G N	M A	R P		
				F F	E E	D D				
<b>AUTOR: Aloysio Nunes Ferreira</b>			<b>PSDB</b>							
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>150.000</b>	
<b>AUTOR: Alvaro Dias</b>			<b>PSDB</b>							
20520003 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná		2	100	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>600.000</b>	
<b>AUTOR: Ana Rita</b>			<b>PT</b>							
28980011 55901 FNNS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo		2	100	4	40	2	643.000	Pela Aprovação
28980012 55901 FNNS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo		2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
28980014 38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0032	Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Espírito Santo		1	100	3	30	2	120.000	Pela Aprovação
				1	100	3	40	2	20.000	Pela Aprovação
				1	100	4	30	2	200.000	Pela Aprovação
				1	100	4	40	2	80.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>1.513.000</b>	
<b>AUTOR: André Zacharow</b>			<b>PMDB</b>							
19620004 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná		2	100	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>400.000</b>	
<b>AUTOR: Angelo Vanhoni</b>			<b>PT</b>							
25570009 55901 FNNS	08.244.2037.2B31.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Curitiba - PR		2	100	4	40	2	750.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>750.000</b>	
<b>AUTOR: Anibal Diniz</b>			<b>PT</b>							
29120017 55901 FNNS	08.244.2037.2B30.0165	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Walter - AC		2	100	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>150.000</b>	
<b>AUTOR: Antônio Roberto</b>			<b>PV</b>							
24740009 55901 FNNS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais		2	100	4	40	2	240.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>240.000</b>	
<b>AUTOR: Arlindo Chinaglia</b>			<b>PT</b>							
31350001 55901 FNNS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo		2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>200.000</b>	
<b>AUTOR: Aureo</b>			<b>SDD</b>							

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R					VALOR APROVADO	PARECER
				S S	F T	G N	M A	R P		
				F E	E D					
			<b>SDD</b>							
27780006	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.0033 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	2	500.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>500.000</b>	
			<b>PT</b>							
13100008	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome		08.306.2069.2798.3358 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - No Município de Tanguá - RJ	2	100	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
13100009	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.3274 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Angra dos Reis - RJ	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
13100011	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.3329 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Pinheiral - RJ	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>800.000</b>	
			<b>PR</b>							
23400001	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.5314 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cuiabá - MT	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
23400003	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.5314 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cuiabá - MT	2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>300.000</b>	
			<b>PT</b>							
28620006	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.0043 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>700.000</b>	
			<b>PSDB</b>							
29300012	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.3825 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Praia Grande - SP	2	100	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>300.000</b>	
			<b>PT</b>							
25200002	38101 M. do Trabalho e Emprego		11.334.2029.20YT.0035 Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	70.000	Pela Aprovação
				1	100	4	40	2	80.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>150.000</b>	
			<b>PSDB</b>							
27710013	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.0032 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	2	390.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>390.000</b>	
			<b>PC do B</b>							
24370003	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.0023 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	2	100	3	99	2	200.000	Pela Aprovação
				2	100	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>700.000</b>	
			<b>Pros</b>							

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F T G N A M P R					VALOR APROVADO	PARECER	
				F	E	D	N	A	P	M	R
<b>AUTOR: Cida Borghetti</b>			<b>Pros</b>								
28780006	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.0041 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2		150.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>150.000</b>	
<b>AUTOR: Colbert Martins</b>			<b>PMDB</b>								
34380006	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.0029 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	2	100	3	40	2		543.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>543.000</b>	
<b>AUTOR: Cristovam Buarque</b>			<b>PDT</b>								
20690012	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.0053 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	2	100	3	30	2		800.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>800.000</b>	
<b>AUTOR: Cyro Miranda</b>			<b>PSDB</b>								
28910010	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.0052 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	100	4	40	2		150.000	Pela Aprovação
28910015	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.7026 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Município de Formosa - GO	2	100	4	40	2		150.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>300.000</b>	
<b>AUTOR: Dalva Figueiredo</b>			<b>PT</b>								
24100008	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.0016 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	2	100	3	40	2		200.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2		143.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>343.000</b>	
<b>AUTOR: Darcísio Perondi</b>			<b>PMDB</b>								
31730008	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.0043 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	2		300.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2		300.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>600.000</b>	
<b>AUTOR: Delegado Protógenes</b>			<b>PC do B</b>								
27980004	38901 FAT		11.333.2071.20Z1.0035 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2		500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>500.000</b>	
<b>AUTOR: Deley</b>			<b>PTB</b>								
14730002	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.3336 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Resende - RJ	2	100	3	40	2		500.000	Pela Aprovação
14730020	33201 INSS		09.271.2061.116V.3327 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Paty do Alferes - RJ	2	100	4	90	2		500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>1.000.000</b>	
<b>AUTOR: Devanir Ribeiro</b>			<b>PT</b>								

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R					VALOR APROVADO	PARECER
				S	F	G	M	R		
				F	E	D	A	P		
<b>AUTOR: Devanir Ribeiro</b>			<b>PT</b>							
15310005	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0035	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>200.000</b>	
<b>AUTOR: Dilceu Sperafico</b>			<b>PP</b>							
31760001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4229	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Medianeira - PR	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>250.000</b>	
<b>AUTOR: Dr. Carlos Alberto</b>			<b>PMN</b>							
27810015	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.3312	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Magé - RJ	2	100	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>500.000</b>	
<b>AUTOR: Dr. Jorge Silva</b>			<b>Pros</b>							
27720004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>400.000</b>	
<b>AUTOR: Dr. Paulo César</b>			<b>PR</b>							
25920007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>1.500.000</b>	
<b>AUTOR: Dr. Rosinha</b>			<b>PT</b>							
36450013	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
36450014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>750.000</b>	
<b>AUTOR: Edinho Araújo</b>			<b>PMDB</b>							
31820018	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3572	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Guararapes - SP	2	100	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
31820019	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3703	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Mira Estrela - SP	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
31820020	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mirassol - SP	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
31820021	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Mirassol - SP	2	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>800.000</b>	
<b>AUTOR: Edmar Arruda</b>			<b>PSC</b>							
28410006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7038	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Em APAEs - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	2.550.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>2.550.000</b>	
<b>AUTOR: Edson Santos</b>			<b>PT</b>							

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R					VALOR APROVADO	PARECER	
				S F	T E	N D	A E	P D			
<b>AUTOR: Edson Santos</b>											
25010005	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.3341	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	50	2	200.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Eduardo Azeredo</b>											
27580010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação	
27580011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Eduardo Barbosa</b>											
31860001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	2	3.130.000	Pela Aprovação	
31860009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	2	560.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Eduardo da Fonte</b>											
24560007	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.7000	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - Construção de Restaurante e Cozinha Comunitária - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação	
24560007	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.7000	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - Construção de Restaurante e Cozinha Comunitária - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2	100	4	40	2	700.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Eduardo Suplicy</b>											
22110020	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.7004	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Aquisição de Equipamentos para o Projeto Escola Solidária Carlito Maia - No Município de Cunha - SP	1	100	4	50	2	106.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Elcione Barbalho</b>											
31880001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7028	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Município de Ananindeua - PA	2	100	3	99	2	100.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Eleuses Paiva</b>											
26250016	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3656	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de José Bonifácio - SP	2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação	
26250017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	4	40	2	150.000	Pela Aprovação	
26250017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Eli Correa Filho</b>											
27990009	38901 FAT	11.333.2071.20JT.0035	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	700.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R					VALOR APROVADO	PARECER
				S S	F E	G T	M N	R A P		
<b>AUTOR: Eliene Lima</b>			<b>PSD</b>							
25480001	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.5314 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cuiabá - MT	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>100.000</b>	
<b>AUTOR: Enio Bacci</b>			<b>PDT</b>							
31950001	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.7030 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Três Cachoeiras - RS	2	100	4	40	2	120.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>120.000</b>	
<b>AUTOR: Erika Kokay</b>			<b>PT</b>							
28260011	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.0053 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	2	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
28260023	38101 M. do Trabalho e Emprego		11.366.2044.2A95.0053 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Distrito Federal	1	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
28260024	38101 M. do Trabalho e Emprego		11.366.2044.2A95.0053 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Distrito Federal	1	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>300.000</b>	
<b>AUTOR: Esperidião Amin</b>			<b>PP</b>							
28500006	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.7022 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Estruturação, Adequação, Implantação e Aparelhamento de Centros de Convivência de Idosos - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>500.000</b>	
<b>AUTOR: Eudes Xavier</b>			<b>PT</b>							
23890016	38901 FAT		11.122.2127.4815.0023 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado do Ceará	2	100	4	90	2	250.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>250.000</b>	
<b>AUTOR: Fátima Pelaes</b>			<b>PMDB</b>							
19070002	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.0402 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Macapá - AP	2	100	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>800.000</b>	
<b>AUTOR: Felipe Bornier</b>			<b>PSD</b>							
25020011	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.3349 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José de Ubá - RJ	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>500.000</b>	
<b>AUTOR: Félix Mendonça Júnior</b>			<b>PDT</b>							
27420003	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.0029 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	2	100	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>400.000</b>	
<b>AUTOR: Fernando Ferro</b>			<b>PT</b>							
32040018	38901 FAT		11.122.2127.4815.0026 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	2	100	3	90	2	50.000	Pela Aprovação
				2	100	4	90	2	100.000	Pela Aprovação

## **CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Orcamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

## **Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL**

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F T G N A M P R					VALOR APROVADO	PARECER	
				F	E	D	N	A	P	M	R
<b>AUTOR: Giovani Cherini</b>			<b>PDT</b>								
28630006	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.0043 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2		250.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>							<b>250.000</b>	
<b>AUTOR: Givaldo Carimbão</b>			<b>Pros</b>								
35420005	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.0027 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	2	100	3	40	2		100.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2		50.000	Pela Aprovação
35420006	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.0027 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	2	100	3	40	2		140.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2		60.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>							<b>350.000</b>	
<b>AUTOR: Gonzaga Patriota</b>			<b>PSB</b>								
12180004	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.1630 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Garanhuns - PE	2	100	4	40	2		260.000	Pela Aprovação
12180016	38901 FAT		11.122.2127.4815.0026 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	2	100	4	90	2		100.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>							<b>360.000</b>	
<b>AUTOR: Guilherme Campos</b>			<b>PSD</b>								
25270004	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.0035 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2		700.000	Pela Aprovação
25270005	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.0035 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2		100.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>							<b>800.000</b>	
<b>AUTOR: Hermes Parcianello</b>			<b>PMDB</b>								
32200005	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.0041 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2		1.200.000	Pela Aprovação
32200006	55901 FNAS		08.244.2037.2B31.0041 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2		300.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>							<b>1.500.000</b>	
<b>AUTOR: Hugo Leal</b>			<b>Pros</b>								
23970009	38101 M. do Trabalho e Emprego		11.334.2029.20ZL.3341 Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária - No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	40	2		700.000	Pela Aprovação
				1	100	4	40	2		100.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>							<b>800.000</b>	
<b>AUTOR: Iara Bernardi</b>			<b>PT</b>								
36060003	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.3685 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mairinque - SP	2	100	4	40	2		350.000	Pela Aprovação
36060004	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.3792 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Pilar do Sul - SP	2	100	3	40	2		100.000	Pela Aprovação
36060005	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.3947 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Sorocaba - SP	2	100	3	40	2		900.000	Pela Aprovação
36060006	55901 FNAS		08.244.2037.2B30.3969 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tatuí - SP	2	100	4	40	2		350.000	Pela Aprovação
				2	100	3	40	2		100.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>							<b>1.800.000</b>	
<b>AUTOR: Inácio Arruda</b>			<b>PC do B</b>								

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	VALOR APROVADO						PARECER
				E S	F T	G N	M A	R P		
				F E	E D					
<b>AUTOR: Inácio Arruda</b>		<b>PC do B</b>								
23570009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1048	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Fortaleza - CE	2	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
23570024	38901 FAT	11.122.2127.4815.0023	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado do Ceará	2	100	4	90	2	250.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>550.000</b>	
<b>AUTOR: Iriny Lopes</b>		<b>PT</b>								
14120005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
14120010	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0032	Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	20.000	Pela Aprovação
1	100	4	30	2	80.000	Pela Aprovação				
<b>TOTAL DO AUTOR</b>					<b>200.000</b>					
<b>AUTOR: Íris de Araújo</b>		<b>PMDB</b>								
23640001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	280.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>					<b>280.000</b>					
<b>AUTOR: Janete Rocha Pietá</b>		<b>PT</b>								
23960004	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.333.2067.8274.3578	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - No Município de Guarulhos - SP	1	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>					<b>100.000</b>					
<b>AUTOR: Jaqueline Roriz</b>		<b>PMN</b>								
28270015	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	2	100	3	50	2	1.500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>					<b>1.500.000</b>					
<b>AUTOR: João Ananias</b>		<b>PC do B</b>								
27030001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1048	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Fortaleza - CE	2	100	3	40	2	150.000	Pela Aprovação
2	100	4	40	2	150.000	Pela Aprovação				
<b>TOTAL DO AUTOR</b>					<b>300.000</b>					
<b>AUTOR: João Arruda</b>		<b>PMDB</b>								
28430006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	99	2	400.000	Pela Aprovação
28430018	33201 INSS	09.271.2061.116V.4014	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Almirante Tamandaré - PR	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>					<b>900.000</b>					
<b>AUTOR: João Campos</b>		<b>PSDB</b>								
19550001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>					<b>100.000</b>					
<b>AUTOR: João Dado</b>		<b>SDD</b>								

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R					VALOR APROVADO	PARECER	
				S F	T E	N D	A E	R P			
<b>AUTOR: João Dado</b>											
90410002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação	
90410003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação	
90410004	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.4007	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Votuporanga - SP	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>700.000</b>	
<b>AUTOR: Jorge Boeira</b>											
19730004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	2	500.000	Pela Aprovação	
19730005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4484	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Criciúma - SC	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação	
19730006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4518	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Içara - SC	2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>800.000</b>	
<b>AUTOR: Jorge Corte Real</b>											
27210025	38901 FAT	11.122.2127.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	2	100	4	90	2	200.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>200.000</b>	
<b>AUTOR: Jorge Viana</b>											
29130013	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0012	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Acre	1	100	4	30	2	300.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>300.000</b>	
<b>AUTOR: José Agripino</b>											
21230013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1262	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Natal - RN	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>100.000</b>	
<b>AUTOR: José Augusto Maia</b>											
27220005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação	
27220006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>300.000</b>	
<b>AUTOR: José Mentor</b>											
15930011	33201 INSS	09.271.2061.116V.0035	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	300.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>300.000</b>	
<b>AUTOR: Jovair Arantes</b>											
32650016	33201 INSS	09.271.2061.116V.5490	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Crixás - GO	2	100	4	90	2	250.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>250.000</b>	

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F T G N A M P R					VALOR APROVADO	PARECER	
				F	E	D	N	A	P	M	R
<b>AUTOR: Júlio Campos</b>											
28220002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cuiabá - MT	2	100	3	40	2		150.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Júnior Coimbra</b>											
26920009	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0542	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Palmas - TO	1	100	3	40	2		100.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Lelo Coimbra</b>											
24910005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	2		500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Leonardo Picciani</b>											
15080009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3336	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Resende - RJ	2	100	4	40	2		500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Leopoldo Meyer</b>											
28440008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2		200.000	Pela Aprovação
28440009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - No Estado do Paraná	2	100	4	30	2		250.000	Pela Aprovação
28440010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2		500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Lindbergh Farias</b>											
28810011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3301	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Iguaba Grande - RJ	2	100	4	40	2		300.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Luci Choinacki</b>											
18860008	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.0042	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	2		100.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Lúcia Vânia</b>											
20210004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	4	40	2		1.100.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>AUTOR: Luis Carlos Heinze</b>											
36620004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2		1.050.000	Pela Aprovação

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R					VALOR APROVADO	PARECER
				S	T	N	A	P		
				F	E	D				
<b>AUTOR: Luis Carlos Heinze</b>			<b>PP</b>							
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>1.050.000</b>	
<b>AUTOR: Luis Tibé</b>			<b>PT do B</b>							
27620002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais		2	100	3	40	2	770.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>770.000</b>	
<b>AUTOR: Luiz Carlos Busato</b>			<b>PTB</b>							
24070007 55901 FNNS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul		2	100	4	40	2	750.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>750.000</b>	
<b>AUTOR: Luiz Carlos Hauly</b>			<b>PSDB</b>							
18670002 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Em APAES da Região da Associação dos Municípios do Médio Paranapanema (Amepar) - No Estado do Paraná		2	100	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>1.600.000</b>	
<b>AUTOR: Luiz Henrique</b>			<b>PMDB</b>							
29050003 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina		2	100	4	30	2	400.000	Pela Aprovação
29050007 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4538	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itapoá - SC		2	100	4	40	2	443.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>843.000</b>	
<b>AUTOR: Luiza Erundina</b>			<b>PSB</b>							
36110012 38901 FAT	11.333.2071.20Z1.7002	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Associação Assindes Sermig - No Município de São Paulo - SP		2	100	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
36110024 38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20ZL.0001	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária - Nacional		1	100	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>300.000</b>	
<b>AUTOR: Magno Malta</b>			<b>PR</b>							
20290006 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3248	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Nova Venécia - ES		2	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
20290017 38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0032	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Espírito Santo		2	100	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>600.000</b>	
<b>AUTOR: Manato</b>			<b>SDD</b>							
14130010 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo		2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>200.000</b>	
<b>AUTOR: Mara Gabrilli</b>			<b>PSDB</b>							
28070015 38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo		2	100	3	40	2	250.000	Pela Aprovação

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S T F E G N D M A P R					VALOR APROVADO	PARECER		
				F	E	T	D	N	A	P	M	R
<b>AUTOR: Mara Gabrilli</b>			<b>PSDB</b>									
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											<b>250.000</b>	
<b>AUTOR: Marcelo Matos</b>			<b>PDT</b>									
2786005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Angra dos Reis - RJ	2	100	3	40	2			200.000	Pela Aprovação
27860015	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Angra dos Reis - RJ	2	100	4	40	2			300.000	Pela Aprovação
27860023	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3348	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São João de Meriti - RJ	2	100	3	40	2			200.000	Pela Aprovação
27860023	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3348	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São João de Meriti - RJ	2	100	4	40	2			300.000	Pela Aprovação
27860023	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3348	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São João de Meriti - RJ	2	100	4	40	2			350.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											<b>1.650.000</b>	
<b>AUTOR: Márcio Marinho</b>			<b>PRB</b>									
26010006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	2	100	4	99	2			260.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											<b>260.000</b>	
<b>AUTOR: Maria do Carmo Alves</b>			<b>DEM</b>									
23310003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7016	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Instituto Jesus o Pão da Vida - No Município de São Cristóvão - SE	2	100	3	40	2			250.000	Pela Aprovação
23310005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7018	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Referencia de Assistência Social - No Município de Telha - SE	2	100	4	40	2			250.000	Pela Aprovação
23310009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7020	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE	2	100	3	40	2			500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											<b>1.000.000</b>	
<b>AUTOR: Marllos Sampaio</b>			<b>PMDB</b>									
27090002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	2	100	4	40	2			750.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											<b>750.000</b>	
<b>AUTOR: Maurício Quintella Lessa</b>			<b>PR</b>									
13040003	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.1795	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Maceió - AL	1	100	3	50	2			250.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											<b>250.000</b>	
<b>AUTOR: Mauro Benevides</b>			<b>PMDB</b>									
90100003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1048	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Fortaleza - CE	2	100	4	30	2			100.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											<b>100.000</b>	
<b>AUTOR: Mauro Mariani</b>			<b>PMDB</b>									
23840005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	2			400.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											<b>400.000</b>	

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R					VALOR APROVADO	PARECER	
				S F	T E	N D	A E	P D			
<b>AUTOR: Miguel Corrêa</b>											
23650005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	2	100	4	99	2	1.500.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>1.500.000</b>											
<b>AUTOR: Milton Monti</b>											
36140002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	99	2	500.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>500.000</b>											
<b>AUTOR: Miro Teixeira</b>											
13340008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7044	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Sociedade Viva Cazuza - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	2	300.000	Pela Aprovação	
				2	100	4	40	2	700.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>1.000.000</b>											
<b>AUTOR: Newton Lima</b>											
28100008	33201 INSS	09.271.2061.116V.0035	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	250.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>250.000</b>											
<b>AUTOR: Nilmário Miranda</b>											
17440002	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0031	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	50	2	200.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>200.000</b>											
<b>AUTOR: Onyx Lorenzoni</b>											
19840001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação	
19840002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4845	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Encruzilhada do Sul - RS	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>500.000</b>											
<b>AUTOR: Osmar Serraglio</b>											
36500005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Curitiba - PR	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>500.000</b>											
<b>AUTOR: Otávio Leite</b>											
25100008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	2	2.250.000	Pela Aprovação	
25100009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	2	150.660	Pela Aprovação	
				2	100	4	40	2	92.340	Pela Aprovação	
<b>TOTAL DO AUTOR</b>											
<b>2.493.000</b>											
<b>AUTOR: Paes Landim</b>											
11680005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	2	100	3	30	2	200.000	Pela Aprovação	

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F T G N M A R F E D					VALOR APROVADO	PARECER						
				E	S	F	T	G	N	M	A	R	F	E	D	
<b>AUTOR: Paes Landim</b>			<b>PTB</b>													
<b>TOTAL DO AUTOR</b>																<b>200.000</b>
<b>AUTOR: Paulo Bornhausen</b>			<b>PSB</b>													
33200004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	2				943.000	Pela Aprovação			
33200006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4446	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Blumenau - SC	2	100	3	40	2				100.000	Pela Aprovação			
33200007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4535	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itajaí - SC	2	100	3	40	2				100.000	Pela Aprovação			
<b>TOTAL DO AUTOR</b>																<b>1.143.000</b>
<b>AUTOR: Paulo Feijó</b>			<b>PR</b>													
33220006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	2				400.000	Pela Aprovação			
33220007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	2				400.000	Pela Aprovação			
<b>TOTAL DO AUTOR</b>																<b>800.000</b>
<b>AUTOR: Paulo Freire</b>			<b>PR</b>													
28130003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2				100.000	Pela Aprovação			
28130011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2				293.000	Pela Aprovação			
<b>TOTAL DO AUTOR</b>																<b>393.000</b>
<b>AUTOR: Paulo Pereira da Silva</b>			<b>SDD</b>													
25320010	38901 FAT	11.333.2071.20JT.0035	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2				3.000.000	Pela Aprovação			
<b>TOTAL DO AUTOR</b>																<b>3.000.000</b>
<b>AUTOR: Paulo Rubem Santiago</b>			<b>PDT</b>													
12970016	38901 FAT	11.122.2127.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	2	100	4	90	2				300.000	Pela Aprovação			
<b>TOTAL DO AUTOR</b>																<b>300.000</b>
<b>AUTOR: Paulo Teixeira</b>			<b>PT</b>													
25340007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2				200.000	Pela Aprovação			
<b>TOTAL DO AUTOR</b>																<b>200.000</b>
<b>AUTOR: Pedro Chaves</b>			<b>PMDB</b>													
36720002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	100	3	40	2				100.000	Pela Aprovação			
<b>TOTAL DO AUTOR</b>																<b>100.000</b>
<b>AUTOR: Perpétua Almeida</b>			<b>PC do B</b>													
11970001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio Branco - AC	2	100	4	40	2				443.000	Pela Aprovação			

## **CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Orcamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R					VALOR APROVADO	PARECER
				S T	N A	P	F E	D		
	AUTOR: Perpétua Almeida		PC do B							
	TOTAL DO AUTOR								443.000	
	AUTOR: Randolfe Rodrigues		PSOL							
29190012	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Macapá - AP	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
29190023	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0405	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Grande - AP	2	100	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
	TOTAL DO AUTOR								750.000	
	AUTOR: Reinaldo Azambuja		PSDB							
28390008	33201 INSS	09.271.2061.116V.5251	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Nioaque - MS	2	100	4	90	2	300.000	Pela Aprovação
	TOTAL DO AUTOR								300.000	
	AUTOR: Ricardo Ferraço		PMDb							
28990005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	2	270.000	Pela Aprovação
	TOTAL DO AUTOR								270.000	
	AUTOR: Ricardo Izar		PSD							
28150001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3859	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio das Pedras - SP	2	100	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
28150002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
28150010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	600.000	Pela Aprovação
	TOTAL DO AUTOR								1.100.000	
	AUTOR: Roberto Santiago		PSD							
25390010	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	100	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
	TOTAL DO AUTOR								200.000	
	AUTOR: Rodrigo Maia		DEM							
35780017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	100	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
	TOTAL DO AUTOR								700.000	
	AUTOR: Romário		PSB							
27880001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
	TOTAL DO AUTOR								2.000.000	
	AUTOR: Ronaldo Zulke		PT							
28690012	38901 FAT	11.333.2071.20ZI.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R					VALOR APROVADO	PARECER
				S	T	N	A	P		
				F	E	D				
<b>AUTOR: Ronaldo Zulke</b>			<b>PT</b>							
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>100.000</b>	
<b>AUTOR: Rosane Ferreira</b>			<b>PV</b>							
28460003 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná		2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
28460004 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná		2	100	4	30	2	250.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>350.000</b>	
<b>AUTOR: Rubens Bueno</b>			<b>PPS</b>							
18760002 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Curitiba - PR		2	100	3	99	2	300.000	Pela Aprovação
18760003 38101 M. do Trabalho e Emprego	11.333.2067.8274.4367	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - São Sebastião da Amoreira - PR		1	100	4	99	2	150.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>450.000</b>	
<b>AUTOR: Rubens Otoni</b>			<b>PT</b>							
19600002 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás		2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>500.000</b>	
<b>AUTOR: Ságua Moraes</b>			<b>PT</b>							
28250008 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5390	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rondonópolis - MT		2	100	4	40	2	450.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>450.000</b>	
<b>AUTOR: Sandra Rosado</b>			<b>PSB</b>							
12620001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte		2	100	3	30	2	400.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>400.000</b>	
<b>AUTOR: Sandro Alex</b>			<b>PPS</b>							
28470009 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná		2	100	3	40	2	700.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>700.000</b>	
<b>AUTOR: Sebastião Bala Rocha</b>			<b>SDD</b>							
24110005 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá		2	100	3	99	2	100.000	Pela Aprovação
24110012 38201 Fundacentro	11.571.2071.20YW.0001	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional		2	100	4	99	2	200.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>									<b>500.000</b>	
<b>AUTOR: Sérgio Brito</b>			<b>PSD</b>							
24710001 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia		2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F G M R					VALOR APROVADO	PARECER
				S S	F T	G N	M A	R P		
				F E	E D					
			<b>AUTOR: Sérgio Brito</b>							
			<b>PSD</b>							
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>100.000</b>	
			<b>AUTOR: Severino Ninho</b>							
			<b>PSB</b>							
29430011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1575	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Araçoiaba - PE	2	100	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
29430022	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.1685	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Paulista - PE	2	100	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>650.000</b>	
			<b>AUTOR: Silas Brasileiro</b>							
			<b>PMDB</b>							
33570013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2904	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Patrocínio - MG	2	100	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
33570014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2904	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Patrocínio - MG	2	100	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>800.000</b>	
			<b>AUTOR: Stefano Aguiar</b>							
			<b>PSB</b>							
29240003	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.7004	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC) - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>500.000</b>	
			<b>AUTOR: Thiago Peixoto</b>							
			<b>PSD</b>							
28350001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>400.000</b>	
			<b>AUTOR: Valdemar Costa Neto</b>							
			<b>PR</b>							
25420011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3709	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mogi das Cruzes - SP	2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>200.000</b>	
			<b>AUTOR: Valtenir Pereira</b>							
			<b>Pros</b>							
25500012	33201 INSS	09.271.2061.116V.0051	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de Mato Grosso	2	100	4	90	2	300.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>300.000</b>	
			<b>AUTOR: Vanderlei Macris</b>							
			<b>PSDB</b>							
23660003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
			<b>TOTAL DO AUTOR</b>						<b>350.000</b>	
			<b>AUTOR: Vicentinho</b>							
			<b>PT</b>							
19970001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santo André - SP	2	100	4	99	2	150.000	Pela Aprovação
19970002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	99	2	200.000	Pela Aprovação
19970003	55101 M.dos.Social e Comb à Fome	08.306.2069.2798.3900	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - No Município de Santo André - SP	2	100	3	99	2	150.000	Pela Aprovação

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F T G N M A R P					VALOR APROVADO	PARECER	
				F	E	D	N	A	P		
<b>AUTOR:</b> Vicentinho			<b>PT</b>								
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>500.000</b>	
<b>AUTOR:</b> Vicentinho Alves			<b>SDD</b>								
2918001 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0513	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Porto Nacional - TO		2	100	4	40	2		250.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>250.000</b>	
<b>AUTOR:</b> Vieira da Cunha			<b>PDT</b>								
25670006 33201 INSS	09.271.2061.116V.5140	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Tapejara - RS		2	100	4	90	2		500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>500.000</b>	
<b>AUTOR:</b> Vitor Paulo			<b>PRB</b>								
27920006 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Distrito Federal		2	100	4	30	2		1.260.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>1.260.000</b>	
<b>AUTOR:</b> Waldemir Moka			<b>PMDB</b>								
29150004 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul		2	100	4	30	2		250.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>250.000</b>	
<b>AUTOR:</b> Walney Rocha			<b>PTB</b>								
27930006 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3296	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Cordeiro - RJ		2	100	4	40	2		200.000	Pela Aprovação
27930007 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3349	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José de Ubá - RJ		2	100	4	40	2		300.000	Pela Aprovação
27930008 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3304	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Italva - RJ		2	100	4	40	2		300.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>800.000</b>	
<b>AUTOR:</b> Walter Feldman			<b>PSB</b>								
19520010 55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.0035	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Estado de São Paulo		2	100	4	30	2		500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>500.000</b>	
<b>AUTOR:</b> Wellington Fagundes			<b>PR</b>								
18310005 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso		2	100	4	99	2		500.000	Pela Aprovação
18310006 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso		2	100	4	99	2		500.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>1.000.000</b>	
<b>AUTOR:</b> William Dib			<b>PSDB</b>								
28210008 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo		2	100	4	40	2		500.000	Pela Aprovação
28210009 55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo		2	100	4	40	2		250.000	Pela Aprovação

## Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F T G N M A R P					VALOR APROVADO	PARECER	
				F	E	S	T	G	N	M	A
<b>AUTOR: William Dib</b>			<b>PSDB</b>								
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>750.000</b>	
<b>AUTOR: Wladimir Costa</b>			<b>SDD</b>								
11410003 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará		2	100	4	30	2		2.000.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>2.000.000</b>	
<b>AUTOR: Wolney Queiroz</b>			<b>PDT</b>								
33870009 38901 FAT	11.122.2127.4815.1695	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Município de Recife - PE		2	100	4	90	2		250.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>250.000</b>	
<b>AUTOR: Zé Geraldo</b>			<b>PT</b>								
11420002 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará		2	100	4	40	2		600.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>600.000</b>	
<b>AUTOR: Zeca Dirceu</b>			<b>PT</b>								
28490005 55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná		2	100	4	40	2		200.000	Pela Aprovação
<b>TOTAL DO AUTOR</b>										<b>200.000</b>	
<b>TOTAL DO SETOR</b>										<b>101.539.000</b>	

# **EMENDAS DE RELATOR SETORIAL**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S T F E G N D M A P R					VALOR APROVADO	PARECER				
				F	E	T	D	N	A	P	R			
<b>SETOR: 10 TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>AUTOR: Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social</b>														
80100001	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego - Nacional	2	140	3	90	1	-22.569.209.564	Pela Aprovação				
				2	176	3	90	1	-95.357.519	Pela Aprovação				
				2	180	3	90	1	-2.567.044.861	Pela Aprovação				
80100001	38901 FAT	11.331.2071.0583.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego - Nacional	2	140	3	90	1	22.569.209.564	Pela Aprovação				
				2	176	3	90	1	95.357.519	Pela Aprovação				
				2	180	3	90	1	2.567.044.861	Pela Aprovação				
80100002	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego - Nacional	2	180	3	90	1	-52.452.722	Pela Aprovação				
80100002	38901 FAT	11.331.2071.0217.0001	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspensivo - Nacional	2	180	3	90	1	52.452.722	Pela Aprovação				
80100003	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego - Nacional	2	180	3	90	1	-36.734.311	Pela Aprovação				
80100003	38901 FAT	11.331.2071.0653.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico - Nacional	2	180	3	90	1	36.734.311	Pela Aprovação				
80100004	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego - Nacional	2	180	3	90	1	-2.429.809.373	Pela Aprovação				
80100004	38901 FAT	11.331.2071.0585.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal - Nacional	2	180	3	90	1	2.429.809.373	Pela Aprovação				
80100005	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego - Nacional	2	180	3	90	1	-5.063.392	Pela Aprovação				
80100005	38901 FAT	11.331.2071.0686.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo - Nacional	2	180	3	90	1	5.063.392	Pela Aprovação				
80100006	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.334.2029.20GG.0001	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores - Nacional	2	151	3	90	2	-225.000.000	Pela Aprovação				
80100006	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.365.2030.20TR.0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS) - Nacional	2	151	3	90	2	225.000.000	Pela Aprovação				
80100007	55901 FNAS	08.241.2037.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa - Nacional	2	153	3	90	1	-557.446.831	Pela Aprovação				
80100007	55901 FNAS	08.241.2037.0561.0001	Renda Mensal Vitalícia por Idade - Nacional	2	153	3	90	1	557.446.831	Pela Aprovação				
80100008	55901 FNAS	08.241.2037.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa - Nacional	2	153	3	90	1	-15.877.876.718	Pela Aprovação				
80100008	55901 FNAS	08.241.2037.0573.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa - Nacional	2	153	3	90	1	15.877.876.718	Pela Aprovação				
80100009	55901 FNAS	08.242.2037.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidade - Nacional	2	153	3	90	1	-1.093.129.593	Pela Aprovação				
80100009	55901 FNAS	08.242.2037.0565.0001	Renda Mensal Vitalícia por Invalidade - Nacional	2	153	3	90	1	1.093.129.593	Pela Aprovação				
80100010	55901 FNAS	08.242.2037.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidade - Nacional	2	153	3	90	1	-18.775.748.806	Pela Aprovação				
80100010	55901 FNAS	08.242.2037.0575.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência - Nacional	2	153	3	90	1	18.775.748.806	Pela Aprovação				
<b>TOTAL DO AUTOR</b>														
<b>0</b>														
<b>TOTAL DO SETOR</b>														
<b>0</b>														

# **EMENDAS À DESPESA NÃO ATENDIDAS**

- PARECER PELA REJEIÇÃO /  
PREJUDICIALIDADE**
- INADMITIDAS**
- RETIRADAS PELO AUTOR**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	VALOR SOLICITADO	PARECER
<b>SETOR: 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>					
AUTOR: Ana Rita	PT				
28980010 55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.998.999X.9999		Apoio a Nucleo dos Objetivos do Milênio - Fomento ao Desenvolvimento dos Objetivos do Milênio - No Estado do Espírito Santo	140.000	Retirada pelo Autor
<b>TOTAL DO SETOR</b>					<b>140.000</b>

## **Orçamento de Investimento das Estatais**

**Alterações por Região/Unidade da Federação**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Alterações por Região/Unidade da Federação**  
**SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social**

Orcamento de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

UF	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
<b>NACIONAL - NA</b>				
NA	236.500.000	0	0	236.500.000
Total da Região:	236.500.000	0	0	236.500.000
<b>Total do Setor:</b>	<b>236.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.500.000</b>

# **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**Alterações por Região/Unidade da Federação**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Alterações por Região/Unidade da Federação**  
**SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

UF	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE - CO</b>				
CO	1.237.887.056	0	0	1.237.887.056
DF	8.906.244	13.860.000	0	22.766.244
GO	50.930.891	4.730.000	0	55.660.891
MS	22.104.218	1.050.000	0	23.154.218
MT	28.084.068	2.300.000	0	30.384.068
Total da Região:	1.347.912.477	21.940.000	0	1.369.852.477
<b>EXTERIOR - EX</b>				
EX	500.000	0	0	500.000
Total da Região:	500.000	0	0	500.000
<b>NACIONAL - NA</b>				
NA	511.974.143.043	65.662.682.273	-65.621.514.255	512.015.311.061
Total da Região:	511.974.143.043	65.662.682.273	-65.621.514.255	512.015.311.061
<b>REGIÃO NORDESTE - NE</b>				
AL	25.087.348	600.000	0	25.687.348
BA	112.428.985	1.803.000	0	114.231.985
CE	64.644.542	11.900.000	0	76.544.542
MA	61.879.975	0	0	61.879.975
NE	12.835.005.156	0	0	12.835.005.156
PB	41.661.555	0	0	41.661.555
PE	63.847.022	13.110.000	0	76.957.022
PI	38.879.715	950.000	0	39.829.715
RN	33.224.953	500.000	0	33.724.953
SE	17.674.686	1.000.000	0	18.674.686
Total da Região:	13.294.333.937	29.863.000	0	13.324.196.937
<b>REGIÃO NORTE - NO</b>				
AC	6.341.734	10.893.000	0	17.234.734
AM	21.863.889	0	0	21.863.889
AP	4.634.360	2.193.000	0	6.827.360
NO	3.183.986.650	0	0	3.183.986.650
PA	49.785.778	4.200.000	0	53.985.778
RO	11.206.316	1.770.000	-1.770.000	11.206.316
RR	4.694.538	0	0	4.694.538
TO	18.411.720	350.000	0	18.761.720
Total da Região:	3.300.924.985	19.406.000	-1.770.000	3.318.560.985

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Alterações por Região/Unidade da Federação**  
**SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

UF	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
<b>REGIÃO SUDESTE - SD</b>				
ES	22.214.083	4.073.000	0	26.287.083
MG	152.615.932	6.500.000	0	159.115.932
RJ	68.207.619	19.489.000	0	87.696.619
SD	5.733.125.643	0	0	5.733.125.643
SP	171.273.997	15.889.000	0	187.162.997
<b>Total da Região:</b>	<b>6.147.437.274</b>	<b>45.951.000</b>	<b>0</b>	<b>6.193.388.274</b>
<b>REGIÃO SUL - SL</b>				
PR	82.134.735	15.193.000	0	97.327.735
RS	80.118.864	5.070.000	0	85.188.864
SC	47.343.736	3.786.000	0	51.129.736
SL	1.660.885.495	0	0	1.660.885.495
<b>Total da Região:</b>	<b>1.870.482.830</b>	<b>24.049.000</b>	<b>0</b>	<b>1.894.531.830</b>
<b>Total do Setor:</b>	<b>537.935.734.546</b>	<b>65.803.891.273</b>	<b>-65.623.284.255</b>	<b>538.116.341.564</b>

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
DAS ESTATAIS**

**QUADRO SÍNTESE  
DAS ALTERAÇÕES**

## Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Orçamento de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

33 Ministério da Previdência Social		Total do Órgão	236.500.000	
<b>Total por Função</b>		Proposta	Substitutivo	Diferença
09	Previdência Social	236.500.000	236.500.000	0
	<b>Total:</b>	<b>236.500.000</b>	<b>236.500.000</b>	<b>0</b>
<b>Total por Subunção</b>		Proposta	Substitutivo	Diferença
122	Administração Geral	176.500.000	176.500.000	0
126	Tecnologia da Informação	60.000.000	60.000.000	0
	<b>Total:</b>	<b>236.500.000</b>	<b>236.500.000</b>	<b>0</b>
<b>Total por GND (Grupo de Natureza da Despesa)</b>		Proposta	Substitutivo	Diferença
4	Investimentos	236.500.000	236.500.000	0
	<b>Total:</b>	<b>236.500.000</b>	<b>236.500.000</b>	<b>0</b>
<b>Despesa p/fins de apuração do Resultado Primário</b>		Proposta	Substitutivo	Diferença
2	Despesas Prim. Discricionárias	236.500.000	236.500.000	0
	<b>Total:</b>	<b>236.500.000</b>	<b>236.500.000</b>	<b>0</b>
<b>Total por Fonte de Recursos</b>		Proposta	Substitutivo	Diferença
495	Recursos do Orçamento de Investimento	236.500.000	236.500.000	0
	<b>Total:</b>	<b>236.500.000</b>	<b>236.500.000</b>	<b>0</b>
<b>Total por Programa</b>		Proposta	Substitutivo	Diferença
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	236.500.000	236.500.000	0
	<b>Total:</b>	<b>236.500.000</b>	<b>236.500.000</b>	<b>0</b>

# **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**QUADRO SÍNTESE  
DAS ALTERAÇÕES**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014**
**Quadro Síntese das Alterações por Órgão**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

33 Ministério da Previdência Social		Total do Órgão	401.489.779.957	
<b>Total por Função</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
09	Previdência Social	392.645.482.675	392.655.880.693	10.398.018
28	Encargos Especiais	8.833.899.264	8.833.899.264	0
<b>Total:</b>		<b>401.479.381.939</b>	<b>401.489.779.957</b>	<b>10.398.018</b>
<b>Total por Subunção</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
092	Representação Judicial e Extrajudicial	33.000.000	33.000.000	0
122	Administração Geral	5.202.996.521	5.202.996.521	0
125	Normatização e Fiscalização	9.730.070	9.730.070	0
126	Tecnologia da Informação	290.720.000	290.720.000	0
128	Formação de Recursos Humanos	31.240.286	31.240.286	0
131	Comunicação Social	24.139.099	24.139.099	0
183	Informação e Inteligência	100.790.000	100.790.000	0
271	Previdência Básica	380.736.259.997	380.746.658.015	10.398.018
272	Previdência do Regime Estatutário	4.370.610.245	4.370.610.245	0
273	Previdência Complementar	1.287.626	1.287.626	0
274	Previdência Especial	1.422.278.663	1.422.278.663	0
301	Atenção Básica	164.129.904	164.129.904	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	234.159.562	234.159.562	0
665	Normalização e Qualidade	24.140.702	24.140.702	0
844	Serviço da Dívida Externa	1.270.200	1.270.200	0
846	Outros Encargos Especiais	8.832.629.064	8.832.629.064	0
<b>Total:</b>		<b>401.479.381.939</b>	<b>401.489.779.957</b>	<b>10.398.018</b>
<b>Total por GND (Grupo de Natureza da Despesa)</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
1	Pessoal e Encargos Sociais	10.640.579.476	10.640.579.476	0
2	Juros e Encargos da Dívida	1.270.200	1.270.200	0
3	Outras Despesas Correntes	390.699.780.627	390.700.088.645	308.018
4	Investimentos	137.639.987	147.729.987	10.090.000
5	Inversões Financeiras	111.649	111.649	0
<b>Total:</b>		<b>401.479.381.939</b>	<b>401.489.779.957</b>	<b>10.398.018</b>
<b>Despesa p/fins de apuração do Resultado Primário</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
0	Despesas Financeiras	874.975.029	874.975.029	0
1	Despesas Prim. Obrigatórias	398.719.406.910	398.719.406.910	0
2	Despesas Prim. Discricionárias	1.885.000.000	1.895.398.018	10.398.018
<b>Total:</b>		<b>401.479.381.939</b>	<b>401.489.779.957</b>	<b>10.398.018</b>
<b>Total por Fonte de Recursos</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
100	Recursos Ordinários	21.542.867.840	20.553.265.858	-989.601.982
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	474.884.470	474.884.470	0
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.270.200	1.270.200	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.047.073	9.047.073	0
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	495.204.003	495.204.003	0
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	10.516.327.170	10.514.576.134	-1.751.036
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	27.017.566.629	27.017.566.629	0
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	339.342.180.736	340.342.180.736	1.000.000.000
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	609.324.627	609.324.627	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	873.704.829	873.704.829	0
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Policia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	51.306.456	53.057.492	1.751.036
180	Recursos Próprios Financeiros	236.035.360	236.035.360	0
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	309.662.546	309.662.546	0

## Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

<b>33</b>	<b>Ministério da Previdência Social</b>	<b>Total do Órgão</b>	<b>401.489.779.957</b>
<b>Total por Fonte de Recursos</b>			
	<b>Total:</b>	<b>401.479.381.939</b>	<b>401.489.779.957</b>
<b>Diferença</b>			
			<b>10.398.018</b>
<b>Total por Programa</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.948.610.245	4.948.610.245
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.832.629.064	8.832.629.064
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.270.200	1.270.200
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	824.278.663	824.278.663
2061	Previdência Social	381.260.296.374	381.270.694.392
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	5.612.297.393	5.612.297.393
	<b>Total:</b>	<b>401.479.381.939</b>	<b>401.489.779.957</b>
			<b>10.398.018</b>

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014**
**Quadro Síntese das Alterações por Órgão**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

38 Ministério do Trabalho e Emprego		Total do Órgão	68.035.926.286	
<b>Total por Função</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
09	Previdência Social	1.328.851.236	1.328.851.236	0
11	Trabalho	63.320.953.159	63.376.699.159	55.746.000
28	Encargos Especiais	175.012	175.012	0
99	Reserva de Contingência	3.330.200.879	3.330.200.879	0
	<b>Total:</b>	<b>67.980.180.286</b>	<b>68.035.926.286</b>	<b>55.746.000</b>
<b>Total por Subunção</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
122	Administração Geral	1.630.289.231	1.631.789.231	1.500.000
123	Administração Financeira	12.046.873	12.046.873	0
125	Normatização e Fiscalização	35.113.680	35.113.680	0
126	Tecnologia da Informação	86.336.294	86.336.294	0
128	Formação de Recursos Humanos	1.400.000	1.400.000	0
131	Comunicação Social	16.265.000	16.265.000	0
272	Previdência do Regime Estatutário	1.328.810.936	1.328.810.936	0
274	Previdência Especial	40.300	40.300	0
301	Atenção Básica	34.066.140	34.066.140	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	43.037.507.416	43.037.507.416	0
332	Relações de Trabalho	20.543.266	20.543.266	0
333	Empregabilidade	212.456.741	236.086.741	23.630.000
334	Fomento ao Trabalho	18.049.576.000	18.061.746.000	12.170.000
366	Educação de Jovens e Adultos	156.124.999	166.980.999	10.856.000
392	Difusão Cultural	100.000	100.000	0
571	Desenvolvimento Científico	24.367.519	24.767.519	400.000
661	Promoção Industrial	4.760.000	11.950.000	7.190.000
846	Outros Encargos Especiais	175.012	175.012	0
999	Reserva de Contingência	3.330.200.879	3.330.200.879	0
	<b>Total:</b>	<b>67.980.180.286</b>	<b>68.035.926.286</b>	<b>55.746.000</b>
<b>Total por GND (Grupo de Natureza da Despesa)</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.686.918.984	2.686.918.984	0
3	Outras Despesas Correntes	43.927.648.451	43.957.668.451	30.020.000
4	Investimentos	73.565.242	99.291.242	25.726.000
5	Inversões Financeiras	17.961.846.730	17.961.846.730	0
9	Reserva de Contingência	3.330.200.879	3.330.200.879	0
	<b>Total:</b>	<b>67.980.180.286</b>	<b>68.035.926.286</b>	<b>55.746.000</b>
<b>Despesa p/fins de apuração do Resultado Primário</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
0	Despesas Financeiras	21.519.416.349	21.519.416.349	0
1	Despesas Prim. Obrigatorias	45.531.263.937	45.531.263.937	0
2	Despesas Prim. Discricionárias	929.500.000	985.246.000	55.746.000
	<b>Total:</b>	<b>67.980.180.286</b>	<b>68.035.926.286</b>	<b>55.746.000</b>
<b>Total por Fonte de Recursos</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
100	Recursos Ordinários	2.587.642.196	2.457.525.700	-130.116.496
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	45.552.110.843	45.701.137.876	149.027.033
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.535	8.535	0
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	197.534.741	197.534.741	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	227.368.740	227.368.740	0
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Policia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	694.145.684	717.836.148	23.690.464
175	Taxas por Serviços Públicos	2.037.706	2.107.253	69.547
176	Outras Contribuições Sociais	383.106.366	396.181.818	13.075.452
180	Recursos Próprios Financeiros	15.306.898.608	15.306.898.608	0

## Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

38 Ministério do Trabalho e Emprego		Total do Órgão	68.035.926.286	
<b>Total por Fonte de Recursos</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.024.512.640	3.024.512.640	0
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	222.155	222.155	0
280	Recursos Próprios Financeiros	4.592.072	4.592.072	0
<b>Total:</b>		<b>67.980.180.286</b>	<b>68.035.926.286</b>	<b>55.746.000</b>
<b>Total por Programa</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.328.810.936	1.328.810.936	0
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	175.012	175.012	0
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	17.961.846.730	17.961.846.730	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	40.300	40.300	0
0999	Reserva de Contingência	3.330.200.879	3.330.200.879	0
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	64.500.000	76.670.000	12.170.000
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	156.124.999	166.980.999	10.856.000
2067	Resíduos Sólidos	61.500.000	61.750.000	250.000
2071	Trabalho, Emprego e Renda	43.346.613.883	43.370.393.883	23.780.000
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.730.367.547	1.739.057.547	8.690.000
<b>Total:</b>		<b>67.980.180.286</b>	<b>68.035.926.286</b>	<b>55.746.000</b>

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2014**
**Quadro Síntese das Alterações por Órgão**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		Total do Órgão	68.590.635.321	
<b>Total por Função</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
08	Assistência Social	68.078.120.528	68.192.583.528	114.463.000
09	Previdência Social	233.169	233.169	0
28	Encargos Especiais	397.818.624	397.818.624	0
<b>Total:</b>		<b>68.476.172.321</b>	<b>68.590.635.321</b>	<b>114.463.000</b>
<b>Total por Subunção</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
121	Planejamento e Orçamento	13.991.491	13.991.491	0
122	Administração Geral	223.442.494	223.442.494	0
125	Normatização e Fiscalização	29.360.644	29.360.644	0
126	Tecnologia da Informação	79.612.602	79.612.602	0
128	Formação de Recursos Humanos	450.000	450.000	0
131	Comunicação Social	27.532.696	27.532.696	0
212	Cooperação Internacional	4.427.442	4.427.442	0
241	Assistência ao Idoso	16.435.323.549	16.435.323.549	0
242	Assistência ao Portador de Deficiência	19.868.878.399	19.868.878.399	0
244	Assistência Comunitária	28.768.522.707	28.882.535.707	114.013.000
272	Previdência do Regime Estatutário	130.000	130.000	0
274	Previdência Especial	103.169	103.169	0
301	Atenção Básica	843.672	843.672	0
306	Alimentação e Nutrição	1.286.284.832	1.286.734.832	450.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.050.000	3.050.000	0
334	Fomento ao Trabalho	245.000.000	20.000.000	-225.000.000
365	Educação Infantil	448.400.000	673.400.000	225.000.000
511	Saneamento Básico Rural	643.000.000	643.000.000	0
846	Outros Encargos Especiais	397.818.624	397.818.624	0
<b>Total:</b>		<b>68.476.172.321</b>	<b>68.590.635.321</b>	<b>114.463.000</b>
<b>Total por GND (Grupo de Natureza da Despesa)</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
1	Pessoal e Encargos Sociais	70.187.845	70.187.845	0
3	Outras Despesas Correntes	67.572.921.078	67.597.363.738	24.442.660
4	Investimentos	833.063.398	923.083.738	90.020.340
<b>Total:</b>		<b>68.476.172.321</b>	<b>68.590.635.321</b>	<b>114.463.000</b>
<b>Despesa p/fins de apuração do Resultado Primário</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
0	Despesas Financeiras	4.448.388	4.448.388	0
1	Despesas Prim. Obrigatorias	62.025.646.870	62.025.646.870	0
2	Despesas Prim. Discricionárias	5.803.077.063	5.917.540.063	114.463.000
3	Despesas Prim. Discricionárias	643.000.000	643.000.000	0
<b>Total:</b>		<b>68.476.172.321</b>	<b>68.590.635.321</b>	<b>114.463.000</b>
<b>Total por Fonte de Recursos</b>		<b>Proposta</b>	<b>Substitutivo</b>	<b>Diferença</b>
100	Recursos Ordinários	48.533.715	162.996.715	114.463.000
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	468.210	468.210	0
139	Alienação de Bens Apreendidos	87.034	87.034	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.786.644	7.786.644	0
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	29.201.748	29.201.748	0
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	7.022.432.620	7.022.432.620	0
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	61.304.504.120	61.304.504.120	0
176	Outras Contribuições Sociais	33.494.600	33.494.600	0
180	Recursos Próprios Financeiros	29.536.367	29.536.367	0
194	Doações para o Combate à Fome	127.263	127.263	0
<b>Total:</b>		<b>68.476.172.321</b>	<b>68.590.635.321</b>	<b>114.463.000</b>

## Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Total do Órgão	68.590.635.321	
Total por Programa	Proposta	Substitutivo	Diferença
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	130.000	130.000	0
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	397.818.624	397.818.624	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	103.169	103.169	0
2019 Bolsa Família	25.294.890.000	25.294.890.000	0
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	245.000.000	20.000.000	-225.000.000
2030 Educação Básica	448.400.000	673.400.000	225.000.000
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	39.263.488.350	39.375.751.350	112.263.000
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	30.000.000	30.000.000	0
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	2.517.255.222	2.519.455.222	2.200.000
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	279.086.956	279.086.956	0
<b>Total:</b>	<b>68.476.172.321</b>	<b>68.590.635.321</b>	<b>114.463.000</b>

## **Orçamento de Investimento das Estatais**

### **ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/AÇÃO**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
*Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações por Órgão/Ação*

Orçamento de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

<b>PROJETO(P)/ATIVIDADE(A)/OPERAÇÃO ESPECIAL(O)</b>	<b>PROPOSTA (A)</b>	<b>ACRÉSCIMOS (B)</b>	<b>CANCELAMENTOS (C)</b>	<b>REL. SETORIAL</b>			
				<b>(D)=(A)+(B)-(C)</b>			
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>							
<b>ÓRGÃO: 33 Ministério da Previdência Social</b>							
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	A	174.500.000	0	0 174.500.000			
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	A	2.000.000	0	0 2.000.000			
4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	A	60.000.000	0	0 60.000.000			
<b>Total do Órgão:</b>		<b>236.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0 236.500.000</b>			
<b>Total do Setor:</b>		<b>236.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0 236.500.000</b>			

# **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Socia**

## **ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/AÇÃO**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
*Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações por Órgão/Ação*

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

<b>PROJETO(P)/ATIVIDADE(A)/OPERAÇÃO ESPECIAL(O)</b>	<b>PROPOSTA (A)</b>	<b>ACRÉSCIMOS (B)</b>	<b>CANCELAMENTOS (C)</b>	<b>REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)</b>
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>				
<b>ÓRGÃO: 33 Ministério da Previdência Social</b>				
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	O 4.121.990.633	0	0	4.121.990.633
009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA	O 598.000.000	0	0	598.000.000
009W Compensação Previdenciária	O 2.377.692.052	0	0	2.377.692.052
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O 22.576.869	0	0	22.576.869
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O 4.350.610.245	0	0	4.350.610.245
0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	O 1.270.200	0	0	1.270.200
0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O 824.278.663	0	0	824.278.663
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	O 4.688.061.562	0	0	4.688.061.562
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O 851.127.960	0	0	851.127.960
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	O 292.144.669.823	1.000.308.018	-1.000.000.000	292.144.977.841
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	O 85.080.756.158	0	0	85.080.756.158
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	P 50.000.000	10.090.000	0	60.090.000
2000 Administração da Unidade	A 199.256.487	1.751.036	-1.751.036	199.256.487
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A 164.129.904	0	0	164.129.904
2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	A 17.200.543	0	0	17.200.543
20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	A 687.627	0	0	687.627
20GN Educação Previdenciária e Financeira	A 2.675.114	0	0	2.675.114
20HQ Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social	A 3.110.324	0	0	3.110.324
20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	A 3.990.000	0	0	3.990.000
20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	A 1.800.000	0	0	1.800.000
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	A 4.135.058.308	0	0	4.135.058.308
212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A 234.159.562	0	0	234.159.562
212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	A 599.999	0	0	599.999
2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência	A 20.000.000	0	0	20.000.000
2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	A 3.000.000	0	0	3.000.000
2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	A 353.223	0	0	353.223
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	A 290.720.000	0	0	290.720.000
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	A 33.000.000	0	0	33.000.000
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	A 13.800.000	0	0	13.800.000
2563 Gestão da Melhoria Contínua	A 10.340.702	0	0	10.340.702
2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social	A 95.000.000	0	0	95.000.000
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	A 40.000.000	0	0	40.000.000
2587 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social	A 5.599.477	0	0	5.599.477
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	A 50.000.000	0	0	50.000.000
2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	A 1.230.070	0	0	1.230.070
2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	A 793.932.163	0	0	793.932.163
4405 Previdência Eletrônica	A 120.000.000	0	0	120.000.000
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A 28.565.172	0	0	28.565.172
4641 Publicidade de Utilidade Pública	A 24.139.099	0	0	24.139.099
8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	A 500.000	0	0	500.000
8452 Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária	A 5.500.000	0	0	5.500.000
8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	A 70.000.000	0	0	70.000.000
<b>Total do Órgão:</b>	<b>401.479.381.939</b>	<b>1.012.149.054</b>	<b>-1.001.751.036</b>	<b>401.489.779.957</b>

**ÓRGÃO: 38 Ministério do Trabalho e Emprego**

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	O 169.637	0	0	169.637
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O 5.375	0	0	5.375
00H4 Seguro Desemprego	O 27.755.671.742	0	-27.755.671.742	0
0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	O 17.961.846.730	0	0	17.961.846.730
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O 1.328.810.936	0	0	1.328.810.936
0217 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	O 0	52.452.722	0	52.452.722
0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O 40.300	0	0	40.300
0581 Abono Salarial	O 15.236.848.498	149.027.033	-149.027.033	15.236.848.498
0583 Pagamento do Seguro-Desemprego	O 0	25.231.611.944	0	25.231.611.944
0585 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	O 0	2.429.809.373	0	2.429.809.373
0653 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	O 0	36.734.311	0	36.734.311
0686 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	O 0	5.063.392	0	5.063.392
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O 227.363.365	0	0	227.363.365

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
*Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações por Órgão/Ação*

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

<b>PROJETO(P)/ATIVIDADE(A)/OPERAÇÃO ESPECIAL(O)</b>	<b>PROPOSTA (A)</b>	<b>ACRÉSCIMOS (B)</b>	<b>CANCELAMENTOS (C)</b>	<b>REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)</b>
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>				
0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro	O 35.606.009	0	0	35.606.009
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	O 3.330.200.879	0	0	3.330.200.879
2000 Administração da Unidade	A 153.332.070	0	0	153.332.070
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A 34.066.140	0	0	34.066.140
20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	A 137.353.101	70.038.630	-59.148.630	148.243.101
20YJ Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	A 1.000.000	0	0	1.000.000
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	A 1.130.669.508	22.617.286	-22.617.286	1.130.669.508
20YT Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação	A 41.500.000	11.170.000	0	52.670.000
20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	A 30.588.000	0	0	30.588.000
20YV Democratização das Relações de Trabalho	A 1.400.000	0	0	1.400.000
20YW Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho	A 5.000.000	200.000	0	5.200.000
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	A 21.863.414	0	0	21.863.414
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	A 19.367.519	200.000	0	19.567.519
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	A 10.250.000	12.490.000	0	22.740.000
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	A 12.046.873	0	0	12.046.873
20ZL Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária	A 23.000.000	1.000.000	0	24.000.000
212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A 44.987.176	69.547	-69.547	44.987.176
2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	A 4.760.000	7.190.000	0	11.950.000
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	A 19.543.266	10.000.000	-10.000.000	19.543.266
2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.	A 2.353.640	0	0	2.353.640
2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	A 120.518.990	10.856.000	0	131.374.990
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.	A 5.800.000	0	0	5.800.000
2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	A 9.123.190	0	0	9.123.190
2C45 Agenda Nacional de Trabalho Decente	A 1.000.000	0	0	1.000.000
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	A 4.525.680	0	0	4.525.680
4641 Publicidade de Utilidade Pública	A 16.265.000	10.000.000	-10.000.000	16.265.000
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	A 58.350.878	55.000.000	-55.000.000	58.350.878
4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	A 6.122.002	0	0	6.122.002
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	A 118.924.288	30.527.033	-29.027.033	120.424.288
8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	A 61.500.000	250.000	0	61.750.000
8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	A 8.306.080	0	0	8.306.080
8885 Centro de Referência do Trabalho no Brasil	A 100.000	0	0	100.000
<b>Total do Órgão:</b>	<b>67.980.180.286</b>	<b>28.146.307.271</b>	<b>-28.090.561.271</b>	<b>68.035.926.286</b>

**ÓRGÃO: 55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	O 48.406.452	0	0	48.406.452
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa	O 16.435.323.549	0	-16.435.323.549	0
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	O 19.868.878.399	0	-19.868.878.399	0
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O 130.000	0	0	130.000
0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O 103.169	0	0	103.169
0561 Renda Mensal Vitalícia por Idade	O 0	557.446.831	0	557.446.831
0565 Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	O 0	1.093.129.593	0	1.093.129.593
0573 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa	O 0	15.877.876.718	0	15.877.876.718
0575 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência	O 0	18.775.748.806	0	18.775.748.806
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	O 349.412.172	0	0	349.412.172
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O 4.448.388	0	0	4.448.388
2000 Administração da Unidade	A 144.373.166	0	0	144.373.166
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A 843.672	0	0	843.672
20GD Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	A 417.398.600	0	0	417.398.600
20GG Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores	A 245.000.000	0	-225.000.000	20.000.000
20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	A 12.500.000	0	0	12.500.000
20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	A 4.427.442	0	0	4.427.442
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	A 65.609.457	0	0	65.609.457
20TR Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)	A 448.400.000	225.000.000	0	673.400.000
20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica	A 120.000.000	0	0	120.000.000
212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A 3.050.000	0	0	3.050.000

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
*Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações por Órgão/Ação*

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

<b>PROJETO(P)/ATIVIDADE(A)/OPERAÇÃO ESPECIAL(O)</b>	<b>PROPOSTA (A)</b>	<b>ACRÉSCIMOS (B)</b>	<b>CANCELAMENTOS (C)</b>	<b>REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)</b>
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>				
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	A 51.112.602	0	0	51.112.602
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	A 15.000.000	0	0	15.000.000
2784 Educação Alimentar e Nutricional	A 6.000.000	0	0	6.000.000
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	A 82.000.000	0	0	82.000.000
2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	A 1.266.800.000	450.000	0	1.267.250.000
2A60 Serviços de Proteção Social Básica	A 1.532.326.783	0	-1.770.000	1.530.556.783
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	A 624.073.272	0	0	624.073.272
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	A 247.078.591	0	0	247.078.591
2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	A 86.186.382	50.695.000	0	136.881.382
2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	A 16.912.500	63.338.000	0	80.250.500
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A 450.000	0	0	450.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	A 27.532.696	0	0	27.532.696
4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	A 14.360.644	0	0	14.360.644
4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	A 13.991.491	0	0	13.991.491
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	A 28.500.000	0	0	28.500.000
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	A 9.011.483	0	0	9.011.483
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	A 24.650.890.000	0	0	24.650.890.000
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	A 603.000.000	0	0	603.000.000
8624 Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	A 13.484.832	0	0	13.484.832
8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	A 30.000.000	0	0	30.000.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	A 257.584.789	0	0	257.584.789
8929 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	A 88.571.790	1.750.000	0	90.321.790
8948 Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	A 643.000.000	0	0	643.000.000
<b>Total do Órgão:</b>	<b>68.476.172.321</b>	<b>36.645.434.948</b>	<b>-36.530.971.948</b>	<b>68.590.635.321</b>
<b>Total do Setor:</b>	<b>537.935.734.546</b>	<b>65.803.891.273</b>	<b>-65.623.284.255</b>	<b>538.116.341.564</b>

# **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS**

**ALTERAÇÕES POR  
ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>				
<b>ÓRGÃO: 33 Ministério da Previdência Social</b>				
33202 DATAPREV	236.500.000	0	0	236.500.000
<b>Total do Órgão:</b>	<b>236.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.500.000</b>
<b>Total do Setor:</b>	<b>236.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.500.000</b>

# **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**ALTERAÇÕES POR  
ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROPOSTA (A)</b>	<b>ACRÉSCIMOS (B)</b>	<b>CANCELAMENTOS (C)</b>	<b>REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)</b>
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>				
<b>ÓRGÃO: 33 Ministério da Previdência Social</b>				
33101 M. da Previdência Social	390.324.065	0	0	390.324.065
33201 INSS	12.988.686.711	10.090.000	0	12.998.776.711
33206 PREVIC	65.211.501	1.751.036	-1.751.036	65.211.501
33904 F. Regime Geral Prev. Social	388.035.159.662	1.000.308.018	-1.000.000.000	388.035.467.680
<b>Total do Órgão:</b>	<b>401.479.381.939</b>	<b>1.012.149.054</b>	<b>-1.001.751.036</b>	<b>401.489.779.957</b>
<b>ÓRGÃO: 38 Ministério do Trabalho e Emprego</b>				
38101 M. do Trabalho e Emprego	6.381.219.264	53.152.833	-22.686.833	6.411.685.264
38201 Fundacentro	100.644.401	200.000	0	100.844.401
38901 FAT	61.498.316.621	28.092.954.438	-28.067.874.438	61.523.396.621
<b>Total do Órgão:</b>	<b>67.980.180.286</b>	<b>28.146.307.271</b>	<b>-28.090.561.271</b>	<b>68.035.926.286</b>
<b>ÓRGÃO: 55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>				
55101 M. do Des.Social e Comb à Fome	28.881.451.619	227.200.000	-225.000.000	28.883.651.619
55901 FNAS	39.594.720.702	36.418.234.948	-36.305.971.948	39.706.983.702
<b>Total do Órgão:</b>	<b>68.476.172.321</b>	<b>36.645.434.948</b>	<b>-36.530.971.948</b>	<b>68.590.635.321</b>
<b>Total do Setor:</b>	<b>537.935.734.546</b>	<b>65.803.891.273</b>	<b>-65.623.284.255</b>	<b>538.116.341.564</b>

# **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS**

**ALTERAÇÕES POR FONTE DE RECURSOS**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações por Fonte de Recursos

Orçamento de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>PROPOSTA (A)</b>	<b>ACRÉSCIMOS (B)</b>	<b>CANCELAMENTOS (C)</b>	<b>REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)</b>
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>				
495 Recursos do Orçamento de Investimento	236.500.000	0	0	236.500.000
<b>Total do Setor:</b>	<b>236.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.500.000</b>

# **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**ALTERAÇÕES POR FONTE DE RECURSOS**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações por Fonte de Recursos**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>PROPOSTA (A)</b>	<b>ACRÉSCIMOS (B)</b>	<b>CANCELAMENTOS (C)</b>	<b>REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)</b>
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>				
100 Recursos Ordinários	24.179.043.751	180.607.018	-1.185.862.496	23.173.788.273
118 Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	475.352.680	0	0	475.352.680
139 Alienação de Bens Apreendidos	87.034	0	0	87.034
140 Contribuições para os Programas PIS/PASEP	45.552.110.843	22.718.236.597	-22.569.209.564	45.701.137.876
144 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.270.200	0	0	1.270.200
148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	16.833.717	0	0	16.833.717
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	524.414.286	0	0	524.414.286
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	17.538.759.790	226.770.000	-228.521.036	17.537.008.754
153 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	88.322.070.749	36.304.201.948	-36.304.201.948	88.322.070.749
154 Recursos do Regime Geral de Previdência Social	339.342.180.736	1.000.000.000	0	340.342.180.736
156 Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	806.859.368	0	0	806.859.368
169 Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.101.073.569	0	0	1.101.073.569
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	745.452.140	25.441.500	0	770.893.640
175 Taxas por Serviços Públicos	2.037.706	69.547	0	2.107.253
176 Outras Contribuições Sociais	416.600.966	108.432.971	-95.357.519	429.676.418
180 Recursos Próprios Financeiros	15.572.470.335	5.240.131.692	-5.240.131.692	15.572.470.335
184 Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.024.512.640	0	0	3.024.512.640
194 Doações para o Combate à Fome	127.263	0	0	127.263
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	309.884.701	0	0	309.884.701
280 Recursos Próprios Financeiros	4.592.072	0	0	4.592.072
<b>Total do Setor:</b>	<b>537.935.734.546</b>	<b>65.803.891.273</b>	<b>-65.623.284.255</b>	<b>538.116.341.564</b>

**ORÇAMENTO DE  
INVESTIMENTO DAS ESTATAIS**

**ALTERAÇÕES POR GRUPO DE  
NATUREZA DE DESPESA**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações por Grupo de Natureza de Despesa - GND

Orçamento de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

Grupo de Natureza de Despesa - GND	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>				
4 Investimentos	236.500.000	0	0	236.500.000
<i>Total do Setor:</i>	<i>236.500.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>236.500.000</i>

# **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**ALTERAÇÕES POR GRUPO DE  
NATUREZA DE DESPESA**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações por Grupo de Natureza de Despesa - GND**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

<b>Grupo de Natureza de Despesa - GND</b>	<b>PROPOSTA (A)</b>	<b>ACRÉSCIMOS (B)</b>	<b>CANCELAMENTOS REL. SETORIAL (C)</b>	<b>(D)=(A)+(B)-(C)</b>
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.397.686.305	22.617.286	-22.617.286	13.397.686.305
2 Juros e Encargos da Dívida	1.270.200	0	0	1.270.200
3 Outras Despesas Correntes	502.200.350.156	65.655.437.647	-65.600.666.969	502.255.120.834
4 Investimentos	1.044.268.627	125.836.340	0	1.170.104.967
5 Inversões Financeiras	17.961.958.379	0	0	17.961.958.379
9 Reserva de Contingência	3.330.200.879	0	0	3.330.200.879
<b>Total do Setor:</b>	<b>537.935.734.546</b>	<b>65.803.891.273</b>	<b>-65.623.284.255</b>	<b>538.116.341.564</b>

# **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS**

**ALTERAÇÕES POR PROGRAMA**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações por Programa

**Orcamento de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PROPOSTA (A)</b>	<b>ACRÉSCIMOS (B)</b>	<b>CANCELAMENTOS (C)</b>	<b>REL. SETORIAL</b>	<b>Orcamento de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)</b>
				<b>(D)=(A)+(B)-(C)</b>	
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>					
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	236.500.000	0	0	236.500.000	
<b>Total do Setor:</b>	<b>236.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.500.000</b>	

# **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**ALTERAÇÕES POR PROGRAMA**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações por Programa**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PROPOSTA (A)</b>	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)</b>		
		<b>ACRÉSCIMOS (B)</b>	<b>CANCELAMENTOS (C)</b>	<b>REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)</b>
<b>SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.277.551.181	0	0	6.277.551.181
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.230.622.700	0	0	9.230.622.700
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	17.961.846.730	0	0	17.961.846.730
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.270.200	0	0	1.270.200
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	824.422.132	0	0	824.422.132
0999 Reserva de Contingência	3.330.200.879	0	0	3.330.200.879
2019 Bolsa Família	25.294.890.000	0	0	25.294.890.000
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	309.500.000	12.170.000	-225.000.000	96.670.000
2030 Educação Básica	448.400.000	225.000.000	0	673.400.000
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	39.263.488.350	36.418.234.948	-36.305.971.948	39.375.751.350
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	156.124.999	10.856.000	0	166.980.999
2061 Previdência Social	381.260.296.374	1.010.398.018	-1.000.000.000	381.270.694.392
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	30.000.000	0	0	30.000.000
2067 Resíduos Sólidos	61.500.000	250.000	0	61.750.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	2.517.255.222	2.200.000	0	2.519.455.222
2071 Trabalho, Emprego e Renda	43.346.613.883	28.052.627.405	-28.028.847.405	43.370.393.883
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	5.612.297.393	1.751.036	-1.751.036	5.612.297.393
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	279.086.956	0	0	279.086.956
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.730.367.547	70.403.866	-61.713.866	1.739.057.547
<b>Total do Setor:</b>	<b>537.935.734.546</b>	<b>65.803.891.273</b>	<b>-65.623.284.255</b>	<b>538.116.341.564</b>

# **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS**

**ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo							PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
			E	I	F	G	M	R				
S	U	T	N	A	P							
F	E	D										
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>										
<b>0807</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>							<b>236.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.500.000</b>
09.122	0807.4101.0001	006324 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	3	0	495	4	90	2	174.500.000	0	0	174.500.000
09.122	0807.4102.0001	006325 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	3	0	495	4	90	2	2.000.000	0	0	2.000.000
09.126	0807.4117.0001	006326 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional	3	0	495	4	90	2	60.000.000	0	0	60.000.000
<b>TOTAL DA UO:</b>									<b>236.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.500.000</b>
<b>TOTAL DO SETOR:</b>									<b>236.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.500.000</b>

# **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
			E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>											
<b>0089</b>		<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>158.711.141</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>158.711.141</b>
09.272	0089.0181.0001	001426 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	2	0	100	1	90	1	138.344.475	0	0	0	138.344.475
			2	0	156	1	90	1	11.008.900	0	0	0	11.008.900
			2	0	169	1	90	1	9.357.766	0	0	0	9.357.766
<b>0906</b>		<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>							<b>1.270.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.270.200</b>	
28.844	0906.0284.0001	001427 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	2	0	144	2	90	0	1.270.200	0	0	0	1.270.200
<b>2061</b>		<b>Previdência Social</b>							<b>79.933.367</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>79.933.367</b>	
09.122	2061.2015.0001	001428 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2	17.200.543	0	0	0	17.200.543
09.122	2061.2290.0001	001435 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar - Nacional	2	0	151	3	90	2	353.223	0	0	0	353.223
09.125	2061.2276.0001	001434 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional	2	0	151	3	90	2	3.000.000	0	0	0	3.000.000
09.125	2061.8452.0001	001439 Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária - Nacional	2	0	151	3	90	2	5.500.000	0	0	0	5.500.000
09.128	2061.20GN.0001	001429 Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	2	0	151	3	90	2	100.000	0	0	0	100.000
09.131	2061.4641.0001	001438 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2	0	151	3	90	2	23.139.099	0	0	0	23.139.099
09.183	2061.20HR.0001	001431 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2	990.000	0	0	0	990.000
09.271	2061.20HQ.0001	001430 Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2	3.110.324	0	0	0	3.110.324
09.271	2061.2587.0001	001437 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2	5.599.477	0	0	0	5.599.477
09.272	2061.2274.0001	001433 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional	2	0	148	3	90	2	8.082.664	0	0	0	8.082.664
			2	0	148	4	90	2	964.409	0	0	0	964.409
			2	2	151	3	90	2	10.309.988	0	0	0	10.309.988
			2	2	151	4	90	2	642.939	0	0	0	642.939
09.273	2061.212S.0001	001432 Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional	2	0	151	3	90	2	599.999	0	0	0	599.999
09.665	2061.2563.0001	001436 Gestão da Melhoria Contínua - Nacional	2	0	151	3	90	2	340.702	0	0	0	340.702
<b>2114</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>							<b>150.409.357</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.409.357</b>	
09.122	2114.09HB.0001	001445 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	0	151	1	91	0	9.357.766	0	0	0	9.357.766
09.122	2114.20TP.0001	001442 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	2	0	100	1	90	1	59.022.533	0	0	0	59.022.533
			2	0	100	1	91	1	933.330	0	0	0	933.330
09.122	2114.2000.0001	001440 Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	3	90	2	64.633.443	0	0	0	64.633.443
			2	0	151	4	90	2	6.034.222	0	0	0	6.034.222
09.128	2114.4572.0001	001444 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	0	151	3	90	2	910.000	0	0	0	910.000
09.301	2114.2004.0001	001441 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0	151	3	90	1	4.869.012	0	0	0	4.869.012

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo		E I F G M R						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
				S	U	T	N	A	P					
				F	E	D								
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>												
09.331	2114.212B.0001	001443 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		2	0	151	3	90	1	4.649.051	0	0	0	4.649.051
<b>TOTAL DA UO:</b>										<b>390.324.065</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>390.324.065</b>

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
			E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>											
	<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.789.249.104</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.789.249.104</b>
09.272	0089.0181.0001	001447 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	2	0	151	1	90	1	2.728.586.314	0	0	2.728.586.314	
			2	0	156	1	90	1	598.315.727	0	0	598.315.727	
			2	0	169	1	90	1	864.347.063	0	0	864.347.063	
09.274	0089.009K.0001	001446 Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA - Nacional	2	0	151	1	90	1	598.000.000	0	0	598.000.000	
<b>0901</b>		<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>							<b>400.587.435</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>400.587.435</b>	
28.846	0901.00G5.0001	001449 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	2	0	100	1	91	0	22.576.869	0	0	22.576.869	
28.846	0901.0005.0001	001448 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	2	0	100	1	90	1	293.206.094	0	0	293.206.094	
			2	0	100	3	90	1	84.692.823	0	0	84.692.823	
			2	0	100	5	90	1	111.649	0	0	111.649	
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>824.278.663</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>824.278.663</b>	
09.274	0909.0536.0001	001450 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	2	0	151	1	90	1	390.000.000	0	0	390.000.000	
			2	0	151	3	90	1	434.278.663	0	0	434.278.663	
<b>2061</b>		<b>Previdência Social</b>							<b>1.574.752.163</b>	<b>10.090.000</b>	<b>0</b>	<b>1.584.842.163</b>	
09.092	2061.2294.0001	001455 Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	2	0	151	3	90	2	33.000.000	0	0	33.000.000	
09.126	2061.2292.0001	001454 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	2	0	151	3	90	2	90.720.000	0	0	90.720.000	
			2	0	250	3	90	2	200.000.000	0	0	200.000.000	
09.128	2061.20GN.0001	001451 Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	2	0	151	3	90	2	2.000.000	0	0	2.000.000	
09.131	2061.4641.0001	001463 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2	0	151	3	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000	
09.183	2061.20HR.0001	001452 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2	3.000.000	0	0	3.000.000	
09.183	2061.20HT.0001	001453 Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional	2	0	151	3	90	2	1.800.000	0	0	1.800.000	
09.183	2061.2564.0001	001458 Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2	95.000.000	0	0	95.000.000	
09.271	2061.116V.0001	001466 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional	2	0	100	4	90	2	0	7.190.000	0	7.190.000	
			2	0	151	4	90	2	50.000.000	0	0	50.000.000	
09.271	2061.116V.0035	020015 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de São Paulo	2	0	100	4	90	2	0	550.000	0	550.000	
09.271	2061.116V.0051	020017 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de Mato Grosso	2	0	100	4	90	2	0	300.000	0	300.000	
09.271	2061.116V.3327	020012 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Paty do Alferes - RJ	2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000	
09.271	2061.116V.4014	020020 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Almirante Tamandaré - PR	2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000	
09.271	2061.116V.5140	020018 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Tapejara - RS	2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000	
09.271	2061.116V.5251	020019 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Nioaque - MS	2	0	100	4	90	2	0	300.000	0	300.000	

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo		E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>33201 INSS</b>									
09.271	2061.116V.5490	020021 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Crixás - GO		2 0 100 4 90 2					0	250.000		0		250.000
09.271	2061.2585.0001	001459 Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional		2 0 151 3 90 2					40.000.000		0		0	40.000.000
09.271	2061.2591.0001	001460 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional		2 0 151 3 90 2					50.000.000		0		0	50.000.000
09.271	2061.2593.0001	001461 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional		2 0 118 3 90 2					419.884.470		0		0	419.884.470
				2 0 118 4 90 2					55.000.000		0		0	55.000.000
				2 0 151 3 90 2					209.385.147		0		0	209.385.147
				2 0 250 3 90 2					109.662.546		0		0	109.662.546
09.271	2061.4405.0001	001462 Previdência Eletrônica - Nacional		2 0 151 3 90 2					120.000.000		0		0	120.000.000
09.271	2061.8426.0001	001464 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional		2 0 151 3 90 2					500.000		0		0	500.000
09.271	2061.8869.0001	001465 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional		2 0 151 3 90 2					50.000.000		0		0	50.000.000
09.271				2 0 151 4 90 2					20.000.000		0		0	20.000.000
09.665	2061.2562.0001	001456 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional		2 0 151 3 90 2					13.800.000		0		0	13.800.000
09.665	2061.2563.0001	001457 Gestão da Melhoria Contínua - Nacional		2 0 151 3 90 2					10.000.000		0		0	10.000.000
<b>2114</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>							<b>5.399.819.346</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	<b>5.399.819.346</b>
09.122	2114.09HB.0001	001472 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		2 0 151 1 91 0					838.970.201		0		0	838.970.201
09.122	2114.20TP.0001	001469 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional		2 0 151 1 90 1					4.052.640.886		0		0	4.052.640.886
09.122	2114.2000.0001	001467 Administração da Unidade - Nacional		2 0 151 3 90 2					94.600.000		0		0	94.600.000
09.128	2114.4572.0001	001471 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		2 0 151 3 90 2					26.000.000		0		0	26.000.000
09.301	2114.2004.0001	001468 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		2 0 151 3 90 1					158.957.748		0		0	158.957.748
09.331	2114.212B.0001	001470 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		2 0 151 3 90 1					228.650.511		0		0	228.650.511
<b>TOTAL DA UO:</b>									<b>12.988.686.711</b>		<b>10.090.000</b>		<b>0</b>	<b>12.998.776.711</b>

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
			E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>											
	<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>650.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>650.000</b>
09.272	0089.0181.0001	001473 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	2	0	174	1	90	1		650.000	0	0	650.000
	<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>2.492.811</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.492.811</b>
09.125	2061.2592.0001	001476 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar - Nacional	2	0	174	3	90	2		1.230.070	0	0	1.230.070
09.128	2061.20GN.0001	001475 Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	2	0	174	3	90	2		575.114	0	0	575.114
09.273	2061.20EI.0001	001474 Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional	2	0	174	3	90	2		620.127	0	0	620.127
			2	0	174	4	90	2		67.500	0	0	67.500
	<b>2114</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>								<b>62.068.690</b>	<b>1.751.036</b>	<b>-1.751.036</b>	<b>62.068.690</b>
09.122	2114.09HB.0001	001482 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	0	151	1	91	0		2.799.993	0	0	2.799.993
09.122	2114.20TP.0001	001479 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	2	0	174	1	90	1		22.003.384	0	0	22.003.384
			2	0	174	1	91	1		458.175	0	0	458.175
09.122	2114.2000.0001	001477 Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	3	90	2		11.105.052	0	-1.751.036	9.354.016
			2	0	174	3	90	2		17.243.421	1.751.036	0	18.994.457
			2	0	174	3	91	2		709.432	0	0	709.432
			2	0	174	4	90	2		4.930.917	0	0	4.930.917
09.128	2114.4572.0001	001481 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	0	174	3	80	2		63.000	0	0	63.000
			2	0	174	3	90	2		1.568.672	0	0	1.568.672
			2	0	174	3	91	2		23.500	0	0	23.500
09.301	2114.2004.0001	001478 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0	174	3	90	1		303.144	0	0	303.144
09.331	2114.212B.0001	001480 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0	174	3	90	1		860.000	0	0	860.000
	<b>TOTAL DA UO:</b>									<b>65.211.501</b>	<b>1.751.036</b>	<b>-1.751.036</b>	<b>65.211.501</b>

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
			E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>											
<b>0901</b>		<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>							<b>8.432.041.629</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.432.041.629</b>	
28.846	0901.0005.0001	001483 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	2	0	100	3	90	1	3.743.980.067	0	0	3.743.980.067	
28.846	0901.0625.0001	001484 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	2	0	100	3	90	1	200.000.000	0	0	200.000.000	
			2	0	153	3	90	1	4.488.061.562	0	0	4.488.061.562	
<b>2061</b>		<b>Previdência Social</b>							<b>379.603.118.033</b>	<b>1.000.308.018</b>	<b>-1.000.000.000</b>	<b>379.603.426.051</b>	
09.271	2061.0E81.0001	001486 Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	2	0	100	3	90	1	17.000.000.000	0	-1.000.000.000	16.000.000.000	
			2	0	100	3	90	2	0	308.018	0	308.018	
			2	0	150	3	90	1	487.772.431	0	0	487.772.431	
			2	0	153	3	90	1	12.567.434.755	0	0	12.567.434.755	
			2	0	154	3	90	1	261.853.427.277	1.000.000.000	0	262.853.427.277	
			2	0	180	3	90	1	236.035.360	0	0	236.035.360	
09.271	2061.0E82.0001	001487 Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional	2	0	153	3	90	1	9.686.678.049	0	0	9.686.678.049	
			2	0	154	3	90	1	75.394.078.109	0	0	75.394.078.109	
09.271	2061.009W.0001	001485 Compensação Previdenciária - Nacional	2	0	150	3	40	1	7.431.572	0	0	7.431.572	
			2	0	151	3	40	1	192.867	0	0	192.867	
			2	0	153	3	30	1	141.508.351	0	0	141.508.351	
			2	0	153	3	40	1	133.883.912	0	0	133.883.912	
			2	0	154	3	30	1	1.047.337.675	0	0	1.047.337.675	
			2	0	154	3	40	1	1.047.337.675	0	0	1.047.337.675	
<b>TOTAL DA UO:</b>									<b>388.035.159.662</b>	<b>1.000.308.018</b>	<b>-1.000.000.000</b>	<b>388.035.467.680</b>	

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
			E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>											
<b>0089</b>		<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.308.136.779</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.308.136.779</b>
09.272	0089.0181.0001	001950 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	2	0	100	1	90	1	897.118.840	0	0	0	897.118.840
			2	0	156	1	90	1	192.351.819	0	0	0	192.351.819
			2	0	169	1	90	1	218.666.120	0	0	0	218.666.120
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>40.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.300</b>	
09.274	0909.0536.0001	001951 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	2	0	100	3	90	1	40.300	0	0	0	40.300
<b>0999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>							<b>3.330.200.879</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.330.200.879</b>	
99.999	0999.0Z00.6497	001952 Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	0	174	9	99	0	305.688.239	0	0	0	305.688.239
			1	0	184	9	99	0	3.024.512.640	0	0	0	3.024.512.640
<b>2029</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>							<b>64.500.000</b>	<b>12.170.000</b>	<b>0</b>	<b>76.670.000</b>	
11.334	2029.20YT.0001	001953 Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Nacional	1	0	174	3	50	2	34.700.000	0	0	0	34.700.000
			1	0	174	3	90	2	6.800.000	0	0	0	6.800.000
11.334	2029.20YT.0012	020039 Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Acre	1	0	100	4	30	2	0	300.000	0	0	300.000
11.334	2029.20YT.0032	020025 Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Espírito Santo	1	0	100	3	30	2	0	140.000	0	0	140.000
			1	0	100	3	40	2	0	20.000	0	0	20.000
			1	0	100	4	30	2	0	280.000	0	0	280.000
			1	0	100	4	40	2	0	80.000	0	0	80.000
11.334	2029.20YT.0035	020026 Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado de São Paulo	1	0	100	3	40	2	0	270.000	0	0	270.000
			1	0	100	4	40	2	0	80.000	0	0	80.000
11.334	2029.20YT.7000	020098 Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo para Pequenos Empreendimentos - No Estado do Acre	1	0	100	3	30	2	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			1	0	100	4	30	2	0	8.000.000	0	0	8.000.000
11.334	2029.20ZL.0001	001954 Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária - Nacional	1	0	100	3	90	2	0	200.000	0	0	200.000
			1	0	174	3	30	2	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			1	0	174	3	40	2	6.000.000	0	0	0	6.000.000
			1	0	174	3	50	2	8.500.000	0	0	0	8.500.000
			1	0	174	3	90	2	2.500.000	0	0	0	2.500.000
			1	0	174	4	40	2	1.000.000	0	0	0	1.000.000
11.334	2029.20ZL.3341	020031 Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária - No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	0	100	3	40	2	0	700.000	0	0	700.000
			1	0	100	4	40	2	0	100.000	0	0	100.000
<b>2044</b>		<b>Autonomia e Emancipação da Juventude</b>							<b>156.124.999</b>	<b>10.856.000</b>	<b>0</b>	<b>166.980.999</b>	
11.366	2044.0A26.0001	001956 Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional	1	0	174	3	90	2	35.606.009	0	0	0	35.606.009
11.366	2044.2A95.0001	001955 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional	1	0	174	3	90	2	120.518.990	0	0	0	120.518.990
11.366	2044.2A95.0026	020040 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Na Região Metropolitana do Recife - No	1	0	100	3	30	2	0	10.000.000	0	0	10.000.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel0107)

Emissão: 05-12-13 19:39:33

Página 8 de 28

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Idenciador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo		E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
				E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>38101 M. do Trabalho e Emprego</i>									
		Estado de Pernambuco												
11.366	2044.2A95.0031	020027 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado de Minas Gerais		1	0	100	3	50	2	0	200.000	0	200.000	
11.366	2044.2A95.0053	020038 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Distrito Federal		1	0	100	3	30	2	0	200.000	0	200.000	
11.366	2044.2A95.0542	020037 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Palmas - TO		1	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000	
11.366	2044.2A95.1795	020022 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Maceió - AL		1	0	100	3	50	2	0	250.000	0	250.000	
11.366	2044.2A95.7004	023795 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Aquisição de Equipamentos para o Projeto Escola Solidária Carlito Maia - No Município de Cunha - SP		1	0	100	4	50	2	0	106.000	0	106.000	
<b>2067</b>		<b>Resíduos Sólidos</b>								<b>61.500.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>61.750.000</b>	
11.333	2067.8274.3578	020013 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - No Município de Guarulhos - SP		1	0	100	4	40	2	0	100.000	0	100.000	
11.333	2067.8274.4367	023578 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - São Sebastião da Amoreira - PR		1	0	100	4	99	2	0	150.000	0	150.000	
11.333	2067.8274.6500	001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional (Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis)		1	0	174	3	30	2	36.500.000	0	0	36.500.000	
				1	0	174	3	40	2	300.000	0	0	300.000	
				1	0	174	3	50	2	11.000.000	0	0	11.000.000	
				1	0	174	3	90	2	700.000	0	0	700.000	
				1	0	174	4	30	2	13.000.000	0	0	13.000.000	
<b>2071</b>		<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>35.441.640</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.441.640</b>	
11.125	2071.20YU.0001	001958 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional		1	0	174	3	90	2	30.588.000	0	0	30.588.000	
11.128	2071.20YY.0001	001959 Democratização das Relações de Trabalho - Nacional		1	0	174	3	90	2	1.260.000	0	0	1.260.000	
				1	0	174	4	90	2	140.000	0	0	140.000	
11.332	2071.2C45.0001	001962 Agenda Nacional de Trabalho Decente - Nacional		1	0	174	3	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000	
11.333	2071.2599.0001	001960 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração. - Nacional		1	0	174	3	90	2	315.934	0	0	315.934	
				1	0	175	3	90	2	1.537.706	0	0	1.537.706	
11.333	2071.2599.0002	001961 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração. - No Exterior		1	0	175	3	90	2	500.000	0	0	500.000	
11.392	2071.8885.0053	001963 Centro de Referência do Trabalho no Brasil - No Distrito Federal		1	0	174	3	90	2	100.000	0	0	100.000	
<b>2127</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>								<b>1.425.274.667</b>	<b>29.876.833</b>	<b>-22.686.833</b>	<b>1.432.464.667</b>	
11.122	2127.09HB.0001	001970 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		1	0	100	1	91	0	218.666.120	0	0	218.666.120	
11.122	2127.20TP.0001	001966 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional		1	0	100	1	90	1	1.088.397.848	0	-22.617.286	1.065.780.562	
				1	0	100	1	91	1	399.999	0	0	399.999	
				1	0	174	1	90	1	0	22.617.286	0	22.617.286	
11.122	2127.2000.0001	001964 Administração da Unidade - Nacional		1	0	174	3	90	2	26.203.710	0	0	26.203.710	
				1	0	174	3	91	2	3.820.000	0	0	3.820.000	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 05-12-13 19:39:33

Página 9 de 28

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

## **CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

## **Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
			E	I	F	G	M	R				
<b>SETOR: 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>38201 Fundacentro</b>									
<b>0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>									<b>20.674.157</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.674.157</b>
09.272 0089.0181.0001 001971 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional			2	0	100	1	90	1	6.788.615	0	0	6.788.615
			2	0	156	1	90	1	5.182.922	0	0	5.182.922
			2	0	169	1	90	1	8.702.620	0	0	8.702.620
<b>0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>									<b>175.012</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>175.012</b>
28.846 0901.00G5.0001 001973 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional			1	0	100	1	91	0	5.375	0	0	5.375
28.846 0901.0005.0001 001972 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional			1	0	100	1	90	1	69.800	0	0	69.800
			1	0	100	3	90	1	99.837	0	0	99.837
<b>2071 Trabalho, Emprego e Renda</b>									<b>5.000.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>5.200.000</b>
11.571 2071.20YW.0001 001974 Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional			1	0	100	3	90	2	3.900.000	200.000	0	4.100.000
			1	0	100	4	90	2	1.100.000	0	0	1.100.000
<b>2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>									<b>74.795.232</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74.795.232</b>
11.122 2127.09HB.0001 001979 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			1	0	100	1	91	0	8.697.245	0	0	8.697.245
11.122 2127.20TP.0001 001977 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional			1	0	100	1	90	1	41.835.661	0	0	41.835.661
			1	0	100	1	91	1	36.000	0	0	36.000
11.122 2127.2000.0001 001975 Administração da Unidade - Nacional			1	0	100	3	90	2	13.835.773	0	0	13.835.773
			1	0	100	3	91	2	450.000	0	0	450.000
			1	0	100	4	90	2	2.400.000	0	0	2.400.000
			1	0	250	3	90	2	222.155	0	0	222.155
			1	0	280	3	90	2	4.592.072	0	0	4.592.072
11.301 2127.2004.0001 001976 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			2	0	100	3	90	1	1.024.584	0	0	1.024.584
11.331 2127.212B.0001 001978 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			1	0	100	3	90	1	1.701.742	0	0	1.701.742
<b>TOTAL DA UO:</b>									<b>100.644.401</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>100.844.401</b>

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
			E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>							<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>38901 FAT</b>			
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								17.961.846.730	0	0	17.961.846.730
11.334	0902.0158.0001	001980 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	1	0	140	5	90	0		17.961.846.730	0	0	17.961.846.730
<b>2071</b>		<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>43.306.172.243</b>	<b>28.052.427.405</b>	<b>-28.028.847.405</b>	<b>43.329.752.243</b>
11.123	2071.20Z3.0001	001986 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	2	0	100	3	90	2		43	0	0	43
			2	0	150	3	90	2		8.535	0	0	8.535
			2	0	174	3	90	2		1.619.643	0	0	1.619.643
			2	0	176	3	90	2		9.520.194	0	0	9.520.194
			2	0	176	4	90	2		898.458	0	0	898.458
11.125	2071.4245.0001	001990 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	2	0	176	3	90	2		4.525.680	0	0	4.525.680
11.126	2071.20YX.0001	001983 Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional	2	0	100	3	90	2		7.062.357	0	0	7.062.357
			2	0	174	3	90	2		14.683.439	0	0	14.683.439
			2	0	176	3	90	2		117.618	0	0	117.618
11.126	2071.4741.0001	001991 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	2	0	100	3	90	2		58.350.878	0	-55.000.000	3.350.878
			2	0	180	3	90	2		0	55.000.000	0	55.000.000
11.126	2071.4767.0001	001992 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional	2	0	176	3	90	2		6.122.002	0	0	6.122.002
11.331	2071.00H4.0001	001994 Seguro Desemprego - Nacional	2	0	140	3	90	1		22.569.209.564	0	-22.569.209.564	0
			2	0	176	3	90	1		95.357.519	0	-95.357.519	0
			2	0	180	3	90	1		5.091.104.659	0	-5.091.104.659	0
11.331	2071.0217.0001	023275 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso - Nacional	2	0	180	3	90	1		0	52.452.722	0	52.452.722
11.331	2071.0581.0001	001995 Abono Salarial - Nacional	2	0	140	3	90	1		5.021.054.549	149.027.033	0	5.170.081.582
			2	0	180	3	90	1		10.215.793.949	0	-149.027.033	10.066.766.916
11.331	2071.0583.0001	023274 Pagamento do Seguro-Desemprego - Nacional	2	0	140	3	90	1		0	22.569.209.564	0	22.569.209.564
			2	0	176	3	90	1		0	95.357.519	0	95.357.519
			2	0	180	3	90	1		0	2.567.044.861	0	2.567.044.861
11.331	2071.0585.0001	023277 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal - Nacional	2	0	180	3	90	1		0	2.429.809.373	0	2.429.809.373
11.331	2071.0653.0001	023276 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico - Nacional	2	0	180	3	90	1		0	36.734.311	0	36.734.311
11.331	2071.0686.0001	023278 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo - Nacional	2	0	180	3	90	1		0	5.063.392	0	5.063.392
11.332	2071.2553.0001	001987 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	2	0	100	3	90	2		16.070.556	0	-10.000.000	6.070.556
			2	0	176	3	90	2		1.396.190	0	0	1.396.190
			2	0	176	4	90	2		2.076.520	0	0	2.076.520
			2	0	180	3	90	2		0	10.000.000	0	10.000.000
11.333	2071.20JT.0001	001981 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	2	0	100	3	30	2		60.855.715	0	-59.148.630	1.707.085
			2	0	100	4	30	2		0	7.190.000	0	7.190.000
			2	0	174	3	30	2		0	1.073.178	0	1.073.178
			2	0	174	3	50	2		15.141.720	0	0	15.141.720
			2	0	176	3	30	2		0	13.075.452	0	13.075.452

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 05-12-13 19:39:33

Página 12 de 28

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo		E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)		
				E	I	F	G	M	R						
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>38901 FAT</b>										
				2	0	176	3	40	2	2.808.905	0	0	2.808.905		
				2	0	176	3	50	2	11.675.014	0	0	11.675.014		
				2	0	176	3	90	2	10.301.483	0	0	10.301.483		
				2	0	176	4	30	2	14.593.767	0	0	14.593.767		
				2	0	176	4	40	2	11.675.014	0	0	11.675.014		
				2	0	176	4	90	2	10.301.483	0	0	10.301.483		
				2	0	180	3	30	2	0	45.000.000	0	0	45.000.000	
11.333	2071.20JT.0035	020042 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado de São Paulo		2	0	100	3	50	2	0	3.000.000	0	0	3.000.000	
				2	0	100	4	40	2	0	700.000	0	0	700.000	
11.333	2071.20JY.0001	001982 Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional		2	0	176	3	90	2	1.000.000	0	0	0	1.000.000	
11.333	2071.20Z1.0001	001985 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional		2	0	100	3	30	2	0	7.190.000	0	0	7.190.000	
				2	0	100	3	50	2	10.250.000	0	0	0	10.250.000	
11.333	2071.20Z1.0032	020043 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Espírito Santo		2	0	100	3	50	2	0	300.000	0	0	300.000	
11.333	2071.20Z1.0033	021637 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro		2	0	100	3	40	2	0	300.000	0	0	300.000	
				2	0	100	3	50	2	0	250.000	0	0	250.000	
11.333	2071.20Z1.0035	021721 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo		2	0	100	3	40	2	0	750.000	0	0	750.000	
11.333	2071.20Z1.0041	023283 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Paraná		2	0	100	3	50	2	0	500.000	0	0	500.000	
11.333	2071.20Z1.0043	021765 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul		2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	0	100.000	
11.333	2071.20Z1.0053	021763 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal		2	0	100	3	50	2	0	1.500.000	0	0	1.500.000	
11.333	2071.20Z1.1685	021767 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Paulista - PE		2	0	100	3	40	2	0	300.000	0	0	300.000	
11.333	2071.20Z1.3312	021712 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Magé - RJ		2	0	100	3	50	2	0	500.000	0	0	500.000	
11.333	2071.20Z1.3341	020045 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município do Rio de Janeiro - RJ		2	0	100	3	50	2	0	200.000	0	0	200.000	
11.333	2071.20Z1.7002	021914 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Associação Assindes Sermig - No Município de São Paulo - SP		2	0	100	3	50	2	0	100.000	0	0	100.000	
11.333	2071.20Z1.7004	023765 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC) - No Estado de Minas Gerais		2	0	100	3	50	2	0	500.000	0	0	500.000	
11.334	2071.2B12.0001	001988 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito. - Nacional		2	0	176	3	50	2	4.640.000	0	0	0	4.640.000	
				2	0	176	3	90	2	1.160.000	0	0	0	1.160.000	
11.334	2071.2C43.0001	001989 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional		2	0	100	3	90	2	2.791.653	0	0	0	2.791.653	
				2	0	176	3	90	2	6.131.537	0	0	0	6.131.537	
				2	0	176	4	90	2	200.000	0	0	0	200.000	
11.334	2071.8617.0001	001993 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional		2	0	176	3	90	2	8.306.080	0	0	0	8.306.080	
11.571	2071.20YY.0001	001984 Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional		2	0	100	3	30	2	7.661.811	0	0	0	7.661.811	
				2	0	100	3	50	2	0	200.000	0	0	200.000	
				2	0	176	3	50	2	3.705.709	0	0	0	3.705.709	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 05-12-13 19:39:33

Página 13 de 28

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo		E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)		
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>38901 FAT</b>										
				2 0 176 3 90 2						7.999.999		0	0	0	7.999.999
<b>2127</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>								<b>230.297.648</b>	<b>40.527.033</b>	<b>-39.027.033</b>	<b>231.797.648</b>		
11.122	2127.2000.0001	001996 Administração da Unidade - Nacional		2 0 100 3 90 2						11.511.160		0	0	0	11.511.160
				2 0 176 3 90 2						83.877.200		0	0	0	83.877.200
				2 0 176 4 90 2						2.720.000		0	0	0	2.720.000
11.122	2127.4815.0001	001998 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional		2 0 100 3 90 2						31.928.294		0	-29.027.033	2.901.261	
				2 0 100 4 90 2						5.000.000		0	0	0	5.000.000
				2 0 176 3 90 2						81.995.994		0	0	0	81.995.994
				2 0 180 3 90 2						0	29.027.033	0	0	0	29.027.033
11.122	2127.4815.0023	021623 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado do Ceará		2 0 100 4 90 2						0	500.000		0	0	500.000
11.122	2127.4815.0026	021607 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco		2 0 100 3 90 2						0	50.000		0	0	50.000
				2 0 100 4 90 2						0	700.000		0	0	700.000
11.122	2127.4815.1695	021913 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Município de Recife - PE		2 0 100 4 90 2						0	250.000		0	0	250.000
11.131	2127.4641.0001	001997 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		2 0 100 3 90 2						13.265.000		0	-10.000.000	3.265.000	
				2 0 180 3 90 2						0	10.000.000		0	0	10.000.000
<b>TOTAL DA UO:</b>										<b>61.498.316.621</b>	<b>28.092.954.438</b>	<b>-28.067.874.438</b>	<b>61.523.396.621</b>		

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
			E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>											
<b>0089</b>		<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>130.000</b>
09.272	0089.0181.0001	003281 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	2	0	151	1	90	1		130.000	0	0	130.000
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>103.169</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>103.169</b>
09.274	0909.0536.0001	003282 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	2	0	151	3	90	1		103.169	0	0	103.169
<b>2019</b>		<b>Bolsa Família</b>								<b>25.294.890.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.294.890.000</b>
08.126	2019.6414.0001	003284 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	2	0	148	3	80	2		1.568.860	0	0	1.568.860
			2	0	148	3	90	2		705.000	0	0	705.000
			2	0	148	4	90	2		470.000	0	0	470.000
			2	1	151	3	80	2		1.931.140	0	0	1.931.140
			2	0	151	3	90	2		18.500.000	0	0	18.500.000
			2	1	151	3	90	2		795.000	0	0	795.000
			2	0	151	4	90	2		4.000.000	0	0	4.000.000
			2	1	151	4	90	2		530.000	0	0	530.000
08.244	2019.20IT.0001	003283 Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único. - Nacional	2	0	151	3	90	2		12.500.000	0	0	12.500.000
08.244	2019.8442.0010	003285 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte	2	0	153	3	90	1		3.183.986.650	0	0	3.183.986.650
08.244	2019.8442.0020	003286 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	2	0	153	3	90	1		12.835.005.156	0	0	12.835.005.156
08.244	2019.8442.0030	003287 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	2	0	153	3	90	1		5.733.125.643	0	0	5.733.125.643
08.244	2019.8442.0040	003288 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	2	0	153	3	90	1		1.660.885.495	0	0	1.660.885.495
08.244	2019.8442.0050	003289 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	2	0	153	3	90	1		1.237.887.056	0	0	1.237.887.056
08.244	2019.8446.0001	003290 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional	2	0	151	3	31	1		28.761.500	0	0	28.761.500
			2	0	151	3	41	1		544.702.133	0	0	544.702.133
			2	0	180	3	41	1		29.536.367	0	0	29.536.367
<b>2029</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>245.000.000</b>	<b>0</b>	<b>-225.000.000</b>	<b>20.000.000</b>
08.334	2029.20GG.0001	003291 Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores - Nacional	2	0	151	3	90	2		245.000.000	0	-225.000.000	20.000.000
<b>2030</b>		<b>Educação Básica</b>								<b>448.400.000</b>	<b>225.000.000</b>	<b>0</b>	<b>673.400.000</b>
08.365	2030.20TR.0001	003292 Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS) - Nacional	2	0	151	3	90	2		448.400.000	225.000.000	0	673.400.000
<b>2037</b>		<b>Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>96.586.272</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96.586.272</b>
08.122	2037.8249.0001	003293 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	2	0	151	3	80	2		408.900	0	0	408.900

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel0107)

Emissão: 05-12-13 19:39:33

Página 15 de 28

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

## **CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

## **Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária**

## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial re1017)

Emissão: 05-12-13 19:39:33

Página 16 de 28

**ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR** (setorial rel018)

*Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior*

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

*Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária*

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
			E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>											
			<i>Unidade Orçamentária</i>										
			<b>55101 M.do Des.Social e Comb à Fome</b>										
				2	0	151	4	40	2	13.000.000	0	0	13.000.000
08.306	2069.2798.3358	021961 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - No Município de Tanguá - RJ		2	0	100	3	40	2	0	300.000	0	300.000
08.306	2069.2798.3900	021967 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - No Município de Santo André - SP		2	0	100	3	99	2	0	150.000	0	150.000
08.306	2069.8624.0001	003299 Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional		2	0	151	3	30	2	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	0	151	3	50	2	900.000	0	0	900.000
				2	0	151	3	90	2	8.579.832	0	0	8.579.832
				2	0	151	4	90	2	3.005.000	0	0	3.005.000
08.511	2069.8948.0001	003301 Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional		2	0	151	3	30	3	7.517.472	0	0	7.517.472
				2	0	151	3	50	3	31.402.637	0	0	31.402.637
				2	0	151	3	71	3	3.067.500	0	0	3.067.500
				2	0	151	4	30	3	296.944.952	0	0	296.944.952
				2	0	151	4	50	3	242.315.331	0	0	242.315.331
				2	0	151	4	71	3	61.624.845	0	0	61.624.845
				2	0	194	4	30	3	127.263	0	0	127.263
<b>2122</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>								<b>279.086.956</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>279.086.956</b>
08.121	2122.4923.0001	003310 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional		2	0	148	3	80	2	376.000	0	0	376.000
				2	0	148	3	90	2	2.044.500	0	0	2.044.500
				2	0	148	4	90	2	9.400	0	0	9.400
				2	0	151	3	80	2	3.300.000	0	0	3.300.000
				2	1	151	3	80	2	444.000	0	0	444.000
				2	0	151	3	90	2	4.501.491	0	0	4.501.491
				2	1	151	3	90	2	2.305.500	0	0	2.305.500
				2	0	151	4	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	1	151	4	90	2	10.600	0	0	10.600
08.122	2122.09HB.0001	003311 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		2	0	151	1	91	0	4.448.388	0	0	4.448.388
08.122	2122.20TP.0001	003305 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional		2	0	151	1	90	1	60.269.470	0	0	60.269.470
				2	0	151	1	91	1	5.339.987	0	0	5.339.987
08.122	2122.2000.0001	003302 Administração da Unidade - Nacional		2	0	151	3	90	2	137.759.924	0	0	137.759.924
				2	0	151	4	90	2	6.613.242	0	0	6.613.242
08.125	2122.4907.0001	003309 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional		2	0	151	3	90	2	14.360.644	0	0	14.360.644
08.128	2122.4572.0001	003307 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		2	0	151	3	90	2	450.000	0	0	450.000
08.131	2122.4641.0001	003308 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		2	0	151	3	90	2	27.532.696	0	0	27.532.696
08.212	2122.20IY.0001	003304 Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional		2	0	148	3	90	2	800.000	0	0	800.000
				2	0	151	3	90	2	3.627.442	0	0	3.627.442
08.301	2122.2004.0001	003303 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		2	0	151	3	90	1	843.672	0	0	843.672

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo		E I F G M R						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
				S U T	N A	P	F	E	D					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>55101 M.do Des.Social e Comb à Fome</i>									
08.331	2122.212B.0001	003306 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			2	0	151	3	90	1	3.050.000	0	0	3.050.000
<b>TOTAL DA UO:</b>											<b>28.881.451.619</b>	<b>227.200.000</b>	<b>-225.000.000</b>	<b>28.883.651.619</b>

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
			E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>											
<b>0901</b>		<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>397.818.624</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>397.818.624</b>
28.846	0901.0005.0001	003312 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	2	0	100	3	90	1	48.406.452	0	0	0	48.406.452
28.846	0901.0625.0001	003313 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	2	0	153	3	90	1	349.412.172	0	0	0	349.412.172
<b>2037</b>		<b>Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>39.166.902.078</b>	<b>36.418.234.948</b>	<b>-36.305.971.948</b>	<b>39.279.165.078</b>	
08.125	2037.2589.0001	003316 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	2	0	151	3	41	2	4.000.000	0	0	0	4.000.000
08.126	2037.2583.0001	003315 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	2	0	151	3	90	2	51.112.602	0	0	0	51.112.602
08.241	2037.00H5.0001	003404 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa - Nacional	2	0	153	3	90	1	16.435.323.549	0	-16.435.323.549	0	0
08.241	2037.0561.0001	023279 Renda Mensal Vitalícia por Idade - Nacional	2	0	153	3	90	1	0	557.446.831	0	0	557.446.831
08.241	2037.0573.0001	023280 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa - Nacional	2	0	153	3	90	1	0	15.877.876.718	0	0	15.877.876.718
08.242	2037.00IN.0001	003405 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez - Nacional	2	0	153	3	90	1	19.868.878.399	0	-19.868.878.399	0	0
08.242	2037.0565.0001	023281 Renda Mensal Vitalícia por Invalidez - Nacional	2	0	153	3	90	1	0	1.093.129.593	0	0	1.093.129.593
08.242	2037.0575.0001	023282 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência - Nacional	2	0	153	3	90	1	0	18.775.748.806	0	0	18.775.748.806
08.244	2037.2A60.0001	003317 Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	2	0	100	3	41	2	127.263	0	0	0	127.263
			2	0	118	3	41	2	468.210	0	0	0	468.210
			2	0	139	3	41	2	87.034	0	0	0	87.034
			2	0	150	3	41	2	16.824	0	0	0	16.824
			2	0	151	3	41	2	525.404.032	0	0	0	525.404.032
			2	0	176	3	41	2	33.494.600	0	0	0	33.494.600
08.244	2037.2A60.0011	003318 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	2	0	151	3	41	2	8.879.850	0	-1.770.000	0	7.109.850
08.244	2037.2A60.0012	003319 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	2	0	151	3	41	2	4.669.560	0	0	0	4.669.560
08.244	2037.2A60.0013	003320 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	2	0	151	3	41	2	17.738.910	0	0	0	17.738.910
08.244	2037.2A60.0014	003321 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	2	0	151	3	41	2	3.450.510	0	0	0	3.450.510
08.244	2037.2A60.0015	003322 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	2	0	151	3	41	2	41.414.940	0	0	0	41.414.940
08.244	2037.2A60.0016	003323 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	2	0	151	3	41	2	3.303.090	0	0	0	3.303.090
08.244	2037.2A60.0017	003324 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	2	0	151	3	41	2	16.094.610	0	0	0	16.094.610
08.244	2037.2A60.0021	003325 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	2	0	151	3	41	2	52.223.850	0	0	0	52.223.850
08.244	2037.2A60.0022	003326 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	2	0	151	3	41	2	34.365.870	0	0	0	34.365.870
08.244	2037.2A60.0023	003327 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	2	0	151	3	41	2	52.863.300	0	0	0	52.863.300
08.244	2037.2A60.0024	003328 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	151	3	41	2	26.821.620	0	0	0	26.821.620
08.244	2037.2A60.0025	003329 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	2	0	151	3	41	2	33.402.600	0	0	0	33.402.600

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel0107)

Emissão: 05-12-13 19:39:33

Página 19 de 28

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Idenciador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
			E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>											
08.244	2037.2A60.0026	003330 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	2	0	151	3	41	2	49.077.000	0	0	49.077.000	
08.244	2037.2A60.0027	003331 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	2	0	151	3	41	2	19.673.010	0	0	19.673.010	
08.244	2037.2A60.0028	003332 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	2	0	151	3	41	2	14.074.830	0	0	14.074.830	
08.244	2037.2A60.0029	003333 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	2	0	151	3	41	2	89.635.140	0	0	89.635.140	
08.244	2037.2A60.0031	003334 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	0	151	3	41	2	115.826.130	0	0	115.826.130	
08.244	2037.2A60.0032	003335 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	0	151	3	41	2	14.932.260	0	0	14.932.260	
08.244	2037.2A60.0033	003336 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	41	2	38.292.660	0	0	38.292.660	
08.244	2037.2A60.0035	003337 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	0	151	3	41	2	105.865.830	0	0	105.865.830	
08.244	2037.2A60.0041	003338 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	0	151	3	41	2	56.785.050	0	0	56.785.050	
08.244	2037.2A60.0042	003339 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	0	151	3	41	2	35.055.090	0	0	35.055.090	
08.244	2037.2A60.0043	003340 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	151	3	41	2	59.701.320	0	0	59.701.320	
08.244	2037.2A60.0051	003341 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	2	0	151	3	41	2	21.980.700	0	0	21.980.700	
08.244	2037.2A60.0052	003342 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	0	151	3	41	2	37.450.350	0	0	37.450.350	
08.244	2037.2A60.0053	003343 Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	2	0	151	3	31	2	4.422.600	0	0	4.422.600	
08.244	2037.2A60.0054	003344 Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	0	151	3	41	2	14.728.140	0	0	14.728.140	
08.244	2037.2A65.0001	003345 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional	2	0	151	3	41	2	383.026.107	0	0	383.026.107	
08.244	2037.2A65.0011	003346 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia	2	0	151	3	41	2	1.444.046	0	0	1.444.046	
08.244	2037.2A65.0012	003347 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre	2	0	151	3	41	2	1.346.465	0	0	1.346.465	
08.244	2037.2A65.0013	003348 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas	2	0	151	3	41	2	3.370.212	0	0	3.370.212	
08.244	2037.2A65.0014	003349 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima	2	0	151	3	41	2	583.294	0	0	583.294	
08.244	2037.2A65.0015	003350 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará	2	0	151	3	41	2	7.176.924	0	0	7.176.924	
08.244	2037.2A65.0016	003351 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá	2	0	151	3	41	2	1.106.316	0	0	1.106.316	
08.244	2037.2A65.0017	003352 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins	2	0	151	3	41	2	1.974.982	0	0	1.974.982	
08.244	2037.2A65.0021	003353 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão	2	0	151	3	41	2	8.167.075	0	0	8.167.075	
08.244	2037.2A65.0022	003354 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí	2	0	151	3	41	2	4.021.668	0	0	4.021.668	
08.244	2037.2A65.0023	003355 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará	2	0	151	3	41	2	9.880.344	0	0	9.880.344	
08.244	2037.2A65.0024	003356 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	151	3	41	2	4.996.210	0	0	4.996.210	
08.244	2037.2A65.0025	003357 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba	2	0	151	3	41	2	6.960.607	0	0	6.960.607	
08.244	2037.2A65.0026	003358 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco	2	0	151	3	41	2	12.128.220	0	0	12.128.220	
08.244	2037.2A65.0027	003359 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas	2	0	151	3	41	2	4.455.878	0	0	4.455.878	
08.244	2037.2A65.0028	003360 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe	2	0	151	3	41	2	2.799.007	0	0	2.799.007	

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
			E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>											
08.244	2037.2A65.0029	003361 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia	2	0	151	3	41	2	16.129.505	0	0	0	16.129.505
08.244	2037.2A65.0031	003362 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais	2	0	151	3	41	2	28.438.877	0	0	0	28.438.877
08.244	2037.2A65.0032	003363 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo	2	0	151	3	41	2	5.337.864	0	0	0	5.337.864
08.244	2037.2A65.0033	003364 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	41	2	18.327.319	0	0	0	18.327.319
08.244	2037.2A65.0035	003365 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo	2	0	151	3	41	2	38.753.791	0	0	0	38.753.791
08.244	2037.2A65.0041	003366 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná	2	0	151	3	41	2	17.238.319	0	0	0	17.238.319
08.244	2037.2A65.0042	003367 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina	2	0	151	3	41	2	9.560.779	0	0	0	9.560.779
08.244	2037.2A65.0043	003368 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	151	3	41	2	15.457.644	0	0	0	15.457.644
08.244	2037.2A65.0051	003369 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso	2	0	151	3	41	2	3.989.729	0	0	0	3.989.729
08.244	2037.2A65.0052	003370 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás	2	0	151	3	41	2	9.139.118	0	0	0	9.139.118
08.244	2037.2A65.0053	003371 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal	2	0	151	3	31	2	2.756.614	0	0	0	2.756.614
08.244	2037.2A65.0054	003372 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	0	151	3	41	2	5.506.358	0	0	0	5.506.358
08.244	2037.2A69.0001	003373 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional	2	0	151	3	41	2	162.832.572	0	0	0	162.832.572
08.244	2037.2A69.0011	003374 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	2	0	151	3	41	2	556.790	0	0	0	556.790
08.244	2037.2A69.0012	003375 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre	2	0	151	3	41	2	224.640	0	0	0	224.640
08.244	2037.2A69.0013	003376 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	2	0	151	3	41	2	708.173	0	0	0	708.173
08.244	2037.2A69.0014	003377 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima	2	0	151	3	41	2	497.146	0	0	0	497.146
08.244	2037.2A69.0015	003378 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará	2	0	151	3	41	2	966.816	0	0	0	966.816
08.244	2037.2A69.0016	003379 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amapá	2	0	151	3	41	2	215.040	0	0	0	215.040
08.244	2037.2A69.0017	003380 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	2	0	151	3	41	2	164.544	0	0	0	164.544
08.244	2037.2A69.0021	003381 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	2	0	151	3	41	2	1.070.400	0	0	0	1.070.400
08.244	2037.2A69.0022	003382 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí	2	0	151	3	41	2	374.400	0	0	0	374.400
08.244	2037.2A69.0023	003383 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Ceará	2	0	151	3	41	2	1.787.261	0	0	0	1.787.261
08.244	2037.2A69.0024	003384 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	151	3	41	2	994.013	0	0	0	994.013
08.244	2037.2A69.0025	003385 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	2	0	151	3	41	2	902.938	0	0	0	902.938
08.244	2037.2A69.0026	003386 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	2	0	151	3	41	2	1.869.091	0	0	0	1.869.091
08.244	2037.2A69.0027	003387 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	2	0	151	3	41	2	831.322	0	0	0	831.322
08.244	2037.2A69.0028	003388 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	2	0	151	3	41	2	657.907	0	0	0	657.907
08.244	2037.2A69.0029	003389 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia	2	0	151	3	41	2	6.289.284	0	0	0	6.289.284
08.244	2037.2A69.0031	003390 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	2	0	151	3	41	2	7.715.645	0	0	0	7.715.645
08.244	2037.2A69.0032	003391 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	2	0	151	3	41	2	1.675.162	0	0	0	1.675.162

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
			E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>											
08.244	2037.2A69.0033	003392 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	41	2	11.265.014	0	0	0	11.265.014
08.244	2037.2A69.0035	003393 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	2	0	151	3	41	2	26.053.709	0	0	0	26.053.709
08.244	2037.2A69.0041	003394 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná	2	0	151	3	41	2	6.707.050	0	0	0	6.707.050
08.244	2037.2A69.0042	003395 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	2	0	151	3	41	2	1.792.589	0	0	0	1.792.589
08.244	2037.2A69.0043	003396 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	151	3	41	2	4.767.648	0	0	0	4.767.648
08.244	2037.2A69.0051	003397 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	2	0	151	3	41	2	1.169.030	0	0	0	1.169.030
08.244	2037.2A69.0052	003398 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás	2	0	151	3	41	2	2.128.762	0	0	0	2.128.762
08.244	2037.2A69.0053	003399 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal	2	0	151	3	31	2	1.612.800	0	0	0	1.612.800
08.244	2037.2A69.0054	003400 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	0	151	3	41	2	1.248.845	0	0	0	1.248.845
08.244	2037.2B30.0001	003401 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	2	0	100	4	99	2	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			2	0	151	3	90	2	786.382	0	0	0	786.382
			2	0	151	4	40	2	85.400.000	0	0	0	85.400.000
08.244	2037.2B30.0015	020294 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	2	0	100	4	30	2	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			2	0	100	4	40	2	0	600.000	0	0	600.000
08.244	2037.2B30.0016	022267 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	2	0	100	3	40	2	0	200.000	0	0	200.000
			2	0	100	4	40	2	0	143.000	0	0	143.000
08.244	2037.2B30.0022	022274 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	2	0	100	4	40	2	0	750.000	0	0	750.000
08.244	2037.2B30.0023	022268 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	2	0	100	3	99	2	0	200.000	0	0	200.000
			2	0	100	4	99	2	0	500.000	0	0	500.000
08.244	2037.2B30.0029	020644 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	2	0	100	3	40	2	0	543.000	0	0	543.000
			2	0	100	4	40	2	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			2	0	100	4	99	2	0	260.000	0	0	260.000
08.244	2037.2B30.0031	020301 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	3	30	2	0	100.000	0	0	100.000
			2	0	100	4	40	2	0	660.000	0	0	660.000
08.244	2037.2B30.0032	021179 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	0	100	4	40	2	0	1.813.000	0	0	1.813.000
			2	0	100	4	99	2	0	390.000	0	0	390.000
08.244	2037.2B30.0033	020763 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	100	4	40	2	0	1.900.000	0	0	1.900.000
08.244	2037.2B30.0035	020356 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	0	100.000
			2	0	100	4	40	2	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			2	0	100	4	99	2	0	200.000	0	0	200.000
08.244	2037.2B30.0041	020469 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	0	100	3	40	2	0	250.000	0	0	250.000
			2	0	100	4	40	2	0	1.400.000	0	0	1.400.000
08.244	2037.2B30.0042	020523 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	0	100	4	30	2	0	1.843.000	0	0	1.843.000
			2	0	100	4	40	2	0	400.000	0	0	400.000
08.244	2037.2B30.0043	020436 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	100	4	40	2	0	3.000.000	0	0	3.000.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel0107)

Emissão: 05-12-13 19:39:33

Página 22 de 28

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Idenciador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo		E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
				E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>55901 FNAS</b>									
08.244	2037.2B30.0051	020503 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso		2	0	100	4	99	2	0	500.000	0	500.000	
08.244	2037.2B30.0052	020521 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás		2	0	100	4	40	2	0	3.380.000	0	3.380.000	
08.244	2037.2B30.0053	023941 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal		2	0	100	3	30	2	0	800.000	0	800.000	
08.244	2037.2B30.0054	020311 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul		2	0	100	4	30	2	0	250.000	0	250.000	
				2	0	100	4	40	2	0	500.000	0	500.000	
08.244	2037.2B30.0165	021169 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Walter - AC		2	0	100	4	40	2	0	150.000	0	150.000	
08.244	2037.2B30.0402	020514 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Macapá - AP		2	0	100	4	40	2	0	1.300.000	0	1.300.000	
08.244	2037.2B30.0405	021163 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Grande - AP		2	0	100	3	40	2	0	250.000	0	250.000	
08.244	2037.2B30.1048	020102 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Fortaleza - CE		2	0	100	4	30	2	0	100.000	0	100.000	
				2	0	100	4	40	2	0	10.000.000	0	10.000.000	
08.244	2037.2B30.1262	022314 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Natal - RN		2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000	
08.244	2037.2B30.1575	021159 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Araçoiaba - PE		2	0	100	4	40	2	0	350.000	0	350.000	
08.244	2037.2B30.1706	022275 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE		2	0	100	4	40	2	0	200.000	0	200.000	
08.244	2037.2B30.2904	020756 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Patrocínio - MG		2	0	100	4	40	2	0	400.000	0	400.000	
08.244	2037.2B30.3248	020540 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Nova Venécia - ES		2	0	100	4	40	2	0	300.000	0	300.000	
08.244	2037.2B30.3274	021639 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Angra dos Reis - RJ		2	0	100	3	40	2	0	200.000	0	200.000	
				2	0	100	4	40	2	0	300.000	0	300.000	
08.244	2037.2B30.3296	021630 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Cordeiro - RJ		2	0	100	4	40	2	0	200.000	0	200.000	
08.244	2037.2B30.3301	021183 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Iguaba Grande - RJ		2	0	100	4	40	2	0	300.000	0	300.000	
08.244	2037.2B30.3304	021620 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Italva - RJ		2	0	100	4	40	2	0	300.000	0	300.000	
08.244	2037.2B30.3336	020495 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Resende - RJ		2	0	100	3	40	2	0	500.000	0	500.000	
				2	0	100	4	40	2	0	500.000	0	500.000	
08.244	2037.2B30.3341	022269 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ		2	0	100	3	40	2	0	150.660	0	150.660	
				2	0	100	4	40	2	0	92.340	0	92.340	
08.244	2037.2B30.3349	021626 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José de Ubá - RJ		2	0	100	4	40	2	0	800.000	0	800.000	
08.244	2037.2B30.3351	020604 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ		2	0	100	4	40	2	0	700.000	0	700.000	
08.244	2037.2B30.3572	021121 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Guararapes - SP		2	0	100	4	40	2	0	150.000	0	150.000	
08.244	2037.2B30.3656	022272 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de José Bonifácio - SP		2	0	100	3	40	2	0	200.000	0	200.000	
				2	0	100	4	40	2	0	150.000	0	150.000	
08.244	2037.2B30.3685	020526 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mairinque - SP		2	0	100	4	40	2	0	350.000	0	350.000	
08.244	2037.2B30.3706	021112 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mirassol - SP		2	0	100	4	40	2	0	100.000	0	100.000	
08.244	2037.2B30.3709	022271 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mogi das Cruzes - SP		2	0	100	3	40	2	0	200.000	0	200.000	

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Progamação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)			
			E	I	F	G	M	R							
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>													
			<i>Unidade Orçamentária</i>												
			<b>55901 FNAS</b>												
08.244	2037.2B30.3792	020518 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Pilar do Sul - SP	2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000			
08.244	2037.2B30.3922	022273 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	0	100	4	40	2	0	100.000	0	100.000			
08.244	2037.2B30.3947	020506 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Sorocaba - SP	2	0	100	3	40	2	0	900.000	0	900.000			
						2	0	100	4	40	2	0	350.000	0	350.000
08.244	2037.2B30.3969	020493 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tatuí - SP	2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000			
08.244	2037.2B30.4104	020510 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Curitiba - PR	2	0	100	3	99	2	0	300.000	0	300.000			
08.244	2037.2B30.4229	021125 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Medianeira - PR	2	0	100	4	40	2	0	250.000	0	250.000			
08.244	2037.2B30.4484	020525 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Criciúma - SC	2	0	100	4	40	2	0	100.000	0	100.000			
08.244	2037.2B30.4518	020527 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Içara - SC	2	0	100	4	40	2	0	200.000	0	200.000			
08.244	2037.2B30.7000	020115 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Cacoal - RO	2	0	151	3	30	2	0	590.000	0	590.000			
08.244	2037.2B30.7002	020119 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Ministro Andreazza - RO	2	0	151	3	30	2	0	590.000	0	590.000			
08.244	2037.2B30.7004	020123 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Rolim de Moura - RO	2	0	151	3	30	2	0	590.000	0	590.000			
08.244	2037.2B30.7016	020667 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Instituto Jesus o Pão da Vida - No Município de São Cristóvão - SE	2	0	100	3	40	2	0	250.000	0	250.000			
08.244	2037.2B30.7018	020672 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Referencia de Assistência Social - No Município de Telha - SE	2	0	100	4	40	2	0	250.000	0	250.000			
08.244	2037.2B30.7020	020707 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE	2	0	100	3	40	2	0	500.000	0	500.000			
08.244	2037.2B30.7022	021191 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Estruturação, Adequação, Implantação e Aparelhamento de Centros de Convivência de Idosos - No Estado de Santa Catarina	2	0	100	4	40	2	0	500.000	0	500.000			
08.244	2037.2B31.0001	003402 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	2	0	100	3	40	2	0	5.000.000	0	5.000.000			
			2	0	100	4	40	2	0	5.000.000	0	5.000.000			
			2	0	151	3	90	2	412.500	0	0	412.500			
			2	0	151	4	40	2	16.500.000	0	0	16.500.000			
08.244	2037.2B31.0015	020481 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	2	0	100	4	30	2	0	1.500.000	0	1.500.000			
08.244	2037.2B31.0016	020536 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	2	0	100	3	99	2	0	100.000	0	100.000			
			2	0	100	4	99	2	0	200.000	0	200.000			
08.244	2037.2B31.0022	020172 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	2	0	100	3	30	2	0	200.000	0	200.000			
08.244	2037.2B31.0024	020269 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	100	3	30	2	0	400.000	0	400.000			
08.244	2037.2B31.0027	021124 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	2	0	100	3	40	2	0	240.000	0	240.000			
			2	0	100	4	40	2	0	110.000	0	110.000			
08.244	2037.2B31.0031	020541 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	3	40	2	0	870.000	0	870.000			
			2	0	100	4	40	2	0	3.370.000	0	3.370.000			

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 05-12-13 19:39:33

Página 24 de 28

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo		E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
				E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>55901 FNAS</b>									
08.244	2037.2B31.0032	020366 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo		2 0 100 3 40 2				0		400.000		0		400.000
				2 0 100 4 40 2				0		350.000		0		350.000
08.244	2037.2B31.0033	020545 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro		2 0 100 3 40 2				0		1.000.000		0		1.000.000
				2 0 100 3 99 2				0		500.000		0		500.000
				2 0 100 4 40 2				0		3.650.000		0		3.650.000
08.244	2037.2B31.0035	020534 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo		2 0 100 3 40 2				0		1.050.000		0		1.050.000
				2 0 100 3 99 2				0		500.000		0		500.000
				2 0 100 4 40 2				0		1.193.000		0		1.193.000
08.244	2037.2B31.0041	020443 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná		2 0 100 3 40 2				0		700.000		0		700.000
				2 0 100 4 30 2				0		400.000		0		400.000
				2 0 100 4 40 2				0		3.350.000		0		3.350.000
				2 0 100 4 99 2				0		400.000		0		400.000
08.244	2037.2B31.0043	020798 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul		2 0 100 3 40 2				0		300.000		0		300.000
				2 0 100 4 40 2				0		700.000		0		700.000
08.244	2037.2B31.0051	020437 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso		2 0 100 4 99 2				0		500.000		0		500.000
08.244	2037.2B31.0052	020454 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás		2 0 100 3 40 2				0		100.000		0		100.000
				2 0 100 4 40 2				0		850.000		0		850.000
08.244	2037.2B31.0053	020104 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Distrito Federal		2 0 100 3 30 2				0		100.000		0		100.000
				2 0 100 4 30 2				0		1.260.000		0		1.260.000
08.244	2037.2B31.0166	020240 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio Branco - AC		2 0 100 4 40 2				0		443.000		0		443.000
08.244	2037.2B31.0513	020895 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Porto Nacional - TO		2 0 100 4 40 2				0		250.000		0		250.000
08.244	2037.2B31.1048	020529 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Fortaleza - CE		2 0 100 3 40 2				0		150.000		0		150.000
				2 0 100 4 40 2				0		450.000		0		450.000
08.244	2037.2B31.1630	020252 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Garanhuns - PE		2 0 100 4 40 2				0		260.000		0		260.000
08.244	2037.2B31.1706	020596 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2 0 100 4 40 2					0		100.000		0		100.000
08.244	2037.2B31.2904	021074 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Patrocínio - MG		2 0 100 4 40 2				0		400.000		0		400.000
08.244	2037.2B31.3274	020274 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Angra dos Reis - RJ		2 0 100 3 40 2				0		200.000		0		200.000
				2 0 100 4 40 2				0		550.000		0		550.000
08.244	2037.2B31.3286	020902 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ		2 0 100 4 40 2				0		300.000		0		300.000
08.244	2037.2B31.3329	020281 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Pinheiral - RJ		2 0 100 4 40 2				0		250.000		0		250.000
08.244	2037.2B31.3341	020151 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ		2 0 100 3 40 2				0		2.596.000		0		2.596.000
08.244	2037.2B31.3348	020632 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São João de Meriti - RJ		2 0 100 3 40 2				0		300.000		0		300.000
				2 0 100 4 40 2				0		350.000		0		350.000
08.244	2037.2B31.3669	020557 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Limeira - SP		2 0 100 4 40 2				0		170.000		0		170.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel0107)

Emissão: 05-12-13 19:39:33

Página 25 de 28

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo		E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)	
				E	I	F	G	M	R					
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>55901 FNAS</b>									
08.244	2037.2B31.3703	020913 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Mira Estrela - SP		2	0	100	4	40	2	0	250.000	0	250.000	
08.244	2037.2B31.3706	020917 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Mirassol - SP		2	0	100	4	40	2	0	300.000	0	300.000	
08.244	2037.2B31.3825	020899 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Praia Grande - SP		2	0	100	3	40	2	0	300.000	0	300.000	
08.244	2037.2B31.3858	020554 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio Claro - SP		2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000	
				2	0	100	4	40	2	0	170.000	0	170.000	
08.244	2037.2B31.3859	020674 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio das Pedras - SP		2	0	100	4	40	2	0	400.000	0	400.000	
08.244	2037.2B31.3900	020475 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santo André - SP		2	0	100	4	99	2	0	150.000	0	150.000	
08.244	2037.2B31.3922	020811 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	0	100	3	40	2		0	150.000	0	150.000	
08.244	2037.2B31.3926	020487 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Manuel - SP		2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000	
08.244	2037.2B31.4104	020577 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Curitiba - PR		2	0	100	3	40	2	0	500.000	0	500.000	
				2	0	100	4	40	2	0	1.250.000	0	1.250.000	
08.244	2037.2B31.4446	024000 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Blumenau - SC		2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000	
08.244	2037.2B31.4535	021058 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itajaí - SC		2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000	
08.244	2037.2B31.4538	020890 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itapoá - SC		2	0	100	4	40	2	0	443.000	0	443.000	
08.244	2037.2B31.4845	020472 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Encruzilhada do Sul - RS		2	0	100	4	40	2	0	250.000	0	250.000	
08.244	2037.2B31.5096	020805 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Norte - RS		2	0	100	4	40	2	0	100.000	0	100.000	
08.244	2037.2B31.5314	020520 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cuiabá - MT		2	0	100	3	40	2	0	550.000	0	550.000	
08.244	2037.2B31.5390	020687 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rondonópolis - MT		2	0	100	4	40	2	0	450.000	0	450.000	
08.244	2037.2B31.7020	020708 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Em APAES - No Município de Curitiba - PR	2	0	100	3	40	2		0	500.000	0	500.000	
08.244	2037.2B31.7022	020746 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - No Estado do Paraná		2	0	100	4	30	2	0	250.000	0	250.000	
08.244	2037.2B31.7026	020878 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Município de Formosa - GO		2	0	100	4	40	2	0	150.000	0	150.000	
08.244	2037.2B31.7028	020940 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Município de Ananindeua - PA		2	0	100	3	99	2	0	100.000	0	100.000	
08.244	2037.2B31.7030	021016 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Três Cachoeiras - RS		2	0	100	4	40	2	0	120.000	0	120.000	
08.244	2037.2B31.7036	023734 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Construção de Centro de Referência do Idoso - No Distrito Federal		2	0	100	4	30	2	0	10.000.000	0	10.000.000	
08.244	2037.2B31.7038	023748 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Em APAEs - No Estado do Paraná		2	0	100	4	40	2	0	2.550.000	0	2.550.000	
08.244	2037.2B31.7040	023840 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Instituto Betânia de Assistência Social (IBAS) - No Município de Piraquara - PR		2	0	100	3	40	2	0	343.000	0	343.000	
08.244	2037.2B31.7042	023842 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Em APAES da Região da Associação dos Municípios do Médio Paranapanema (Amepar) - No Estado do Paraná		2	0	100	4	40	2	0	1.600.000	0	1.600.000	
08.244	2037.2B31.7044	023845 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Sociedade Viva Cazuza - No Município do	2	0	100	3	40	2		0	300.000	0	300.000	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel0107)

Emissão: 05-12-13 19:39:33

Página 26 de 28

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel018)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Idenciador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo		E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)		
				E	I	F	G	M	R						
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>55901 FNAS</b>										
		Rio de Janeiro - RJ			2	0	100	4	40	2		0	700.000	0	700.000
08.244	2037.20V5.0001	003314 Ações Complementares de Proteção Social Básica - Nacional			2	0	151	3	41	2		120.000.000	0	0	120.000.000
08.244	2037.8893.0001	003403 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional			2	0	151	3	41	2		170.010.000	0	0	170.010.000
<b>2062</b>		<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>									<b>30.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000.000</b>	
08.244	2062.8662.0001	003406 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - Nacional			2	0	151	3	90	2		17.920.501	0	0	17.920.501
08.244	2062.8662.0011	003407 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia			2	0	151	3	90	2		325.630	0	0	325.630
08.244	2062.8662.0012	003408 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Acre			2	0	151	3	90	2		101.069	0	0	101.069
08.244	2062.8662.0013	003409 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas			2	0	151	3	90	2		46.594	0	0	46.594
08.244	2062.8662.0014	003410 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima			2	0	151	3	90	2		163.588	0	0	163.588
08.244	2062.8662.0015	003411 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará			2	0	151	3	90	2		227.098	0	0	227.098
08.244	2062.8662.0016	003412 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amapá			2	0	151	3	90	2		9.914	0	0	9.914
08.244	2062.8662.0017	003413 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins			2	0	151	3	90	2		177.584	0	0	177.584
08.244	2062.8662.0021	003414 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão			2	0	151	3	90	2		418.650	0	0	418.650
08.244	2062.8662.0022	003415 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí			2	0	151	3	90	2		117.777	0	0	117.777
08.244	2062.8662.0023	003416 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará			2	0	151	3	90	2		113.637	0	0	113.637
08.244	2062.8662.0024	003417 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte			2	0	151	3	90	2		413.110	0	0	413.110
08.244	2062.8662.0025	003418 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba			2	0	151	3	90	2		395.410	0	0	395.410
08.244	2062.8662.0026	003419 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco			2	0	151	3	90	2		772.711	0	0	772.711
08.244	2062.8662.0027	003420 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas			2	0	151	3	90	2		127.138	0	0	127.138
08.244	2062.8662.0028	003421 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe			2	0	151	3	90	2		142.942	0	0	142.942
08.244	2062.8662.0029	003422 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia			2	0	151	3	90	2		375.056	0	0	375.056

**SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel0107)**

Emissão: 05-12-13 19:39:33

Página 27 de 28

ESTE DEMONSTRATIVO PODE INCLUIR ALTERAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS DO RELATOR GERAL CONSTANTES DO DEMONSTRATIVO SELOR (setorial rel0108)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo		E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)		
				F	E	D	S	U	T						
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>55901 FNAS</b>										
Estado da Bahia															
08.244	2062.8662.0031	003423	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia	2	0	151	3	90	2	635.280	0	0	0	635.280	
08.244	2062.8662.0032	003424	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo	2	0	151	3	90	2	268.797	0	0	0	268.797	
08.244	2062.8662.0033	003425	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	90	2	322.626	0	0	0	322.626	
08.244	2062.8662.0035	003426	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo	2	0	151	3	90	2	600.667	0	0	0	600.667	
08.244	2062.8662.0041	003427	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais	2	0	151	3	90	2	1.404.316	0	0	0	1.404.316	
08.244	2062.8662.0042	003428	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Espírito Santo	2	0	151	3	90	2	935.278	0	0	0	935.278	
08.244	2062.8662.0043	003429	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina	2	0	151	3	90	2	192.252	0	0	0	192.252	
08.244	2062.8662.0051	003430	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Paraná	2	0	151	3	90	2	944.609	0	0	0	944.609	
08.244	2062.8662.0052	003431	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso	2	0	151	3	90	2	2.212.661	0	0	0	2.212.661	
08.244	2062.8662.0053	003432	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás	2	0	151	3	90	2	14.230	0	0	0	14.230	
08.244	2062.8662.0054	003433	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	2	620.875	0	0	0	620.875	
<b>TOTAL DA UO:</b>										<b>39.594.720.702</b>	<b>36.418.234.948</b>	<b>-36.305.971.948</b>	<b>39.706.983.702</b>		
<b>TOTAL DO SETOR:</b>										<b>537.935.734.546</b>	<b>65.803.891.273</b>	<b>-65.623.284.255</b>	<b>538.116.341.564</b>		

**ORÇAMENTO DE  
INVESTIMENTO DAS ESTATAIS**

**ALTERAÇÕES DO RELATOR-GERAL  
NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA**

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações do Relator Geral na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo							PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
			E	I	F	G	M	R				
			S	U	T	N	A	P				
			F	E	D							

# **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**ALTERAÇÕES DO RELATOR-GERAL  
NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações do Relator Geral na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
<b>SETOR: 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>33206 PREVIC</b>									
2114		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social							28.348.473	1.751.036	-1.751.036	28.348.473
09.122	2114.2000.0001	001477 Administração da Unidade - Nacional	2 0 151	3 90	2				11.105.052	0	-1.751.036	9.354.016
			2 0	174	3 90	2			17.243.421	1.751.036	0	18.994.457
<b>TOTAL DA UO:</b>									28.348.473	1.751.036	-1.751.036	28.348.473
<b>SETOR: 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>33904 F. Regime Geral Prev. Social</b>									
2061		Previdência Social							278.853.427.277	1.000.000.000	-1.000.000.000	278.853.427.277
09.271	2061.0E81.0001	001486 Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	2 0 100	3 90	1				17.000.000.000	0	-1.000.000.000	16.000.000.000
			2 0	154	3 90	1			261.853.427.277	1.000.000.000	0	262.853.427.277
<b>TOTAL DA UO:</b>									278.853.427.277	1.000.000.000	-1.000.000.000	278.853.427.277
<b>SETOR: 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>38101 M. do Trabalho e Emprego</b>									
2127		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego							1.131.683.282	22.686.833	-22.686.833	1.131.683.282
11.122	2127.20TP.0001	001966 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	1 0 100	1 90	1				1.088.397.848	0	-22.617.286	1.065.780.562
			1 0	174	1 90	1			0	22.617.286	0	22.617.286
11.331	2127.212B.0001	001967 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	1 0 100	3 90	1				43.285.434	0	-69.547	43.215.887
			1 0	175	3 90	1			0	69.547	0	69.547
<b>TOTAL DA UO:</b>									1.131.683.282	22.686.833	-22.686.833	1.131.683.282
<b>SETOR: 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>		<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>38901 FAT</b>									
2071		Trabalho, Emprego e Renda							15.372.125.647	273.175.663	-273.175.663	15.372.125.647
11.126	2071.4741.0001	001991 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	2 0 100	3 90	2				58.350.878	0	-55.000.000	3.350.878
			2 0	180	3 90	2			0	55.000.000	0	55.000.000
11.331	2071.0581.0001	001995 Abono Salarial - Nacional	2 0 140	3 90	1				5.021.054.549	149.027.033	0	5.170.081.582
			2 0	180	3 90	1			10.215.793.949	0	-149.027.033	10.066.766.916
11.332	2071.2553.0001	001987 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	2 0 100	3 90	2				16.070.556	0	-10.000.000	6.070.556
			2 0	180	3 90	2			0	10.000.000	0	10.000.000
11.333	2071.20JT.0001	001981 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	2 0 100	3 30	2				60.855.715	0	-59.148.630	1.707.085
			2 0	174	3 30	2			0	1.073.178	0	1.073.178
			2 0	176	3 30	2			0	13.075.452	0	13.075.452
			2 0	180	3 30	2			0	45.000.000	0	45.000.000
<b>2127</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>							<b>45.193.294</b>	<b>39.027.033</b>	<b>-39.027.033</b>	<b>45.193.294</b>

## CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2014 - Alterações do Relator Geral na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	SEQ.	Descrição da Ação + Subtítulo	E I F G M R S U T N A P F E D						PROPOSTA (A)	ACRESCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	REL. SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
<b>SETOR: 10</b>		<b>Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>										
11.122	2127.4815.0001	001998 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	2	0	100	3	90	2	31.928.294	0	-29.027.033	2.901.261
			2	0	180	3	90	2	0	29.027.033	0	29.027.033
11.131	2127.4641.0001	001997 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2	0	100	3	90	2	13.265.000	0	-10.000.000	3.265.000
			2	0	180	3	90	2	0	10.000.000	0	10.000.000
<b>TOTAL DA UO:</b>									<b>15.417.318.941</b>	<b>312.202.696</b>	<b>-312.202.696</b>	<b>15.417.318.941</b>
<b>TOTAL DO SETOR:</b>									<b>295.430.777.973</b>	<b>1.336.640.565</b>	<b>-1.336.640.565</b>	<b>295.430.777.973</b>



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA**

Data: 05/12/2013  
Hora: 19:40  
Página: 1 de 10

## **ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

### **AUTOR DA EMENDA**

**8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social**

### **EMENDA**

**80100001**

### **MODALIDADE DA EMENDA**

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### **TIPO DE EMENDA**

Apropriação - Inclusão

### **ÁREA DE GOVERNO**

### **MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

### **TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

### **LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

### **COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

### **ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento da Seguridade Social

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

FAT

### **FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

11.331.2071.0583

Pagamento do Seguro-Desemprego

### **ESPECIFICAÇÃO DA META**

( )

### **QUANTIDADE**

0

### **ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	95.357.519
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	2.567.044.861
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	22.569.209.564
TOTAL .....			25.231.611.944

### **CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001994	140	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	22.569.209.564
001994	176	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	95.357.519
001994	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	2.567.044.861
TOTAL .....						25.231.611.944

### **JUSTIFICATIVA**

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador regatado da condição análoga à de escravo. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item "17.b" do Parecer Preliminar. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social**

**EMENDA**

**80100002**

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2071.0217

Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

ESPECIFICAÇÃO DA META

(0)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APPLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	52.452.722
TOTAL .....					52.452.722

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

001994

180

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APPLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

90	Aplic. Diretas	0	1	52.452.722
TOTAL .....				52.452.722

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador regatado da condição análoga à de escravo. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item "17.b" do Parecer Preliminar. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social**

### EMENDA

**80100003**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2071.0653

Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(0)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

### MOD. APPLICAÇÃO

RP

### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.734.311
TOTAL .....					36.734.311

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

001994

180

3

Outras Despesas Correntes

### MOD. APPLICAÇÃO

ID RP

### Valor Deduzido

90	Aplic. Diretas	0	1	36.734.311
TOTAL .....				36.734.311

### JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador regatado da condição análoga à de escravo. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item "17.b" do Parecer Preliminar. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social**

### EMENDA

**80100004**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2071.0585

Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(0)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

### MOD. APPLICAÇÃO

RP

### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.429.809.373
TOTAL .....					2.429.809.373

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

001994

180

3

Outras Despesas Correntes

### MOD. APPLICAÇÃO

ID RP

### Valor Deduzido

90	Aplic. Diretas	0	1	2.429.809.373
TOTAL .....				2.429.809.373

### JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador regatado da condição análoga à de escravo. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item "17.b" do Parecer Preliminar. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social**

**EMENDA**

**80100005**

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2071.0686

Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo

ESPECIFICAÇÃO DA META

(0)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APPLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

1

5.063.392

TOTAL .....

5.063.392

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

001994

180

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APPLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

90 Aplic. Diretas

0

1

5.063.392

TOTAL .....

5.063.392

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item "17.b" do Parecer Preliminar. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social**

### EMENDA

**80100006**

#### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.do Des.Social e Comb à Fome

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.365.2030.20TR.0001

Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Criança atendida(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

#### MOD. APPLICAÇÃO

RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	225.000.000
TOTAL .....					225.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

003291

151

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APPLICAÇÃO

ID RP

#### Valor Deduzido

90	Aplic. Diretas	0	2	225.000.000
TOTAL .....				225.000.000

TOTAL .....

#### JUSTIFICATIVA

Implementação do Ofício nº 283/2013-MP. A implementação encontra-se amparada pelo art. 28, parágrafo único, da Resolução nº 1/2006-CN.



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA**

Data: 05/12/2013  
Hora: 19:40  
Página: 7 de 10

## **ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

### **AUTOR DA EMENDA**

**8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social**

### **EMENDA**

**80100007**

#### **MODALIDADE DA EMENDA**

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

#### **TIPO DE EMENDA**

Apropriação - Inclusão

#### **ÁREA DE GOVERNO**

#### **MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

#### **TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

#### **LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

#### **COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

#### **ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento da Seguridade Social

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

FNAs

#### **FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

08.241.2037.0561

Renda Mensal Vitalícia por Idade

#### **ESPECIFICAÇÃO DA META**

(0)

#### **QUANTIDADE**

0

#### **ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND

#### **MOD. APPLICAÇÃO**

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

1

557.446.831

TOTAL .....

557.446.831

#### **CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL FONTE GND

003404

153

3

Outras Despesas Correntes

#### **MOD. APPLICAÇÃO**

90 Aplic. Diretas

ID RP

Valor Deduzido

0

1

557.446.831

TOTAL .....

557.446.831

#### **JUSTIFICATIVA**

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H5 – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa e da ação 00IN – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia (RMV), por tipo de benefício e tipo de beneficiário.

Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 17.b do Parecer Preliminar Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social**

**EMENDA**

**80100008**

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.241.2037.0573

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa

ESPECIFICAÇÃO DA META

(0)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APPLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	15.877.876.718
TOTAL .....					15.877.876.718

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

003404

153

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APPLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID RP

0	1	15.877.876.718
TOTAL .....		15.877.876.718

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H5 – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa e da ação 00IN – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia (RMV), por tipo de benefício e tipo de beneficiário.

Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 17.b do Parecer Preliminar Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social**

**EMENDA**

**80100009**

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.242.2037.0565

Renda Mensal Vitalícia por Invalidez

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

ESPECIFICAÇÃO DA META

(0)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APPLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

1

1.093.129.593

TOTAL .....

1.093.129.593

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

003405

153

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APPLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

90 Aplic. Diretas

0

1

1.093.129.593

TOTAL .....

1.093.129.593

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H5 – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa e da ação 00IN – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia (RMV), por tipo de benefício e tipo de beneficiário.

Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 17.b do Parecer Preliminar Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social**

### EMENDA

**80100010**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.242.2037.0575

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(0)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

### MOD. APPLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.775.748.806
TOTAL .....					18.775.748.806

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

003405

153

3

Outras Despesas Correntes

### MOD. APPLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

90	Aplic. Diretas	0	1	18.775.748.806
TOTAL .....				18.775.748.806

### JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H5 – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa e da ação 00IN – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia (RMV), por tipo de benefício e tipo de beneficiário.

Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 17.b do Parecer Preliminar Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo